



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 106.569, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4° do Decreto Estadual n° 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1700.0000000500/2026,

DECRETA:

Art. 1° Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 106.569, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

#### ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL

SERVIDOR	CPF	ORGÃO
Rubens de Andrade Martins	843.590.135-15	PC/AL
Salvio Kleverton Correia Marinho	786.195.804-34	PC/AL
Lívia de Oliveira Lage	015.972.945-94	PGE
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	082.478.484-73	SEPLAG
Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	990.012.174-44	SEPLAG

Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	SEPLAG
Jhoanny Rosyelly Ferreira	101.558.614-76	SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/ PERÍCIA MÉDICA

\*Republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 1049096**

DECRETO N° 106.580, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO GOVERNO DO ESTADO PARA COMPOR A ASSEMBLEIA METROPOLITANA DO SISTEMA GESTOR DA REGIÃO METROPOLITANA DA MACEIÓ - RMM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, considerando o disposto no artigo 8 da Lei Complementar n° 50, de 15 de outubro de 2019, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar n° 56, de 9 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:37001-0000000367/2025,

DECRETA

Art. 1° Ficam designados para compor a Assembleia Metropolitana - AM, como representantes da Sociedade Civil:

I - Rosa Maria Barros Tenório - Titular; e

II - Bernardo Leopardi Gonçalves Barretto Bastos - Suplente.

Art. 2° Fica designado o Secretário de Estado de Governo, VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, como representante do Governo Estadual para as próximas reuniões da Assembleia Metropolitana - AM.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 1049097**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 29 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.37001-367/25, da SEGOV = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROCS.E:1206-81450/25, de JOSE LEDESVAN P. DOS SANTOS; e E:1206-1/26, de KELMA MOREIRA DE MELO CACERES BAHIA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROCS.E:1800-46933/256, de MARLUS SOUZA SANTOS;

E:1800-37121/25, de JAMISSON BATISTA SANTOS;

E:1800-42541/25, de WALLESON WILLIAN C. LOURENÇO; e

E:1800-8691/23, de HILDA DE CARVALHO OLIVEIRA LIMA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:41010-4443/25, de LIDIANNE BARBOSA LIMA VOMUEL = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:41010-19986/23, de JÚLIA BINA MALAFAIA P. DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências de sua alçada.

PROC.1700-3209/18, de NICOMEDES SOARES SILVA = Acolho o Despacho PGE PASUBGER 31859569 e o Despacho PGE SUBCOOPA 31896420, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32131915, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista nos arts. 120, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora NICOMEDES SOARES SILVA, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 82393-7, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 134, XII, c/c o art. 120, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.1800-8532/23, de ROBERTO FERNANDO DA SILVA SALES = Acolho o Despacho PGE PASUBGER 36397185 e o Despacho PGE SUBCOOPA 36425856, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36573797, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor ROBERTO FERNANDO DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 34807-4, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 134, II, c/c o art. 140, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROCS.E:1800-34434/23, de MARIA APARECIDA SILVA MENEZES;

E:2000-29630/24, de OTHENILZES DURAN DE ARAUJO;

E:41010-18874/24, de CICERA DE ALCANTARA SANTOS;

E:41010-15808/25, de HIRAN MAIA VIEIRA;

E:2000-33648/23, de COSME GOMES DE OLIVEIRA;

E:2000-10681/24, de VITORIA RUBIA MORAIS CAVALCANTE;

E:1800-7995/24, de EDILEUZA F. CARLOS DE FRANCA;

1800-1493/19, de JUCILEIDE TORRES NICACIO CANUTO;

E:2000-6005/23, de MARIA AUXILIADORA C. BERNARDO; e

E:2000-1583/24, de CRISTIANNE OLIVEIRA F. DOS SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

## Gabinete Civil

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.000000209/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Japaratinga/AL, no dia 21 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.000000220/2026, RESOLVE conceder à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, CPF nº 432.185.714-72, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Social, matrícula nº 42.809-4, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de União dos Palmares e Santana do Mundaú/AL, no dia 27 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.000000231/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula nº 519, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Colônia de Leopoldina/AL, no dia 27 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**JUDSON CABRAL DE SANTANA,**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JULIO CEZAR DA SILVA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	08
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	15
Conselho Estadual do Idoso .....	15
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	16
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	16
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	21
Conselho Estadual de Educação.....	21
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	25
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	25
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	26
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	33
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	37
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	37
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) .....	37
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	38
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	41
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	42
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)	43
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	43
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	44
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA) .....	46
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	47
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	47
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	50
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	53
Eventos Funcionais .....	66
Prefeituras do Interior .....	139
PARTICULARES .....	139



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,09  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,31

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficial@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficial@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.000000252/2026, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de União dos Palmares e Santana do Mundaú/AL, no dia 27 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000177/2026, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Japaratinga/AL, no dia 21 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000232/2026, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Colônia Leopoldina/AL, no dia 27 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº

E:1101.0000000234/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Colônia Leopoldina/AL, no dia 27 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000244/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 29 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000171/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 20 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000245/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante

sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, no dia 30 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000172/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Japaratinga/AL, no dia 21 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000077/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Joaquim Gomes/AL, no dia 16 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000246/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Quebrangulo/AL, no dia 2 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000226/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Colônia Leopoldina/AL, no dia 27 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 1049094**

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO GC Nº 01/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000000013/2026  
Patrocinador: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Secretário Chefe do Gabinete Civil, o Sr. FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Decreto nº 93.934, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL em 11 de outubro de 2023. Patrocinado ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAVALO DE SELA DE ARAPIRACA - ACESA, sociedade civil sem fins lucrativos com personalidade jurídica própria, com sede na Rua Rita Leão de Melo, nº 03, Canafistula, CEP: 57.032-600, Arapiraca/AL, neste ato representada pelo Sr. GEILDO ARAÚJO DA SILVA, Presidente, CPF nº 488.274.934-00.  
Objeto: O objeto do presente contrato é o patrocínio para a realização do evento “23ª Cavalgada de Nossa Senhora de Bom Conselho”, que será realizada nos dias 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.99, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da Assinatura: 29/01/2026.

Signatários: Felipe de Carvalho Cordeiro, CPF 055.105.674-65; Geildo Araújo da Silva, CPF 488.274.934-00.

**Protocolo 1049095**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 29 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3956/25, do CARTÓRIO 1º OFÍCIO = DESPACHO SEI Nº 37287696 = Considerando o teor do Despacho PGE/GPG (doc. 37260312), verifica-se que o acesso ao processo administrativo é necessário para a adequada avaliação da legalidade do auto de infração, bem como para a identificação do órgão do Estado de Alagoas responsável pela suposta infração, a fim de subsidiar a Procuradoria Geral do Estado - PGE com informações e elementos necessários à análise da viabilidade de eventual medida judicial. Nesse interim, não havendo outras providências a serem adotadas no momento, e após a devida ciência ao Secretário-Chefe deste Gabinete Civil, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado

de Alagoas - PGE para prosseguimento do feito.

- PROC.E:1101-3922/25, do 2º TABELIONATO = DESPACHO SEI Nº 37262924 = Considerando o teor do Despacho PGE/GPG (doc. 37214367), verifica-se que o acesso ao processo administrativo é necessário para a adequada avaliação da legalidade do auto de infração, bem como para a identificação do órgão do Estado de Alagoas responsável pela suposta infração, a fim de subsidiar a Procuradoria Geral do Estado - PGE com informações e elementos necessários à análise da viabilidade de eventual medida judicial. Nesse ínterim, não havendo outras providências a serem adotadas no momento, e após a devida ciência ao Secretário-Chefe deste Gabinete Civil, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado
- PROCS.E:1101-203/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 37287330;  
E:1101-23/26 do STF = DESPACHO SEI Nº 36996941;  
E:1101-57/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 37066476;  
E:1101-169/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 37209505;  
E:4101-28084/25, da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 37167523;  
E:4104-172/26 da UNEAL = DESPACHO SEI Nº 37167067; e  
E:1101-81/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 37089095.
- DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:3300-2013/25 da DPGU = DESPACHO SEI Nº 37134602 = Tendo em vista a sugestão constante no Despacho GABCIVIL GAS (doc. 37134602) sigam os autos às SEADES E SEDH que tratam especificamente das políticas de atenção aos CRAS e aos Povos Índigenas respectivamente.
- PROC.E:1101-3920/22 do TCE = DESPACHO SEI Nº 37208450 = Em atendimento a Diligência PGE PA (doc. 16324201), segue anexo cópia do Convênio de Cooperação Técnica e Operacional entre o Governo do Estado de Alagoas e o Tribunal de Contas de Alagoas (doc. 37208450). Ante ao exposto, sigam os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para ciência e prosseguimento do feito.
- PROC.E:2102-36/26 da POLCAL = DESPACHO SEI Nº 37220851 = Tratam os autos da nomeação de candidatos que compõem o cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLCAL), publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 36909380). Tendo em vista o atendimento do pleito requerido no Ofício 14 (doc. 36909241), com a publicação no DOE das referidas nomeações (doc. 37222836) e (doc. 37222887), retornem os autos à POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, para ciência e adoção das medidas cabíveis. Não havendo outras medidas, sugerimos o arquivamento dos autos.
- PROC.E:2900-715/26 do CONS. GERAL DACHINA = DESPACHO SEI Nº 37118901 = Considerando o teor do Ofício N.º 48/2025 Consulado-Geral da China (doc. 37074978) e dada a devida ciência ao Secretário Chefe do Gabinete Civil, retornem os autos à Secretaria Executiva de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, CONCLUINDO O PROCESSO NESSA UNIDADE em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1206-2529/26 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 37222858 = Tendo em vista o teor do Ofício nº E:815/2026/PMAL (doc. 37049832), vão os autos à Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e providência que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-2525/25 de CLAUDIOTE FRANÇA = DESPACHO SEI Nº 37107008 = Tendo em vista a juntada aos autos dos documentos solicitados no Despacho SEDUC PROGRESSÃO (doc. 35541534), encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para ciência e prosseguimento do feito.
- PROC.E:1101-3921/25 do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 37262339 = Considerando o

teor do Despacho PGE/GPG (doc. 37214357), verifica-se que o acesso ao processo administrativo é necessário para a adequada avaliação da legalidade do auto de infração, bem como para a identificação do órgão do Estado de Alagoas responsável pela suposta infração, a fim de subsidiar a Procuradoria Geral do Estado - PGE com informações e elementos necessários à análise da viabilidade de eventual medida judicial. Nesse ínterim, não havendo outras providências a serem adotadas no momento, e após a devida ciência ao Secretário-Chefe deste Gabinete Civil, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE para prosseguimento do feito.

- PROC.E:1101-3920/25 do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 37262858 = Considerando o teor do Despacho PGE/GPG (doc. 37214757), verifica-se que o acesso ao processo administrativo é necessário para a adequada avaliação da legalidade do auto de infração, bem como para a identificação do órgão do Estado de Alagoas responsável pela suposta infração, a fim de subsidiar a Procuradoria Geral do Estado - PGE com informações e elementos necessários à análise da viabilidade de eventual medida judicial. Nesse ínterim, não havendo outras providências a serem adotadas no momento, e após a devida ciência ao Secretário-Chefe deste Gabinete Civil, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE para prosseguimento do feito.
- PROC.E:1101-3675/25 da PREF. DE JABOATÃO DOS GUARARAPES = DESPACHO SEI Nº 37081693 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:1101-3924/25 do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 37262970 = Considerando o teor do Despacho PGE/GPG (doc. 37214394), verifica-se que o acesso ao processo administrativo é necessário para a adequada avaliação da legalidade do auto de infração, bem como para a identificação do órgão do Estado de Alagoas responsável pela suposta infração, a fim de subsidiar a Procuradoria Geral do Estado - PGE com informações e elementos necessários à análise da viabilidade de eventual medida judicial. Nesse ínterim, não havendo outras providências a serem adotadas no momento, e após a devida ciência ao Secretário-Chefe deste Gabinete Civil, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE para prosseguimento do feito.
- PROC.E:1101-10/26 do MPE = DESPACHO SEI Nº 37068408 = Tendo em vista o teor do E-mail (doc. 36925464), evoluam os autos à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas - SEADES, para ciência e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1700-9022/25 = DESPACHO SEI Nº 37067524 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL GVP, evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1101-3926/25 do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 37263028 = Considerando o teor do Despacho PGE/GPG (doc. 37214451), verifica-se que o acesso ao processo administrativo é necessário para a adequada avaliação da legalidade do auto de infração, bem como para a identificação do órgão do Estado de Alagoas responsável pela

suposta infração, a fim de subsidiar a Procuradoria Geral do Estado - PGE com informações e elementos necessários à análise da viabilidade de eventual medida judicial. Nesse ínterim, não havendo outras providências a serem adotadas no momento, e após a devida ciência ao Secretário-Chefe deste Gabinete Civil, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE para prosseguimento do feito.

PROC.E:1101-3929/25 do 1º OFICIO DE NOTAS PONTES DE MIRANDA = DESPACHO SEI N° 37263086 = Considerando o teor do Despacho PGE/GPG (doc. 37214488), verifica-se que o acesso ao processo administrativo é necessário para a adequada avaliação da legalidade do auto de infração, bem como para a identificação do órgão do Estado de Alagoas responsável pela suposta infração, a fim de subsidiar a Procuradoria Geral do Estado - PGE com informações e elementos necessários à análise da viabilidade de eventual medida judicial. Nesse ínterim, não havendo outras providências a serem adotadas no momento, e após a devida ciência ao Secretário-Chefe deste Gabinete Civil, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE para prosseguimento do feito.

PROC.E:1101-37/26 da CÂMARA MUNIC. DE ATALAIA = DESPACHO SEI N° 37014341 = Considerando o teor do Ofício n° 007/2025 (doc. 37009683), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, de Alagoas, para ciência da titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-190/26 do SINTEAL = DESPACHO SEI N° 37262967 = Tendo em a solicitação constante no Ofício n° 09/2026 (doc. 37242304) sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para ciência da titular da pasta e adoção das providências pertinentes.

PROC.E:1101-3957/25 OFICIO DE NOTAS PONTES DE MIRANDA = DESPACHO SEI N° 37263208 = Considerando o teor do Despacho PGE/GPG (doc. 37214234), verifica-se que o acesso ao processo administrativo é necessário para a adequada avaliação da legalidade do auto de infração, bem como para a identificação do órgão do Estado de Alagoas responsável pela suposta infração, a fim de subsidiar a Procuradoria Geral do Estado - PGE com informações e elementos necessários à análise da viabilidade de eventual medida judicial. Nesse ínterim, não havendo outras providências a serem adotadas no momento, e após a devida ciência ao Secretário-Chefe deste Gabinete Civil, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE para prosseguimento do feito.

PROC.E:29007-42/26 da SEAF = DESPACHO SEI N° 37264309 = Tendo em vista o teor do Despacho SERFI SEERFI (doc. 37241442), digam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR para ciência da titular da pasta e adoção de providências à seu cargo.

PROC.E:1101-191/26 do DNIT = DESPACHO SEI N° 37265153 = Tendo em vista o teor do Ofício N° 1766/2026 DG-COTEC DG/DENIT SEDE (doc. 37242359) e demais anexos, sigam os autos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER/AL para ciência da titular da pasta e adoção de providências pertinentes.

PROC.E:1101-4107/25 do GOVERNO DO MARANHÃO = DESPACHO SEI N° 36843577 = Tendo em vista a solicitação constante no Requerimento (doc. 36842359), evoluam os autos à POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS para ciência e providências pertinentes..

PROC.E:1101-202/26 do MPE = DESPACHO SEI N° 37287403 = Tendo em vista o teor do Ofício n° 0009/2026 (doc. 37282889), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, para ciência e demais providências.

PROC.E:1206-78168/25 da PMAL = DESPACHO SEI N° 37454617

= Preliminarmente, evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do seu Titular quanto à proposta apresentada, sob o aspecto da política de pessoal do Poder Executivo Estadual, posicionando-se, inclusive, sobre a existência de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso. Por fim, sigam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento na Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer quanto ao aspecto jurídico da proposta apresentada. Voltando, ao final, para submissão da matéria à superior consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:4101-1684/26 = DESPACHO SEI N° 37287755 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Universidade Estadual da Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 29 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.1101-3837/25, do GSI = DESPACHO SEI N° 37389110 = Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação emergencial de serviços de vigilância patrimonial e segurança perimetral armada para o Palácio República dos Palmares, sede do Poder Executivo do Estado de Alagoas. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 37186825) e o Termo de Referência - TR (doc. 37202197). Destarte, como sugerido no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 37388051), remetam-se os autos à PGE/AL e, considerando a urgência da demanda e o fato de ter sido realizada nova pesquisa de preços, decorrente de alteração no Termo de Referência, a qual resultou em majoração do valor estimado da contratação, promova-se, de forma concomitante, o encaminhamento dos autos à SEPLAG, para apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, no que se refere ao Formulário de Aprovação (CPOF) (doc. 37362357).

PROC.E:1101-189/25, do GC = DESPACHO SEI N° 37390353 = Ciente do exposto no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 37378418), evoluam os autos à SEPLAG, para apreciação do CPOF.

PROC.E:1800-1368/26, da SEDUC = DESPACHO SEI N° 37356365 = Evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Protocolo 1049093**

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.000006698/2025 INTERESSADO JEFERSON EDUARDO GOMES DE ALENCAR ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB 37350073/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 37333364/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV nº 35401686/2025, com as razões nele expostas, conclusivo pelo deferimento da continuidade do benefício de pensão por morte em favor de Jeferson Eduardo Gomes de Alencar, tendo em vista que a primeira mudança de curso universitário (de Sistemas de Informação para Educação Física) insere-se no âmbito da liberdade de escolha profissional, não restando comprovado o manifesto propósito de postergar a condição de beneficiário, nos termos do art. 42, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015, pois o interessado comprovou o preenchimento dos requisitos de manter-se como estudante universitário de forma contínua, solteiro e com idade inferior a 24 anos. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido, notadamente no que concerne à advertência formal consignada ao beneficiário de que eventual nova mudança de curso ou a ocorrência de reprovações sistemáticas e reiteradas nas disciplinas de Educação Física serão interpretadas como manifesto propósito de postergar a condição de dependente, acarretando o cancelamento imediato do benefício, bem como quanto à obrigatoriedade de apresentação, ao término de cada semestre, de declaração atualizada da instituição de ensino, histórico escolar e demais documentos de praxe, sob pena de suspensão do benefício. 3. Destarte, remetam-se os autos à AL Previdência para conhecimento e adoção das providências necessárias à manutenção do benefício, com a devida anotação da advertência formal no sistema de gestão previdenciária.

PROCESSO E:20105.0000022301/2025 INTERESSADO Marton Dowell dos Santos Lima ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB 37345609/2026 Conheço do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 36721912/2025, que acolheu o DESPACHO PGE PASUBGER Nº 36684182/2025, conclusivos pelo deferimento do afastamento sem direito à remuneração para participação em curso de formação de concurso público, para com eles concordar PARCIALMENTE, nos termos deste despacho. 2. O interessado pleiteia afastamento das funções para frequentar curso de formação obrigatório vinculado a concurso público, com pedido de manutenção de remuneração. 3. O regime jurídico dos servidores civis estaduais (Lei Estadual nº 5.247/1991) não prevê hipótese de afastamento remunerado para participação em curso de formação externo, e a criação de despesa ou vantagem pecuniária depende de expressa previsão legal, por força do princípio da legalidade estrita. 4. Nessa linha, rejeito o fundamento que invoca, por analogia, o art. 20, § 4º, da Lei Federal nº 8.112/1990. O precedente administrativo PGE/GAB nº 15190987/2022 é expresso ao afirmar (i) a inexistência de norma estadual que autorize o afastamento com opção de vencimentos e benefícios e (ii) o caráter temerário da analogia com legislação federal, por risco de violação a princípios sensíveis como pacto federativo e autonomia do ente, consignando, ainda, que entendimentos contrários se encontram superados. 5. No mesmo sentido, o Tribunal de Justiça de Alagoas, no MS 0806087-34.2025.8.02.0000, julgado em 21/10/2025, assentou que a legislação estadual não contempla o afastamento remunerado e que a analogia não pode ser utilizada para criar despesa pública, preservando-se, como solução juridicamente possível, apenas a licença sem vencimentos: DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL. POLICIAL PENAL. PEDIDO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE OUTRO ENTE FEDERATIVO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. INAPLICABILIDADE ANALÓGICA DE NORMAS FEDERAIS. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA. SEGURANÇA DENEGADA. I. CASO EM EXAME 1. Mandado de segurança impetrado por servidora pública estadual ocupante do cargo de Policial Penal, contra ato da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e do Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, que indeferiram o pedido de afastamento remunerado para participação em curso de formação de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, concedendo-lhe apenas licença sem vencimentos. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. A questão em discussão consiste em definir se a servidora pública estadual tem direito líquido e certo ao afastamento remunerado para frequentar curso de formação de concurso público promovido por outro ente federativo. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. A legislação estadual aplicável (Lei Estadual nº 5.247/1991) não prevê hipótese de afastamento remunerado para participação em curso de formação externo, limitando as licenças e afastamentos permitidos, especialmente durante o estágio probatório.

4. O princípio da legalidade estrita (CF, art. 37, caput) impede a concessão de vantagens ou pagamentos sem expressa previsão legal, vedando a criação de despesa pública por analogia a normas federais (Lei nº 8.112/1990, art. 20, § 4º, e Lei nº 9.624/1998, art. 14, § 1º). 5. O ato administrativo impugnado observou orientação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, que admite apenas o afastamento sem remuneração, de modo que não há ilegitimidade ou abuso de poder. 6. Questões de ordem pessoal ou financeira, ainda que legítimas, não constituem fundamento jurídico para compelir o Estado a custear remuneração não prevista em lei. 7. O afastamento sem vencimentos concedido preserva o direito da servidora de participar do curso de formação sem prejuízo de seu cargo efetivo, atendendo à razoabilidade e ao interesse público. IV. DISPOSITIVO 8. Segurança denegada. Dispositivos relevantes citados: CF/1988, art. 37, caput; Lei Estadual nº 5.247/1991, arts. 94 e seguintes; Lei nº 8.112/1990, art. 20, § 4º; Lei nº 9.624/1998, art. 14, § 1º; CPC, art. 98. Jurisprudência relevante citada: TJSC, Agravo de Instrumento n. 5049235-02.2023.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Luiz Fernando Boller, Primeira Câmara de Direito Público, j. 03-10-2023. 6. Isso não impede, contudo, o deferimento do pedido na modalidade não remunerada, como forma de compatibilizar o interesse do servidor com o princípio constitucional do amplo acesso aos cargos públicos e com a orientação administrativa consolidada, mediante convalidação do pleito em licenças previstas no Estatuto da Polícia Civil de Alagoas ou, subsidiariamente, no RJU estadual, quando cabível e a critério da Administração. 7. Ante o exposto, APROVO o deferimento do afastamento sem percepção de vencimentos, vantagens ou benefícios do cargo estadual, pelo período estritamente necessário à participação e conclusão do curso de formação, observadas as seguintes condicionantes: a) cientifique-se o servidor de que o afastamento é sem remuneração; b) faculte-se ao interessado a opção pelo recolhimento das contribuições previdenciárias durante o período, se cabível; c) exija-se a juntada de documentação comprobatória da convocação e da efetiva participação no curso; d) concluído o curso, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício do cargo, sob pena de responsabilidade disciplinar; e) em caso de nomeação no novo cargo, deverá o servidor exercer a opção pertinente, observadas as vedações constitucionais de acumulação. 8. Cabe à SEPLAG, como órgão gestor da folha, adotar as providências necessárias para impedir o pagamento durante o afastamento e, se houver pagamento indevido, promover a apuração e a reposição ao erário, nos limites da legislação aplicável. 9. Registre-se que esta orientação deve ser observada em casos análogos, por estar alinhada ao entendimento consolidado no DESPACHO PGE/GAB Nº 15190987/2022 e ao posicionamento do TJAL no MS 0806087-34.2025.8.02.0000. 10. Encaminhem-se os autos à PC/AL, à SEPLAG e à Coordenação da Procuradoria Administrativa, para ciência e providências.

PROCESSO E:04105.0000000097/2026 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur DESPACHO PGE-GPG Nº 37323635 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 37196257, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e concordou com o PARECER PGE-PLICGERAL nº 37180477, por suas razões e fundamentos jurídicos, que em resposta aos questionamentos suscitados no Memorando 1 (37050917) proferiu as seguintes orientações, com fundamento na legislação vigente e na Nota Técnica da PGE/AL atualizada pelo Despacho PGE/GAB nº 17891869: 1) O reajustamento em sentido estrito dos preços registrados em Atas de Registro de Preços, quando previamente previsto no edital e na própria ata, pode ser formalizado por meio de apostilamento, à semelhança do que ocorre nos contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021? Resposta: O reajustamento em sentido estrito dos preços registrados em Atas de Registro de Preços, quando previamente previsto no edital e na ata, PODE e DEVE ser formalizado por apostilamento, aplicando-se por extensão o regime estabelecido no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota Técnica da PGE/AL. 2) Caso se entenda pela necessidade de termo aditivo, quais seriam os fundamentos jurídicos que afastariam a aplicação do apostilamento às Atas de Registro de Preços, especialmente considerando que o reajuste não altera o objeto nem as condições essenciais do registro? Resposta: Não se identificam fundamentos jurídicos consistentes para afastar a aplicação do apostilamento às Atas de Registro de Preços quando se trata de reajustamento em sentido estrito que atenda aos seguintes requisitos cumulativos: a) Previsão expressa no edital e na ata do índice de reajustamento; b) Observância da periodicidade anual, com data-base vinculada à data do orçamento estimado; c) Solicitação de reajuste no prazo de vigência da ata; d) Cálculo elaborado por agente público com qualificação técnica adequada, observadas integralmente as disposições da ata. Eventual orientação anterior desta Procuradoria recomendando termo aditivo fundamentou-se em circunstâncias específicas do caso concreto (ausência de minuta contratual no edital), não constituindo vedação geral ao apostilamento. 3) É juridicamente admissível a adoção de procedimento diferenciado, admitindo-se o apostilamento como regra para o reajustamento em sentido estrito das Atas de Registro de Preços, ressalvadas situações excepcionais que demandem termo aditivo? Resposta: É juridicamente admissível e recomendável a adoção de procedimento que estabeleça o apostilamento como regra geral para formalização do reajustamento em sentido

estrito das Atas de Registro de Preços, ressalvando-se a exigência de termo aditivo para situações excepcionais, tais como: a) Reajuste que venha acompanhado de outras alterações substanciais da ata; b) Hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro (álea extraordinária); c) Prorrogação de vigência da ata; d) Situações que apresentem dúvida jurídica, ensejando manifestação desta Procuradoria. 2. Além disso, reitero as recomendações postas no DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC n° 37196257, no sentido de que: Embora a Ata de Registro de Preços possua, nos termos do art. 6º, inciso XLVI, da Lei n° 14.133/2021, natureza vinculativa e obrigacional, tal característica não a converte em contrato administrativo, nem autoriza sua equiparação jurídica plena a esse instrumento, permanecendo a ARP como figura autônoma, distinta e antecedente à contratação, desprovida de execução imediata e de cláusulas típicas de ajuste bilateral sinalagmático. Em razão dessa distinção estrutural, não se mostra tecnicamente adequada a aplicação direta do art. 136 da Lei n° 14.133/2021 às Atas de Registro de Preços, dispositivo este expressamente vocacionado à disciplina das alterações contratuais. Todavia, a própria Lei n° 14.133/2021 fornece fundamento normativo específico e suficiente para a adoção do apostilamento como forma de formalização do reajuste em sentido estrito dos preços registrados, ao determinar, no art. 82, inciso VI, que o edital do Sistema de Registro de Preços deve dispor sobre as condições para alteração dos preços registrados. Assim, desde que o edital preveja de forma clara e objetiva o índice de reajustamento, a periodicidade mínima legal e a data-base aplicável, o reajuste em sentido estrito dos preços registrados em Ata de Registro de Preços pode e deve ser formalizado por apostilamento, como decorrência lógica da aplicação automática de critérios previamente definidos, sem que isso importe modificação do objeto, das condições essenciais ou da natureza jurídica da ARP. Neste sentido, não nos parece adequada, por consequência, a aplicação direta da referida Nota Técnica. Assim, penso que devemos enfrentar o mérito da análise jurídica da aplicação do reajustamento em sentido estrito dos preços registrados em Atas de Registro de Preços, até a edição de nova Nota Técnica tratando da matéria, ou da revisão da Nota Técnica publicada no DOE/AL de 26/07/2018, a qual estabeleceu orientação consolidada sobre reajuste e repactuação de contratos administrativos, admitindo expressamente sua formalização por apostilamento, também nos casos de reajustamento em sentido estrito dos preços registrados em Atas de Registro de Preços, quando previamente previsto no edital e na ata, conforme o art. 82, VI da lei 14.133/2021. (Destques no original). 3. Destarte, remetam-se os autos à AMGESP/AL.

PROCESSO E:41506.000000494/2025 INTERESSADO Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação ASSUNTO Processos: Credenciamento/renovação de Entidades/Instituições/Fornecedores/Parceiros DESPACHO PGE-GPG N° 37278822 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC n° 37183369, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o PARECER PGE-PLICGERAL n° 37177501, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação excepcional do Contrato ITEC n° 002/2021, mediante a celebração do seu Nono Termo Aditivo, condicionada ao atendimento das recomendações postas no referido parecer. 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, assim como ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF em atendimento aos Decretos Estaduais n° 90.391/2023 e n° 106.441/2026, respectivamente. 3. Além disso, reforço a necessidade de atualização da dotação orçamentária segundo a LOA/2026, bem como a correção da minuta juntada aos autos (36969929), visto tratar-se do nono termo aditivo, e não do décimo. 4. Por fim, reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responderá de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. Destarte, remetam-se os autos à AMGESP/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000000270/2026 INTERESSADO Eduardo Antônio Guimarães de Melo ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC DESPACHO PGE/GAB N° 37369605/2026 Trata-se de recurso interposto por Eduardo Antônio Guimarães de Melo no âmbito de pedido de acesso à informação, e-SIC Alagoas protocolo 41/2026 (37333967), respondida por meio do DESPACHO PGE N° 37223615. Porém, no mérito, observo que a insurgência não versa sobre omissão ou negativa de acesso a dados públicos existentes, mas sim sobre requerimento de interpretação da Lei Estadual n° 8.733/2022 e sugestão de alteração de critérios na fase de elaboração do edital do certame para Procurador do Estado. 2. Nesse contexto, cumpre registrar que a Lei de Acesso à Informação densifica o art. 5º, XXXIII da Constituição Federal[1], que determina à Administração Pública o dever de transparência, publicidade e controlabilidade de seus atos, legitimando sua atuação perante os titulares do poder. 3. Dessa forma, qualquer cidadão pode requerer ao Estado a divulgação de informações de interesse particular ou coletivo, conforme dispõe o art. 10 da Lei 12.527/11[2]. 4. Contudo, o pedido de informações baseado na Lei 12.527/11 deve observar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e

especificidade, conforme a Lei Estadual n° 8.087/2019: Art. 10. O pedido de acesso à informação deverá conter: I - nome do solicitante; II - número de documento de identificação; III - especificação, de forma clara e precisa, da informação solicitada; e IV - endereço físico ou eletrônico do solicitante, para recebimento de comunicações ou da informação requerida. Art. 11. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação: I - genéricos; II - desproporcionais ou desarrazoados; III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados; ou IV - que não se refiram a assunto, tema, ou matéria de competência do órgão ou entidade. Parágrafo único. Quando a informação não for de sua competência, o órgão ou entidade deverá indicar o órgão ou entidade que a detenha. 5. Além disso, o Manual de Aplicação da Lei de Acesso à Informação da Administração Pública Federal define os seguintes conceitos: Pedido genérico: Não descreve de forma delimitada o objeto da solicitação, impossibilitando a identificação e compreensão do pedido. Caracteriza-se pelo aspecto generalizante, com ausência de dados importantes para sua delimitação e atendimento. Pedido desarrazoado: Não encontra amparo nos objetivos da LAI, em seus dispositivos legais, nem nas garantias fundamentais constitucionais. Caracteriza-se pela desconformidade com o interesse público, segurança pública, celeridade e economicidade da Administração Pública. Pedido desproporcional: Compromete significativamente a realização das atividades rotineiras da instituição requerida, acarretando prejuízo aos direitos de outros solicitantes. 6. No caso em análise, como visto, o recurso direcionado à Procuradoria-Geral do Estado não versa sobre omissão ou negativa de acesso a dados públicos existentes, mas sim sobre requerimento de interpretação da Lei Estadual n° 8.733/2022 e sugestão de alteração de critérios no edital do certame para Procurador do Estado, o qual sequer foi publicado. 7. Considerando que o Serviço de Informações ao Cidadão não é a via adequada para a formulação de consultas jurídicas ou pleitos de natureza administrativa sobre a conveniência e oportunidade de critérios editalícios, conforme exposto, conclui-se pela impossibilidade de atendimento do pleito. 8. Ante o exposto, retornem os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para ciência ao cidadão e, na sequência, arquivamento dos autos.

PROCESSO E:01203.0000004900/2024 INTERESSADO Assessoria do Comandante Geral do CBMAL ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB N° 37366572/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 37329707, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o DESPACHO PGE-PLICGERAL N° 37297003, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da disponibilização do imóvel pertencente ao Departamento de Estradas e Rodagens de Alagoas - DER/AL, situado na Rua Edgar de Góes Monteiro, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, para sediar o Centro de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CTO/CBMAL, por meio de afetação do bem público, em substituição ao instrumento de cessão de uso inicialmente cogitado. 2. Ante o exposto, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para ciência e providências.

PROCESSO E:30010.000000399/2023 INTERESSADO Superintendência de Tecnologia e Inovação ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 37340688/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 37285025, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Parecer PGE PLICBENS N° 37234887, com as razões e ressalvas nele contidas, respondendo à consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, e conclui pela devolução integral dos recursos repassados mediante o Termo de Fomento n° 001/2023, celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Legislativo de Alagoas - STPLAL, devidamente atualizados, em razão da inexecução do objeto e da extinção do ajuste (conforme Relatório n° 37065747). 2. A devolução deverá observar o disposto no art. 70 do Decreto Estadual n° 69.902/2020[1], com atualização monetária mediante incidência de juros SELIC acumulados mensalmente, a partir do término da vigência da parceria, considerando que não há indícios de dolo por parte do STPLAL e que foi demonstrada a adoção de medidas para reaver os valores pagos ao fornecedor inadimplente. 3. Ante o exposto, retornem os autos à SECTI, para ciência e providências.

PROCESSO E:01800.0000043698/2025 INTERESSADO Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 37367031/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/SUBCOOPLIC N° 37323072, da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o DESPACHO PGE/PLIC BENS N° 37166694, em seus exatos termos, para concluir pela possibilidade jurídica de prosseguimento da adesão à Ata de Registro de Preços n° 14/2025/SEE/PE, condicionando-se a contratação: a) ao integral cumprimento das exigências da Lei n° 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais aplicáveis, notadamente o Decreto n° 95.019/2023 quanto aos requisitos específicos para adesão a atas de registro de preços; b) à manutenção, nos autos, das advertências e riscos já consignados no Parecer n° 36831655 e no Despacho SUBCOOPLIC n° 36917586,

especialmente quanto às fragilidades identificadas no planejamento inicial e à necessidade de rigor metodológico em pesquisas de preços; c) à juntada da dotação orçamentária correspondente ao exercício financeiro de 2026, atualizada conforme a Lei Orçamentária Anual vigente; d) à ratificação pelo Gabinete Civil e pela SEGOV e à manifestação do CPOF, nos termos do art. 27, inciso II, do Decreto Estadual nº 106.441/2026; e) à manifestação técnica do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC), atestando a adequação da solução tecnológica às necessidades da SEDUC/AL, a inexistência de alternativas equivalentes por menor custo e a compatibilidade com os padrões estaduais de interoperabilidade e segurança da informação; f) à verificação expressa, pelo órgão gerenciador (SEE/PE), do atendimento aos limites quantitativos previstos nos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, com documentação comprobatória acostada aos autos; g) à ciência expressa de que a responsabilidade administrativa pela decisão de prosseguir com a contratação, considerados todos os riscos identificados e formalmente consignados nestes autos, é integralmente da autoridade competente da SEDUC/AL. 2. Ressalte-se que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ante o exposto, retornem os autos à SEDUC, para ciência e providências.

PROCESSO 01500.00006134/2018 INTERESSADO ALBERTO LOPES BALBINO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial 36958855DESPACHO PGE/GAB 37358892/2026 - Conheço e não aprovo o Despacho PGE COOPA 36958855, que aprovou o Despacho PGE PASUBPREV 35654724. Ambos manifestaram entendimento pela impossibilidade de cômputo, para fins de aposentadoria, do período em que o servidor Alberto Lopes Balbino da Silva esteve afastado em decorrência de penalidade de demissão posteriormente anulada. A conclusão alcançada, contudo, não se harmoniza com o regime jurídico aplicável às anulações de atos administrativos demissionais, nem com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, razão pela qual não acolho o entendimento esposado. 2. A questão central consiste em definir se o período em que o servidor permaneceu afastado, em virtude de demissão posteriormente anulada, deve ser computado para fins de aposentadoria, independentemente da ausência de contribuições previdenciárias efetivamente recolhidas. Os pronunciamentos anteriores concluíram pela impossibilidade de cômputo, fundamentando-se no caráter contributivo do Regime Próprio de Previdência Social e na ausência de base de cálculo e alíquota no período. Tal raciocínio, embora plausível sob a ótica estritamente atuarial, desconsidera elemento jurídico fundamental: os efeitos da anulação de ato administrativo ilegal, que opera eficácia ex tunc, restaurando integralmente a situação jurídica anterior, como se o ato viciado jamais tivesse produzido consequências. 3. O art. 22 da Lei Estadual nº 5.247, de 21 de julho de 1991, estabelece que a reintegração constitui a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, “com ressarcimento de todas as vantagens”. A locução “todas as vantagens” não comporta interpretação restritiva, abrangendo necessariamente o cômputo do tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para fins de aposentadoria, dado tratar-se de elemento indissociável da relação funcional e do patrimônio jurídico do servidor. A norma estadual alinha-se ao comando do art. 28 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que determina que a reintegração implica o “ressarcimento de todas as vantagens”, dispositivo que fundamenta a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria. 4. O Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento pacífico no sentido de que, em se tratando de reintegração de servidor público demitido ilegalmente, são devidos os vencimentos e eventuais vantagens financeiras ao servidor desde a data do ato impugnado, pois a anulação opera efeitos retroativos, restaurando a situação como se o ato viciado jamais tivesse existido. No julgamento do Recurso Especial nº 1.199.257/PE, relatado pelo Ministro Mauro Campbell Marques, a Corte Superior assentou que “é pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que, em se tratando de mandado de segurança objetivando reintegração de servidor público demitido ilegalmente, são devidos os vencimentos e eventuais vantagens financeiras ao impetrante, desde a data do ato impugnado”. No Mandado de Segurança nº 12.424/DF, relatado pelo Ministro Og Fernandes, consignou-se expressamente a necessidade de “reconhecimento das vantagens financeiras e cômputo do tempo de serviço, para todos os efeitos legais, a partir da data do ato impugnado”, estabelecendo-se que a reintegração abrange não apenas os efeitos patrimoniais imediatos, mas também o cômputo do tempo para todos os fins funcionais e previdenciários. Tal orientação foi reafirmada no Mandado de Segurança nº 13.000/DF, relatado pelo Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, no qual se determinou a reintegração do servidor “com o pagamento dos vencimentos e cômputo do tempo para benefícios funcionais desde a demissão”, evidenciando que o cômputo do tempo constitui efeito direto e necessário da anulação do ato demissional, não se condicionando ao prévio recolhimento de contribuições previdenciárias. 5. A lógica jurídica subjacente a esse entendimento é cristalina: se a anulação reconhece que o ato jamais deveria ter produzido efeitos, todas as consequências dele decorrentes devem ser suprimidas, restaurando-se integralmente a situação funcional e patrimonial do servidor. Não se

trata de criar direito novo ou de flexibilizar o caráter contributivo do regime previdenciário, mas de reconhecer que, juridicamente, o servidor jamais deixou de integrar o serviço público, tendo em vista que o ato que formalmente o excluiu foi declarado nulo ab initio. 6. A questão relativa à ausência de recolhimentos previdenciários no período resolve-se pela aplicação dos efeitos financeiros decorrentes da anulação. Caso o servidor pleiteie o pagamento dos vencimentos retroativos a que faz jus em decorrência da reintegração, os valores devidos serão pagos com os descontos legais próprios à natureza remuneratória, incluindo a contribuição previdenciária, que será retida na fonte no momento do pagamento. Dessa forma, a regularização contributiva opera-se automaticamente quando do cumprimento da obrigação de ressarcir o servidor, não sendo juridicamente admissível condicionar o cômputo do tempo de serviço ao prévio recolhimento de contribuições que não puderam ser efetuadas precisamente porque o servidor estava ilegalmente impedido de exercer suas funções e de perceber remuneração. 7. O próprio Despacho PGE COOPA 36958855 reconheceu, com acuidade técnica, que a anulação opera efeitos ex tunc, fulminando o ato viciado desde a sua origem, e que “juridicamente, a invalidação da demissão implica que a penalidade jamais deveria ter produzido efeitos no mundo jurídico; ou seja, restabelece-se a situação funcional como se o vínculo jamais tivesse sido rompido”. Ocorre que o pronunciamento não extraiu dessa premissa correta a conclusão jurídica necessária, limitando-se a afirmar que a ausência de base de cálculo e alíquota tornaria “juridicamente inviável o cômputo desse interregno como tempo de contribuição”. Tal raciocínio, todavia, inverte a ordem lógica dos efeitos da anulação: não se trata de computar período sem contribuição, mas de reconhecer que o período deve ser computado porque, juridicamente, o servidor jamais deixou de estar vinculado ao serviço público, cabendo à Administração promover a regularização contributiva quando do pagamento dos valores devidos. 8. A interpretação sistemática do ordenamento jurídico, considerando o art. 22 da Lei Estadual nº 5.247/1991, o art. 28 da Lei Federal nº 8.112/1990 e a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, conduz inequivocamente à conclusão de que o servidor Alberto Lopes Balbino da Silva tem direito ao cômputo do período de setembro de 2022 a julho de 2023 para todos os fins, inclusive para fins de aposentadoria. O direito ao ressarcimento de todas as vantagens, expressamente previsto na legislação estadual, abrange necessariamente o cômputo do tempo de serviço, elemento indissociável da relação funcional e da contagem do tempo necessário à inativação. A ausência de recolhimentos previdenciários no período não constitui óbice ao cômputo do tempo, pois decorre diretamente da ilegalidade do ato anulado, cabendo à Administração promover a regularização contributiva quando do pagamento dos vencimentos retroativos, mediante retenção dos descontos legais na fonte. 9. Ante o exposto, deixo de acolher os Despachos PGE PASUBPREV 35654724 e PGE COOPA 36958855, por divergirem do regime jurídico aplicável e da jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça. Determino à ALAGOAS PREVIDÊNCIA que proceda ao cômputo do período de setembro de 2022 a julho de 2023 como tempo de contribuição para fins de aposentadoria do servidor Alberto Lopes Balbino da Silva, tendo em vista que a anulação da demissão, operada pelo Decreto nº 92.366, de 28 de julho de 2023, produziu efeitos ex tunc, restaurando integralmente a situação funcional como se o vínculo jamais tivesse sido rompido, nos termos do art. 22 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 10. Sigam os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para providências e à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência.

PROCESSO E:04799.0000005778/2024 INTERESSADO 23.658.211/0001-11 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB Nº 37358056/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 37254736/2026, o qual conheceu e aprovou o entendimento do Despacho Jurídico PGE/PASUBPREV nº 30588239/2025, tendo em vista a inexistência de dúvida jurídica no caso e desnecessidade deste processo administrativo continuar em trâmite. Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a regularidade da manutenção do benefício de pensão por morte, em razão de questionamentos sobre a aplicação das regras de paridade e integralidade após o advento da Emenda Constitucional nº 41/2003. A Autarquia Previdenciária, através do Despacho AL PREVIDENCIA GEPRB nº 27992863, suscitou dúvida jurídica partindo da premissa de que o óbito do instituidor (26/12/2003) teria ocorrido após a publicação da referida Emenda, a qual, no entendimento daqueles órgãos, teria se dado em 19/12/2003. Ocorre que, após análise detida do marco temporal legislativo, verifica-se um equívoco material nas manifestações anteriores. A Emenda Constitucional nº 41/2003 foi publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2003. Conforme dispõe expressamente o seu Artigo 11, a Emenda entrou em vigor na data de sua publicação. Pelo princípio fundamental do tempus regit actum, o direito à pensão por morte rege-se pela legislação vigente à época do falecimento do segurado. No caso em tela, o óbito (26/12/2003) é anterior à publicação e vigência da EC nº 41/2003 (31/12/2003). Portanto, é juridicamente impossível aplicar norma que sequer havia ingressado no ordenamento jurídico de forma eficaz no momento do óbito do instituidor, ocorrido em 26 de dezembro de 2003. Não remanesce, assim, em rigor, qualquer dúvida jurídica a ser sanada ou necessidade de interpretação sobre regulamentação posterior (Lei nº 10.887/2004), uma vez que a regra matriz aplicável ao caso é a redação constitucional anterior

à reforma de 2003. Diante do exposto: a) NÃO APROVO o entendimento manifestado pela COOPA n° 37254736, uma vez que fundamentado em premissa fática equivocada quanto à data de publicação da norma constitucional; b) Declaro a inexistência de dúvida jurídica no presente caso, ante a manifesta inaplicabilidade da EC n.º 41/2003 ao benefício previdenciário em análise; c) Determino o imediato retorno dos autos à Autarquia Previdenciária para ARQUIVAMENTO do processo. d) Simultaneamente, retornem os autos à COOPA para ciência.

PROCESSO E:02000.0000015037/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 37370515 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 37308309, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 37294915, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 106.441/2026. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:05501.0000008093/2025 INTERESSADO FP Construtora Ltda ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 37370247 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 37296717, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 37241508, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL N° 028/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 106.441/2026. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:23010.0000002055/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 37369918 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 37278567, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 37210670, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEMARH para providências.

PROCESSO E:04105.0000000218/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37341115 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 37330158, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 37290581, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 106.441/2026, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04799.0000007282/2025 INTERESSADO Roberto Correia Farias ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37371059 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37306124), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36123810), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual, Nedja Maria Costa Farias, matrícula n° 0013603-4, ativa no cargo de Professor, falecida em 17/09/2025, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005159/2025 INTERESSADO Wilson Petrucio Alves de Lima ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37378937 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37310231), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37191042), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual, Maria Edna da Silva, matrícula n° 0050503-0, inativa no cargo de Professor, falecida em 10/05/2025, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000007131/2025 INTERESSADO Erisvaldo Bandeira Rios ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37379581 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37322030), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37279582), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual, Pastora Vital Rios, matrícula n° 7456, inativa no cargo de Oficial de Registro Civil, falecida em 13/09/2025, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000002821/2024 INTERESSADO Marlene Maria Antunes Barbosa (259.550.394-49) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37380486 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36469830), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34738129), com as razões nele expostas. 2. Os autos retornaram à Subunidade Previdenciária, provenientes da Procuradoria Judicial para ratificar ou retificar o entendimento do doc. 27017345, nos seguintes termos: Ocorre que, no processo n. 04799.00007153/2017 (ID 27017345), a par da Constituição Federal de 1988, a Procuradoria Geral do Estado, se pronunciou no sentido de que os percentuais pagos a título de anuênios/quinquênios e demais verbas relacionadas à adicional de tempo de serviço, devem ter como base de cálculo tão somente o vencimento-base, excluindo a parcela de Prêmio de Produtividade Fiscal, entendimento este que diverge do que é aplicado em toda a folha de pagamento do Estado para ativos, inativos e pensionistas, com fundamento no art. 50, II, da Lei Estadual de n. 6.285/2002. Assim, os autos foram encaminhados para a Procuradoria Judicial. [...] Retornem os autos à PGE PASUBPREV para ratificar ou retificar o posicionamento contido no processo n° 04799.00007153/2017 (ID 27017345). 3. Dessa forma, quanto ao questionamento acima, este Gabinete pacificou o entendimento acerca da matéria, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 32359839/2025, por meio do processo administrativo E:04799.0000000984/2025, aplicando-se o art. 50, inciso II, da Lei Estadual n° 6.285/2002. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências cabíveis.

PROCESSO 02000.00021751/2014 INTERESSADO Marcel Lamemha Medeiros ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 37368899 Conheço e

aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37338223), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-37105649 (doc. 37105649), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual efetivo Marcel Lamenha Medeiros, matrícula nº 4493-8, ativo, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/03/2021 (pág. 09 do Doc. 36716566), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes nos itens de “23” a “25” do Parecer PGE PASUBPREV- 37105649, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000076908/2025 INTERESSADO ALRINEIDE MARIA DA SILVA 956.444.744 - 53 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 37365918 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37343384), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37238986), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do militar estadual Benedito José Antonio Filho, matrícula 0011704-8, inativo, posto/grad. 3º Sargento, falecido em 13/10/2025, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.000006468/2025 INTERESSADO SELMA GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE LEITE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 37299386 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37280274), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 37068124/2025 (doc. 37068124), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Selma Guimarães de Albuquerque Leite, matrícula 27466-6, ativa, cargo Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “25” do Parecer PGE PASUBPREV- 37068124/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000002794/2025 INTERESSADO AL PREVIDENCIA ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37342366 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37272637), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 37238052), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação

ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

**Protocolo 1049101**

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000003929/2025 INTERESSADO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO CELSO PONTES DE MIRANDA (MACEIO/AL) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 37375820 Ciente do Despacho PGE COOPFE (SEI nº 37318803), o qual informa a juntada do processo administrativo tributário que originou o débito inscrito em dívida ativa e objeto do protesto. 2. Outrossim, sugere o encaminhamento para a Escola objeto da atuação para que informe se há veracidade no relato da atuação (ou não), e como atualmente ocorre o recolhimento dos resíduos, bem como se há outras provas e relatos que deseja produzir. 3. Sendo assim, sigam os autos à SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003926/2025 INTERESSADO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 37375741 Ciente do Despacho PGE COOPFE (SEI nº 37318301), o qual informa a juntada do processo administrativo tributário que originou o débito inscrito em dívida ativa e objeto do protesto. 2. Outrossim, sugere o encaminhamento para a Escola objeto da atuação para que informe se há veracidade no relato da atuação (ou não), e como atualmente ocorre o recolhimento dos resíduos, bem como se há outras provas e relatos que deseja produzir. 3. Sendo assim, sigam os autos à SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003922/2025 INTERESSADO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 37375675 Ciente do Despacho PGE COOPFE (SEI nº 37318007), o qual informa a juntada do processo administrativo tributário que originou o débito inscrito em dívida ativa e objeto do protesto. 2. Outrossim, sugere o encaminhamento para a Escola objeto da atuação para que informe se há veracidade no relato da atuação (ou não), e como atualmente ocorre o recolhimento dos resíduos, bem como se há outras provas e relatos que deseja produzir. 3. Sendo assim, sigam os autos à SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003921/2025 INTERESSADO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 37375200 Ciente do Despacho PGE COOPFE (SEI nº 37317015), o qual informa a juntada do processo administrativo tributário que originou o débito inscrito em dívida ativa e objeto do protesto. 2. Outrossim, sugere o encaminhamento para a Escola objeto da atuação para que informe se há veracidade no relato da atuação (ou não), e como atualmente ocorre o recolhimento dos resíduos, bem como se há outras provas e relatos que deseja produzir. 3. Sendo assim, sigam os autos à SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003920/2025 INTERESSADO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 37374728 Ciente do Despacho PGE COOPFE (SEI nº 37309940), o qual informa a juntada do processo administrativo tributário que originou o débito inscrito em dívida ativa e objeto do protesto. 2. Outrossim, sugere o encaminhamento para a Escola objeto da atuação para que informe se há veracidade no relato da atuação (ou não), e como atualmente ocorre o recolhimento dos resíduos, bem como se há outras provas e relatos que deseja produzir. 3. Sendo assim, sigam os autos à SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003924/2025 INTERESSADO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 37375386 Ciente do Despacho PGE COOPFE (SEI nº 37310416), o qual informa a juntada do processo administrativo tributário que originou o débito inscrito em dívida ativa e objeto do protesto. 2. Outrossim, sugere o encaminhamento para a Escola objeto da atuação para que informe se há veracidade no relato da atuação (ou não), e como atualmente ocorre o recolhimento dos resíduos, bem como se há outras provas e relatos que deseja produzir. 3. Sendo assim, sigam os autos à SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003842/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 37342714 Conhecimento e aprovação do Despacho PGE COOPJ n° 37266899, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCVG n° 37240176, que opinou pelo cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos à SESAU e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

**Protocolo 1049103**

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 29.01.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000008877/2025 INTERESSADO Edja Maria Gomes Barbosa ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37234913/2026 Trata-se de processo administrativo impulsionado por EDJA MARIA GOMES BARBOSA, CPF n° 009.117.074-50, matrícula n° 0004064-9, ocupante do cargo de Enfermeiro do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em que se solicita a retificação da data dos efeitos financeiros da progressão funcional. 2. Esta Procuradoria Administrativa manifestou-se pela possibilidade da progressão da servidora por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36356155/2025, no qual se fixou que os efeitos financeiros deveriam ser computados a partir de 11 de setembro de 2025, data em que foi juntado aos autos o certificado validado e traduzido (documento 34745048). 3. Em resposta ao pronunciamento desta Procuradoria, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/SVC, por meio de despacho (documento 36985008), realizou questionamento relativo à data para os efeitos financeiros, argumentando que a data correta deveria ser 25 de abril de 2025, data em que foi anexado aos autos o certificado original em língua inglesa (documento 31877592), alegando que “não se trata de erro grave, por não ser erro material, mas meramente formal, não alterando a vontade inicial do servidor, posto ser plenamente possível à Administração analisar o pedido, por não estar incompleto (cursos que só são juntados depois, diplomas que não mencionam a carga horária etc.)”. 4. Diante das ponderações apresentadas pela SEPLAG/SVC e após reexame da matéria à luz dos princípios constitucionais e da doutrina administrativista aplicável, entendendo pertinente reconsiderar o posicionamento anteriormente firmado, pelos fundamentos que passo a expor. 5. A questão central consiste em definir se a apresentação inicial de certificado em língua estrangeira, posteriormente traduzido, impede a retroação dos efeitos financeiros à data do protocolo ou os condiciona à data da tradução. Para adequado enfrentamento da matéria, impõe-se distinguir três aspectos distintos: a) O REQUISITO MATERIAL: refere-se à efetiva conclusão do curso de capacitação que fundamenta o direito à progressão funcional. Este se implementou com a conclusão do curso pela servidora, momento em que nasceu o direito subjetivo à progressão, nos termos da legislação de regência; b) O REQUISITO FORMAL: diz respeito à forma de comprovação documental adequada. A apresentação do certificado em língua inglesa, embora carecesse de tradução para perfeita análise administrativa, não alterou nem comprometeu a substância do direito, tratando-se de irregularidade formal superável mediante complementação; c) O REQUISITO PROCEDIMENTAL: relaciona-se ao protocolo do requerimento administrativo, marco inicial do exercício do direito pelo interessado, ocorrido em 25 de abril de 2025. 6. O processo administrativo brasileiro orienta-se pelo princípio do formalismo moderado, segundo o qual as exigências formais devem ser observadas na medida necessária à garantia dos direitos dos administrados e à regularidade da atuação administrativa, sem que o rigor formal excessivo comprometa a efetivação de direitos materialmente assegurados. Conforme magistério de Maria Sylvania Zanella Di Pietro, “o processo administrativo é formal, mas não formalista. Isso quer dizer que ele deve obedecer a formas estabelecidas em lei, porém sem exageros que transformem a forma em empecilho à consecução do interesse público” (Direito Administrativo, 35ª ed., Editora Forense, 2022, p. 908). No mesmo sentido, Celso Antônio Bandeira de Mello adverte que “vícios de forma não podem, em princípio, conduzir à invalidação do ato administrativo quando este houver atingido sua finalidade, salvo se a forma omitida for essencial à validade do ato” (Curso de Direito Administrativo, 35ª ed., Malheiros, 2021, p. 476). 7. O Superior Tribunal de Justiça tem reiteradamente afirmado a prevalência da substância sobre a forma no âmbito do processo administrativo, conforme se verifica nos seguintes julgados: “ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO. PREVALÊNCIA DA SUBSTÂNCIA SOBRE A FORMA. O processo administrativo rege-se pelo princípio do formalismo moderado, de modo que eventuais irregularidades formais que não prejudiquem o

contraditório, a ampla defesa ou o interesse público não conduzem à invalidação do ato.” (STJ, AgInt no REsp 1.686.752/MG, Rel. Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 05/10/2021, DJe 08/10/2021) 8. Em caso análogo envolvendo documentação complementar em processo de servidor público, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região decidiu: “ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROGRESSÃO FUNCIONAL. REQUISITOS IMPLEMENTADOS. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR. EFEITOS FINANCEIROS. RETROAÇÃO. Implementados os requisitos para a progressão funcional, a posterior juntada de documentação complementar não pode prejudicar o servidor quanto aos efeitos financeiros, que devem retroagir à data do requerimento administrativo ou da implementação do requisito, conforme a legislação de regência.” (TRF-1, Apelação Cível 1004557-79.2018.4.01.3400, Rel. Desembargador Federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira, 8ª Turma, e-DJF1 26/08/2020) 9. No caso concreto, verifica-se que o certificado apresentado em língua inglesa, embora carecesse de tradução juramentada para o vernáculo, continha informações suficientes para permitir à Administração, mediante diligência razoável, constatar: a) A identidade da servidora; b) A instituição emissora do certificado; c) A área de conhecimento do curso; d) A data de conclusão. 10. Ressalte-se que o idioma inglês possui razoável grau de compreensibilidade para profissionais que atuam em áreas técnicas e acadêmicas, especialmente no campo da saúde, onde a terminologia técnica é amplamente internacionalizada. Assim, embora a tradução seja desejável para fins de formalização processual e controle, sua ausência inicial não inviabilizou, de fato, a análise material do requisito pela Administração. 11. A posterior apresentação da tradução validada demonstrou que o conteúdo do certificado original correspondia exatamente ao declarado pela servidora, não havendo qualquer divergência ou incorreção que pudesse comprometer a decisão administrativa. Logo, a ausência inicial de tradução não causou prejuízo à Administração, aos cofres públicos ou a direitos de terceiros, configurando-se como irregularidade formal sanável. Ademais, a servidora agiu de boa-fé ao protocolar seu requerimento acompanhado do documento original, providenciando a tradução quando instada a fazê-lo, demonstrando inequívoca intenção de regularizar sua situação funcional. 12. A Lei Estadual n° 6.161/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, em seu art. 2º, parágrafo único, inciso IX, como critério orientador, a “adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados”. No mesmo sentido, o inciso VIII do mesmo dispositivo determina a “observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados”. Portanto, a exigência de tradução juramentada, embora recomendável e até mesmo necessária em determinadas circunstâncias, não pode ser erigida em obstáculo intransponível ao reconhecimento de direito subjetivo implementado, quando sua ausência inicial não comprometeu a análise administrativa nem causou prejuízo a qualquer interesse legítimo. 13. O princípio da segurança jurídica, corolário do Estado de Direito (CF, art. 1º, caput), impõe à Administração Pública o dever de estabilizar as relações jurídicas e proteger as expectativas legítimas dos administrados. No caso concreto, a servidora cumpriu o requisito material (conclusão do curso), formalizou tempestivamente seu requerimento (25/04/2025) e regularizou a documentação quando solicitada (11/09/2025). Exigir que os efeitos financeiros sejam contados apenas da data da tradução, quando o direito material já estava implementado desde a conclusão do curso, representaria penalização desproporcional por irregularidade meramente formal, frustrando expectativa legítima da interessada. 14. Em casos de dúvida quanto aos efeitos de irregularidades formais em processos administrativos, deve prevalecer a interpretação mais favorável ao administrado, em observância aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da finalidade do ato administrativo. Conforme ensina Hely Lopes Meirelles, “no confronto entre o interesse público e o interesse privado, há de prevalecer o interesse público; mas quando se tratar de dirimir dúvida sobre a interpretação de normas administrativas, a interpretação deve favorecer o administrado” (Direito Administrativo Brasileiro, 42ª ed., Malheiros, 2016, p. 93). 15. Considerando que: a) O requisito material para a progressão (conclusão do curso) foi implementado pela servidora antes do protocolo do requerimento; b) O requerimento administrativo foi protocolado em 25 de abril de 2025, acompanhado do certificado original, embora em língua estrangeira; c) A ausência inicial de tradução constitui vício meramente formal, sanado pela posterior apresentação do documento traduzido e validado; d) Não houve prejuízo à Administração, aos cofres públicos ou a terceiros; e) A servidora agiu de boa-fé e atendeu prontamente à solicitação de complementação documental; f) O princípio do formalismo moderado e a jurisprudência dos Tribunais Superiores orientam-se pela prevalência da substância sobre a forma; g) A interpretação mais favorável ao administrado deve prevalecer em caso de dúvida sobre os efeitos de irregularidades formais; 16. Reconheço que o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36356155/2025 deve ser retificado, para que os efeitos financeiros da progressão funcional sejam computados a partir de 25 de abril de 2025, data do protocolo do requerimento administrativo acompanhado do certificado original. 17. Diante do exposto, RETÍFICO o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36356155/2025, para fixar que os efeitos financeiros da progressão funcional da servidora EDJA MARIA GOMES BARBOSA devem ser computados a partir de 25 de abril de 2025, data do protocolo

do requerimento administrativo, observada a legislação de regência aplicável à progressão funcional no âmbito da UNCISAL. 18. Ressalte-se que a presente retificação não importa em reconhecimento de ilegalidade do ato anterior, mas em aperfeiçoamento da análise jurídica à luz de princípios e precedentes aplicáveis, demonstrando a permanente busca desta Procuradoria pela solução que melhor concilie legalidade, justiça e eficiência administrativa. 19. Retornem os autos à UNCISAL para as providências de sua competência, inclusive para que proceda aos cálculos e ao pagamento das diferenças eventualmente devidas, observando-se a prescrição quinquenal contada da data do requerimento administrativo (Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º).

PROCESSO E:41010.0000019980/2025 INTERESSADO Luvecy Gomes De Souza Filho ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36969363/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 36912703/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) LUVECY GOMES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 3011, CPF nº 061.338.374-54, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório pertencente à carreira de Assistente em Serviços de Saúde da Universidade de Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica, requer progressão para o Nível III, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea 'c', inciso II, artigo 20º da Lei Estadual 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 19/9/2025, data do requerimento administrativo (34841218), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000007219/2025 INTERESSADO ANDERSON SILVA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 37053239/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 36942466/202, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ANDERSON SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Artífice, do quadro de pessoal da UNCISAL, matrícula 3650-1, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, e incisos da Lei Estadual nº 8.638/2022,. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B, devem ser computados a partir do 02/04/2025, momento em que a parte interessada apresentou requerimento administrativo. 3. No caso dos autos, uma vez que a servidora completou o interstício necessário à progressão em 2021, período no qual não havia exigência da realização da avaliação de desempenho como condição para progressão, haja vista que a publicação da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, só entrou em vigor a partir de 2022, e passaram a ser estabelecidos os critérios e procedimentos para a realização de avaliações de desempenho voltadas à progressão funcional. Assim, a ausência de avaliação de desempenho no interstício cumprido, decorre de uma lacuna normativa existente à época, haja vista que ainda não havia previsão do sistema avaliativo e do procedimento para avaliação de desempenho, situação que não pode ser imputada ao(a) servidor(a). 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000000175/2026 INTERESSADO José Inaldo Valões ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37372721/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37354782/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) José Inaldo Valões, matrícula: 014-0, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, inciso I, da Lei Estadual n.º 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022). 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B" devem ser computados a partir do dia 18/01/2026, data do requerimento administrativo (37161316), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000029008/2024 INTERESSADO Edja Maria Gomes Barbosa ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37266897/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37236470/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Edja Maria Gomes Barbosa, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação na Maternidade Escola Santa Mônica, matrícula nº 4064-9., visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B, devem ser computados a partir do dia 05/11/2024, data do requerimento administrativo (28677415), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.000000063/2026 INTERESSADO TONY FABIO SILVA DAS NEVES ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37357929/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37266339/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) TONY FABIO SILVA DAS NEVES, matrícula: 8258910, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigos 23, I, e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 07/01/2026, data do requerimento administrativo (36970052), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000004589/2025 INTERESSADO NATAN MESSIAS DE ALEMIDA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36606737/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER - 36556507/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), NATAN MESSIAS DE ALEMIDA, matrícula 309-3, cargo de Professor, em que requer progressão vertical para o nível IV (Professor Titular), visto restarem cumpridos os requisitos do Art. 23, II, da Lei nº 7.820/2016 c/c Art. 14, § 1º, III, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível IV, devem ser computados a partir do dia 02/12/2025, data da juntada da Defesa Pública do Memorial (36379244), último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000000125/2026 INTERESSADO LUCICLEIDE DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37239420/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37207019/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Lucicleide da Silva, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da UNEAL, com lotação no Campus I (Arapiraca), matrícula nº 825838-4 visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "E", devem ser computados a partir do dia 13/01/2026, data do requerimento administrativo (37068216), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000004526/2025 INTERESSADO MARIA EVODIA DE SOUSA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37238581/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36550595/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) MARIA EVODIA DE SOUSA, matrícula n.º 825831-7, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigos 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "E", devem ser computados a partir do dia 17/11/2025, data do requerimento administrativo (36086432), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários para a progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000004791/2025 INTERESSADO LUIZ GOMES DA ROCHA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37240005/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37214336/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), LUIZ GOMES DA ROCHA, portador do CPF 604.220.254-53, matrícula 0825852-0, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, lotado no Campus I- Arapiraca, vem requerer a Progressão Horizontal, dentro do mesmo nível, da Classe E para a Classe F, com fundamento no Artigo 29, inciso II da Lei nº 7.820/2016., visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Retifique-se o referido despacho no que tange a data dos efeitos financeiros da progressão para a Classe "F", devendo estes serem computados a partir do dia 06/12/2025, data do cumprimento do interstício de 02 (dois) anos exigido na classe anterior (36884547). 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000004927/2025 INTERESSADO Eduardo Pataleão de Moraes ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37053791/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da

PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36924960/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Eduardo Pataleão de Moraes, matrícula: 346-8, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos dos 23 da Lei Estadual n.º 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022). 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 17/12/2025, data do requerimento administrativo (doc. SEL n.º 36688775), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários para a progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000004829/2025 INTERESSADO HELENICE FRAGOSO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 36970614/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36839993/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), HELENICE FRAGOSO DOS SANTOS, matrícula: 334-4, Professora Adjunta, visto que restaram cumpridos os requisitos dos 23 da Lei Estadual n.º 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 09/12/2025, data do requerimento administrativo (36525817), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió, 29 de janeiro 2026  
ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.  
Responsável pela Resenha

**Protocolo 1049104**

## **Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF N.º 14/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:24038.0000000159/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: Arlene Farias de Assis

Cargo: Não se aplica

CPF: 410.900.714-34

RG: 750.396 SSP AL

Matrícula: Não se aplica

N.º DE DIÁRIAS: 2 (Duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/02/2026 até 04/02/2026

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió / Pão de Açúcar

OBJETIVO: A presente solicitação de diária tem como finalidade viabilizar a participação da Conselheira Arlene Farias de Assis na Formação e Capacitação destinada aos(as) Conselheiros(as) Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AL, que ocorrerá no dia 03

de fevereiro do corrente ano, realizada no Auditório da Vice-Governadoria, situado na Rua Boa Vista, n.º 453 - Centro, Maceió/AL, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h.

A referida formação tem por finalidade qualificar e fortalecer a atuação dos(as) Conselheiros(as), por meio do aprimoramento técnico, da reflexão crítica e do alinhamento institucional, contemplando as seguintes temáticas: a) O papel, as atribuições, as responsabilidades e as competências do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI; b) Os direitos da pessoa idosa, à luz do Estatuto da Pessoa Idosa, legislações correlatas, prioridades de atendimento e da Política da Pessoa Idosa do Estado de Alagoas; c) O Fundo do CEDPI, abrangendo os mecanismos de arrecadação e as diretrizes para a aplicação dos recursos; d) Noções de didática e técnicas de comunicação e oratória, voltadas à atuação dos(as) Conselheiros(as) como agentes multiplicadores de conhecimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5002 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1048847**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de MARÇO de 1964, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a despesa do Exercício de 2025 relativa ao processo administrativo Sei n.º E:24038.0000000016/2026.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES  
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

**Protocolo 1048484**

## **Conselho Estadual do Idoso**

ATA DA 197ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS - 25 DE NOVEMBRO DE 2025 AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025, ÀS 09:37, REUNIU-SE O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS, NA SALA DE MONITORAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA, PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA. A REUNIÃO FOI ABERTA POR MARTA MARISA DA SILVA LINS QUE INICIOU COM AS APRESENTAÇÕES DA NOVA SECRETÁRIA EXECUTIVA SRA. KARINE GLÓRIA E SUA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEYDE CHRISTINE QUE SE COLOCARAM À DISPOSIÇÃO PARA CONTRIBUIR AS ATIVIDADES. EM SEGUIDA FOI REALIZADO A LEITURA DA ATA 196, QUE APÓS APECIAÇÃO DOS PRESENTES FOI APROVADA SEM ALTERAÇÃO. PETRUCIO SANTOS (AAAHD) AVALIOU O EVENTO PROMOVIDO NO MÊS DE OUTUBRO COMO SATISFATÓRIO, RESSALTANDO QUE ATINGIU AS EXPECTATIVAS, ONDE, TAMBÉM MARTA MARISA (SEADES) DIZ QUE SENTIU MUITA FALTA DE QUEM NÃO PARTICIPOU, DESTACANDO PONTOS POSITIVOS E ORGANIZAÇÃO ADEQUADA, TAMBÉM FOI FEITA A AVALIAÇÃO DA REUNIÃO COM O DEPUTADO RONALDO MEDEIROS NA QUAL FORAM DISCUTIDAS DEMANDAS RELEVANTES E DEFINIDOS ENCAMINHAMENTOS, FICANDO ACORDADO QUE HAVERÁ ACOMPANHAMENTO NOS PRÓXIMOS DIAS FOI REALIZADA A AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ANO DE 2025, CONSIDERANDO OS PRINCIPAIS AVANÇOS, DESAFIOS E RESULTADOS OBTIDOS. ENTRE OS GANHOS, DESTACARAM-SE: A MELHORIA NA ORGANIZAÇÃO INTERNA, O FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO ENTRE OS SETORES, O AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS. BETÂNIA JATOBÁ TOMOU A PALAVRA DESTACOU A NECESSIDADE DE REALIZAR UMA BUSCA NA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, CONSIDERANDO, QUE, PARA PESSOA IDOSA, ESSE PROCESSO APRESENTA MAIORES DIFICULDADES, SENDO ASSIM FICOU REGISTRADO QUE SERÁ O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO PROCESSO. JÁ ENTRE AS PERDAS E DIFICULDADES, FORAM MENCIONADOS: LIMITAÇÕES DE RECURSOS, DEMANDAS QUE NÃO PUDERAM SER EXECUTADAS CONFORME O CRONOGRAMA E DESAFIOS OPERACIONAIS QUE IMPACTAM ALGUMAS ENTREGAS. FICOU ACORDADO QUE ESSAS OBSERVAÇÕES SERVIRAM DE BASE PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PRÓXIMO ANO, VISANDO APERFEIÇOAR OS PROCESSOS E FORTALECER OS RESULTADOS. FOI DISCUTIDA A SITUAÇÃO DO PROCESSO REFERENTE AO FUNDO, FICOU REGISTRADO QUE SERÁ FEITO O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO PROCESSO DEFINIDO QUE QUAISQUER ATUALIZAÇÕES SERÃO INFORMADAS NAS PRÓXIMAS REUNIÕES. FOI INICIADA A ORGANIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS AO LONGO DO ANO DE 2026. A EQUIPE DISCUTIU PRIORIDADES, METAS E PROPOSTAS ALINHADAS ÀS DEMANDAS IDENTIFICADAS E ÀS NECESSIDADES. FOI REALIZADA APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, DESTACANDO-SE SUA IMPORTÂNCIA PARA A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, DURANTE A APRESENTAÇÃO, ENFATIZOU-SE A NECESSIDADE DE GARANTIR ACESSIBILIDADE PLENA ÀS PESSOAS IDOSAS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DO PROTOCOLO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), DE FORMA A ASSEGURAR O DIREITO À COMUNICAÇÃO E À INFORMAÇÃO PARA IDOSOS SURDOS. A EQUIPE REFORÇOU O COMPROMISSO EM PROMOVER CAPACITAÇÕES E DISSEMINAR O MATERIAL ENTRE OS PROFISSIONAIS DA REDE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 12:04. EU, LEYDE CHRISTINE, ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR KARINE GLÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS.

Marta Marisa da Silva Lins

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas -  
CEDPI/AL

**Protocolo 1049021**

**Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**

NOTA OFICIAL

A Secretaria de Estado da Comunicação torna público que o Secretário **Wendel Palhares Costa** reassumiu, nesta data, o exercício de suas funções, após período de férias regulamentares, em conformidade com a legislação vigente.

Maceió, 30 de janeiro de 2026.

**Secretaria de Estado da  
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 08/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000130/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ: 47.704.314/0001-39  
OBJETO: Serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de janeiro de 2026, no município de Marechal Deodoro/AL  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa**Protocolo 1048750**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 03/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000131/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: ARTISTAS DO SERTÃO, representada por KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ 40.380.443/0001-70  
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá no mês de janeiro de 2026, no município de Porto Calvo/AL  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 -Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de ImpostosMELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa**Protocolo 1048756**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 01/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000132/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: ARTISTAS DO SERTÃO, representada por KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ 40.380.443/0001-70  
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá no mês de janeiro de 2026, no município de São Miguel dos Campos/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 -Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa**Protocolo 1048767**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 02/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000133/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: A empresa KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70  
OBJETO: Apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de janeiro de 2026, no município de Campo Alegre/AL  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 -Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa**Protocolo 1048776**

**Secretaria de Estado dos**  
**Direitos Humanos (SEDH)**

PORTARIA/SEDH Nº 14/2026

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA ESTADUAL DE COMBATE À LGBTFOBIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, em seu art. 114, inciso II, o art. 3º da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº E:24039.0000000088/2026, CONSIDERANDO a importância da promoção dos direitos humanos, da igualdade, do respeito à diversidade e do enfrentamento à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, articular e executar ações alusivas à Semana Estadual do Orgulho e da Consciência LGBTQIA+ no Estado de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Semana Estadual de Combate à LGBTfobia, no âmbito do Estado de Alagoas.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos(as) seguintes membros(as):

- I - José Roberto da Silva Júnior
- II - Leonardo José Andrade Meneses Lima
- III - Pedro Henrique dos Santos
- IV - Marcos Paulo Santana de Oliveira
- V - Everson Dias dos Santos
- VI - Edenilsa Maria Chagas de Lima
- VII - Vinycius Santos Tenorio de Albuquerque
- VIII - Messias da Silva Mendonça
- IX - Mônica Sarmento Pereira
- X - Michele Stephane Morais dos Santos
- XI - Robério Fidélis de Oliveira
- XII - Bianca de Lima
- XII - Cícero Pereira dos Santos
- XIV - Marcela Tarcilla de Oliveira Félix
- XV - Wagner Ferreira da Silva Junior
- XVI - Milton Muniz de Assis

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I - Planejar, coordenar e executar as atividades da Semana Estadual de Combate à LGBTfobia;

II - Propor ações educativas, culturais e institucionais voltadas à promoção da cidadania e dos direitos da população LGBTQIAPN+;

III - Articular parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e demais instituições;

IV - Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito da Semana.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

José Marcelo do Nascimento

Secretário de Estado dos Direitos Humanos

**Protocolo 1048718**

PORTARIA /SEDH Nº. 10/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000064/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Roberto da Silva Júnior  
Cargo: Delegado(a)

CPF: 048.435.274-16

RG: 048435274-16

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco dias e meio)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16

VALOR TOTAL: 2.470,38

PERÍODO: 03/02/2025 até 08/02/2025

DESTINO: SALVADOR/BA

OBJETIVO: Participará de uma visita técnica ao Centro Municipal de Referência Vida Bruno, sendo um equipamento de vanguarda na promoção dos direitos humanos e apoio à comunidade LGBTQIA+, sendo de fundamenta importância a

participação dos servidores desta secretaria, localizado na cidade de Salvador - BA, visita no qual será realizada entre os dias 03 e 08 de fevereiro de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -

14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1048645**

PORTARIA /SEDH Nº. 15/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:E:24039.0000000449/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Carlos Antônio da Silva Araújo  
Cargo: Delegado(a)

CPF: 048.435.274-16

RG: 048435274-16

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três dias e meio)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45

VALOR TOTAL: 2.210,08

PERÍODO: 24/01/2026 até 27/01/2026

DESTINO: SALVADOR/BA

OBJETIVO: Participará de agenda de ações alusivas ao dia 29 de Janeiro, Dia Nacional da Viabilidade Trans e Travestis, que acontecerão entre os dias 24/01/2026 a 27/01/2026 em Brasília - DF, realizado pelo FONATRANS BRASIL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -

14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1048986**

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

Portaria/SEDUC Nº 4.294/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000008402/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/01/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 46.677-8, 12.905-4, 18.944-8 e 29.337-7, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 1048512**

Portaria/SEDUC N° 4.299/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos dos processos de nºs E:01800.0000005522/2025 e E:01800.0000008522/2025 .

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/01/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 328-0 e 63922-2, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 1048516**

Portaria/SEDUC N° 4.298/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos dos processos de nºs E:01800.0000014914/2025 e E:01800.0000043043/2025.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/01/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciadas as servidoras inscritas nas matrículas nºs 51606-6 e 17888-8, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 1048518**

Portaria/SEDUC N° 4.296/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos dos processos de nºs E:01800.0000008402/2025 e E:01800.0000008387/2025 .

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/01/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciadas as servidoras inscritas nas matrículas nºs 2888-6 e 51312-1, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 1048520**

Portaria/SEDUC N° 4.293/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de E:01800.0000005438/2025 .

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciadas as servidoras inscritas nas matrículas nºs 46.677-8 e 12.905-4, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL) 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 1048521**

Portaria/SEDUC N° 4.297/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos dos processos de n.ºs E:01800.0000005543/2025, 01800.0000008542/2025 e E:01800.0000042342/2025 .

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/01/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 28229-4 e 87042-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL) 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 1048523**

Portaria/SEDUC N° 4.295/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000008402/2025 e E:01800.0000008387/2025 .

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/01/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 9865723-2 e 9863834-3, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 1048526**

Portaria/SEDUC N° 4.337/2026

INSTITUI DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA EDUCAÇÃO - CIBE/AL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023 e, CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 220, de 31 de

outubro de 2025 que, “Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE),  
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Intergestores Bipartite da Educação - CIBE/AL, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, com a finalidade de realizar a articulação, a negociação e a pactuação entre gestores da educação das Redes Públicas Estadual e Municipais de Ensino.

Art. 2º Compete à CIBE/AL pactuar sobre:

I- a coordenação das ações entre o Estado e seus Municípios para a implementação das estratégias e o alcance das metas do Plano Nacional de Educação - PNE e dos respectivos Planos Estadual e Municipais de Educação;

II- a divisão de responsabilidades entre o Estado e seus Municípios nas ações de que trata o inciso I deste caput, bem como os mecanismos de transparência e controle de sua execução;

III- a articulação das políticas de desenvolvimento e a oferta da educação básica em suas diversas etapas e modalidades;

IV- as estratégias para o compartilhamento da oferta do ensino fundamental no âmbito de seu território;

V- as estratégias colaborativas de oferta de programas suplementares de apoio ao estudante da educação básica, em especial os de alimentação e de transporte escolar;

VI- as estratégias de transição dos estudantes entre etapas, modalidades e redes de ensino, consideradas a equidade de aprendizagem e a trajetória harmônica dos estudantes;

VII- as estratégias para quantificação, identificação e implementação de programas de busca ativa direcionados a crianças, jovens e adultos não atendidos na educação básica; e

VIII- a metodologia para monitorar e avaliar periodicamente os Planos Estadual e Municipais de Educação, de modo articulado com a metodologia relativa ao PNE.

Art. 3º A CIBE/AL terá composição paritária com 06 (seis) integrantes titulares e 06 (seis) integrantes suplentes da SEDUC/AL e 06 (seis) integrantes titulares e 06 (seis) integrantes suplentes das Secretarias Municipais de Educação.

§ 1º O Secretário de Estado da Educação presidirá a CIBE/AL.

§ 2º Os representantes titulares da SEDUC/AL deverão, quando possível, ocupar cargos em nível de Secretaria Adjunta, subsecretaria ou equivalente.

§ 3º A União Nacional de Dirigentes Municipais do Estado de Alagoas - UNDIME/AL indicará 05 (cinco) integrantes titulares e 05 (cinco) integrantes suplentes, selecionados entre os Secretários Municipais de Educação do Estado de Alagoas.

§ 4º O titular da Secretaria Municipal de Educação da Capital do Estado de Alagoas o comporá a CIBE/ES e indicará o seu suplente.

Art. 4º O Presidente da CIBE/AL poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participarem de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º A CIBE/AL poderá instituir, na forma de instâncias internas de apoio à governança, Comitês Temáticos sobre temas transversais vinculados ao PNE e ao Sistema Nacional de Educação - SNE.

Parágrafo único. Os Comitês Temáticos atuarão em apoio à CIBE/AL e sob sua liderança, funcionando de maneira integrada e coordenada na proposição de iniciativas e de diretrizes para a política educacional do território.

Art. 6º A CIBE/AL se reunirá trimestralmente em caráter ordinário e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º O quórum necessário para a realização da reunião é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Na hipótese de empate nas votações, além do voto ordinário, o presidente da CIBE/AL terá o voto de qualidade.

Art. 7º A SEDUC/AL designará 01 (um) servidor(a) para atuação enquanto Secretaria Executiva da CIBE/AL, com a incumbência de dar suporte administrativo e operacional que promova a viabilização das atividades da Comissão.

§ 1º A Secretaria Executiva da CIBE/AL não terá direito a voto nas deliberações e não contabilizará para efeito de quórum.

§ 2º A Secretaria Executiva da CIBE/ES, dentre suas principais atividades, é responsável por:

I- efetuar a gestão documental da Comissão;

II- elaborar e formalizar as resoluções para a sua devida aprovação;

III- lavrar as atas das reuniões, ler e submetê-las à apreciação e à aprovação da Comissão, encaminhando-as aos integrantes;

IV- providenciar a publicação dos atos da CIBE/AL no Diário Oficial do Estado de Alagoas - D.O./AL, quando aplicável;

V- elaborar e enviar aos integrantes as convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias com a devida antecedência regimental;

VI- manter os integrantes informados sobre as reuniões e as pautas a serem discutidas;

VII- apoiar administrativamente os Comitês Temáticos, quando instituídos;

VIII- prestar contas de seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido na Comissão;

IX- outras atividades administrativas necessárias para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A participação na CIBE/AL será considerada prestação de serviço público

relevante e não remunerada.

Art. 9º A CIBE/AL deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno, definindo suas atribuições e seu funcionamento no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 10. As deliberações da CIBE/AL serão expedidas por meio de atos formais e serão divulgadas no âmbito das Redes Estadual e Municipais de Ensino, pelos respectivos representantes.

Parágrafo único. A ata proveniente de qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, será disponibilizada a todos os membros e publicada no site oficial da SEDUC/AL.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO  
INTERINAMENTE  
PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1048544**

Declaração

Processo nº E:01800.0000003164/2026

Interessado: 13ª Gerência Especial de Educação

**DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do Centro de Estudos Educacionais, Recreativos e Psico-pedagógicos S/S Ltda, inscrita no CNPJ Sob. o n.º 12.394.326/0001-20, referente a 2/3 do valor total da fatura, da Escola Estadual Alberto Torres - 13ªGEE, do mês de NOVEMBRO de 2025, conforme despacho à Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC, (doc. SEI n.º 37352668), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - SEDUC GEORC, (doc. SEI n.º 37326459), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió  
(AL), 26 de JANEIRO de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, RESPONDENDO  
INTERINAMENTE  
PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1048778**

Declaração

Processo nº E:01800.0000003186/2026

Interessado: 13ª Gerência Especial de Educação

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do Centro de Estudos Educacionais Recreativos e Psico Pedagógicos, inscrito sob o CNPJ n.º 12.394.326/0001-20, referente a 2/3 do valor total da fatura conforme contrato de locação, do prédio locado a Escola Estadual Alberto Torres - 13ª GEE, respectivo ao mês de DEZEMBRO de 2025, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37348256), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37325911), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO  
INTERINAMENTE  
PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1048790**

Declaração

Processo nº E:01800.0000048133/2025

Interessado: Andrade & Lucena LTDA (PR3 RENT A CAR) -

**DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos serviços prestados pela locadora de veículos ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.882.402/0001-92, referente a DIFERENÇA DE VALOR de locação de veículos, conforme Contrato de Locação AMGESP N°014/2021 e Termos Aditivos, correspondentes aos períodos de: 04 a 31/08/2025 e de 01 a 30/09/2025, conforme

despacho à Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC, (doc. SEI n.º 37352711), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - SEDUC GEORC, (doc. SEI n.º 37324764), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO  
INTERINAMENTE  
PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1048797**

Declaração

Processo nº E:01800.0000059115/2025  
Interessado: 2Gestão Escolar da Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, inscrita sob o CNPJ n.º 11.513.268/0001-43, referente à competência do mês de novembro/2025, da Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus - 2ª GEE, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37352767), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37326714), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO  
INTERINAMENTE  
PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1048805**

Declaração

Processo nº E:01800.0000056034/2025  
Interessado: Ana Garielly Silva Santos  
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores ANA GABRIELLY SILVA SANTOS - Assessoria Especial, matrícula n.º 0051727-5, NATALÍCIO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR - Assessor Especial, matrícula n.º 9866792-0 e ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO - Assessor Técnico, matrícula n.º 37889-5, referente ao ressarcimento de diárias, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37352684), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37329149), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1048837**

Declaração

Processo nº E:01800.0000059962/2025  
Interessado: Mércia Raquel Santos de Brito  
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da servidora Mércia Raquel Santos de Brito - Gerente Especial, matrícula n.º 87.133-8, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37338550), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37327790), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1048851**

Declaração

Processo nº E:01800.000000968/2026  
Interessado: 2ª Gerência Especial de Educação  
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC, inscrita sob o CNPJ n.º 04.287.961/0001-80, referente ao mês de outubro/2025, da Escola Estadual Maria Alice Beltrão, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37370403), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37369808), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO  
INTERINAMENTE  
PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1048936**

Declaração

Processo nº E:01800.0000001729/2026  
Interessado: 2ª Gerência Especial de Educação

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC, inscrita sob o CNPJ n.º 04.287.961/0001-80, referente à competência do mês de novembro/2025, da Escola Estadual Maria Alice Beltrão - 2ª GEE, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37352705), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37330793), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO  
INTERINAMENTE  
PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1048942**

Declaração

Processo nº E:01800.0000001734/2026  
Interessado: 2ª Gerência Especial de Educação

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC, inscrita no CNPJ n.º 04.287.961/0001-80, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37341349), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37330582), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO  
INTERINAMENTE  
PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1048950**

Declaração

Processo nº E:01800.0000003185/2026  
Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@  
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira

para integral cumprimento da despesa em tela em favor da BRK AMBIENTAL, inscrita sob o CNPJ n.º 39.580.673/0001-01, referente à competência do mês de novembro/2025, da Escola Estadual Alberto Torres, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37352742), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37326287), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO  
INTERINAMENTE  
PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1048958**

Declaração

Processo n° E:01800.0000059474/2025  
Interessado: MARCELO FRANCISCO DA SILVA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor de MARCELO FRANCISCO DA SILVA - Gerente Especial, da 4ª GEE, matrícula n.º 16328-7, referente ao ressarcimento de diárias, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37352674), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37327934), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. Maceió(AL), 30 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
Secretária Executiva de Gestão Interna

**Protocolo 1048821**

Declaração

Processo n° E:01800.0000059077/2025  
Interessado: ERILÂNIA VENTURA DA SILVA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor de Erilânia Ventura da Silva, matrícula n.º 36708-4, referente ao ressarcimento de diárias, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37348357), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37328744), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. Maceió(AL), 30 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
Secretária Executiva de Gestão Interna

**Protocolo 1048822**

Declaração

Processo n° E:01800.0000059130/2025  
Interessado: JACQUELINE DAMASCENO BARROS CPF 648.247.214-15

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor de JACQUELINE DAMASCENO BARROS - Técnica de Acompanhamento a gestão, matrícula n.º 83108-5, referente ao ressarcimento de diárias, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37348298), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37327243), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. Maceió(AL), 30 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
Secretária Executiva de Gestão Interna

**Protocolo 1048825**

Declaração

Processo n° E:01800.0000002270/2026  
Interessado: CONDOMÍNIO SHOPPING CIDADE DE MACEIÓ

DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da EMPRESA SPO EMPREENDIMENTOS S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.946.984/0001-60, referente ao pagamento de condomínio de um imóvel com área de 1.370,30m² - (Shopping Cidade), conforme despacho à Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC, (doc. SEI n.º 37328180), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - SEDUC GEORC, (doc. SEI n.º 37324277), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. Maceió(AL), 30 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
Secretária Executiva de Gestão Interna

**Protocolo 1048828**

## Conselho Estadual de Educação

Declaração

Processo n° E:01800.0000024944/2025  
Interessado: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Sob. o n.º 03.631.148/0001-12, referente ao ressarcimento de valores às HORAS EXTRAS realizadas pelos condutores alocados nesta Secretaria de Estado da Educação no mês de DEZEMBRO de 2025, conforme despacho à Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC, (doc. SEI n.º 37328467), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - SEDUC GEORC, (doc. SEI n.º 37324614), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**Protocolo 1048501**

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ N° 298/2026

Altera a Portaria SEF n° 348/2019, que sobre a regulamentação do Incentivo à Modernização da Relação Fisco - Contribuinte - IMFC. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 5° do Decreto n° 29.521, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° A Portaria SEF n° 348/2019, passa a vigorar acrescida do dispositivo adiante indicado, com a seguinte redação:

“Art. 3°. [...] §3° As servidoras que façam jus ao benefício previsto no art. 41, I, f, da Lei Estadual n° 7.114, de 05 de novembro de 2009, perceberão as parcelas IMFC - global e iniciativas, referentes ao período do instituto, desde que cumpridas suas atividades na iniciativa, acrescidas de até 33%, preferencialmente antes do início do referido direito. (AC)”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo 1048783**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED N° 01/2026, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL.

Processo Administrativo n° E:01500.0000051821/2024

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UO: 21018; UG: 410018.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 510514.

DO OBJETO: Concessão de 16 (dezesseis) bolsas voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisas da Reforma Tributária e Suas Implicações no Estado de Alagoas: Perspectiva para um Novo Modelo de Sistema Tributário e Desenvolvimento Socioeconômico Estadual”, através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP.

VALOR: R\$ 169.552,50 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a data de início abaixo indicada. Início: 01/01/2026 - Fim: 31/03/2026.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Unidade Orçamentária: 21018 - SEFAZ; Unidade Gestora: 410018 - SEFAZ; Servidor/Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS; CPF/CNPJ: 35.562.321/0001-64; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.18-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R\$ 169.500,00 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 52,50; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1048543**

\*CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

BRASIL

Programa Progestão Alagoas

Empréstimo n° 9435-BR

Número de Referência: TR IN 1.2 - BR-SEFAZ/AL-502131-CS-QCBS

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) referem-se à contratação de serviços de consultoria especializada para desenvolvimento, estruturação e apoio à implementação da estratégia de Política de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Alagoas, abrangendo análise e diagnóstico para as unidades setoriais, com apoio na estruturação de modelo de RH.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse o e Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: [www.sefaz.al.gov.br/licitacao](http://www.sefaz.al.gov.br/licitacao)

O Estado de Alagoas convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem seu interesse na prestação dos Serviços. Empresas interessadas devem fornecer informações que comprovem possuir as qualificações e experiência necessárias para executar os Serviços. Os critérios de pré-seleção são:

A empresa deve ter como atividade a prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração e implantação de Metodologia de Gestão de Projetos de Investimento Público (GIP), incluindo o processo de planejamento, avaliação prévia, priorização, seleção, execução e avaliação de resultados dos projetos de investimento público, com ênfase na proposição e execução de um programa

robusto de capacitação para os servidores estaduais.

Sendo assim, a empresa deve possuir experiência comprovada na execução de projetos que envolvam:

·Diagnóstico de gestão de projetos de investimento, incluindo análise do arranjo institucional para gestão, execução e avaliação dos investimentos públicos;

·Elaboração e implantação de Metodologia de Gestão de Projetos de Investimento Público, combinado com operação assistida;

·Implantação de programa de capacitação para servidores estaduais.

Por fim, é necessário que possua capacidade gerencial compatível com projetos de alta complexidade, com múltiplas frentes de trabalho simultâneas, assegurando a entrega de todos os produtos dentro dos prazos estabelecidos e com o padrão de qualidade exigido pela Administração Pública. Os especialistas-chave não serão avaliados na etapa de pré-seleção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das “Normas de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF)” do Banco Mundial, de novembro de 2020 (“Normas de Aquisições”), que tratam da política sobre conflito de interesses.

As empresas podem se associar para reforçar suas qualificações, devendo indicar claramente se a associação ocorre na forma de consórcio ou subcontratação. No caso de consórcio, todos os parceiros devem ser solidariamente responsáveis por todo o contrato, se selecionados.

A Consultoria será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC estabelecido nas Normas de Aquisições.

As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações até o dia 13 de fevereiro de 2026, às 18 horas, devidamente identificadas como TR IN 1.2 - BR-SEFAZ/AL-502131-CS-QCBS, no seguinte endereço eletrônico [progestao@sefaz.al.gov.br](mailto:progestao@sefaz.al.gov.br).

\*Republicado por incorreção.

**Protocolo 1048402**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 198/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado no Memorando n.º E:4/2026/Chefia de Operações Estratégicas no Processo n.º E:01500.0000002978/2026,

Considerando que não atende a obrigatoriedade de uso de documento fiscal eletrônico,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para emitir documentos fiscais com regularidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no Inciso XVII e § 4º do art. 24 do Decreto n.º 3.481 de 16 de novembro de 2006.

CACEAL:	24025089
RAZÃO SOCIAL:	G BARROS VEIGA
CNPJ:	44680420000131
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000002978/2026

Maceió, 29 de Janeiro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E CONFORMIDADE ISCAL  
GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

**TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 364/2025.**

O AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, com fundamento no § 5º do art. 29 e art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, resolve excluir do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) o sujeito passivo a seguir.

Identificação do sujeito passivo:

Nome empresarial: A.R. PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 40.291.849/0001-86  
Motivo da Exclusão do Simples Nacional: Foi constatado que durante o ano-calendário de 2021 houve Excesso do limite proporcional da receita bruta no ano-calendário de início de atividades acima de 20% do limite. A análise levou em conta os valores das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pelo contribuinte. OBS: O processo referente ao presente Termo de Exclusão foi aberto no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), sob o nº E:01500.0000057148/2025.

Data do fato motivador: 31/12/2021

Data efeito da exclusão do Simples Nacional: 07/01/2021

Fundamentação legal da exclusão: Art. 29, I c/c Art. 30, III, ambos da Lei Complementar nº 123, de 2006. da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Ordem de intimação

Fica o sujeito passivo intimado de sua exclusão do Simples Nacional, nos termos acima citados, podendo apresentar impugnação, conforme a seguir:

Prazo para apresentar a impugnação: 30 dias dias contados da data da ciência deste Termo de Exclusão. Observação: a ciência é considerada realizada no dia da consulta à mensagem disponibilizada no DTE-SN. Caso a consulta ocorra em dia não útil, a ciência se dará no primeiro dia útil seguinte. Caso não ocorra a consulta, a ciência se dará em 45 (quarenta e cinco) dias da disponibilização do Termo.

Unidade para impugnação: site: sefaz.al.gov.br (utilizar o atendimento virtual NISE) ou Telegram @nise\_sefaz\_al\_bot.

Endereço: sefaz.al.gov.br (utilizar o atendimento virtual NISE) ou Telegram @nise\_sefaz\_al\_bot, opção 4 (Regimes Especiais Simples Nacional) -> 1 -> 8 -> 1

Fundamentação legal do prazo de ciência: art. 16, §§ 1º-A a 1º-C da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Fundamentação legal do prazo para impugnar: Art. 31, da Instrução Normativa - IN 009/2012.

Identificação da autoridade administrativa:

Nome: Francisco Lucas Diógenes Alves

Cargo/Função: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Matrícula: 181

GESN, 15 de janeiro de 2026.

ALESSANDRO MARCIO NOVAES OLIVEIRA

Gerente do Simples Nacional

**Protocolo 1048693**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVIR EM BOMBAS  
MEDIDAS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE  
COMBUSTÍVEIS SURE Nº 01/2026

EMENTA: CONCESSÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVIR EM BOMBAS MEDIDAS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ARTS. 13, 13-A, 16 E 18, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10 DE 21 DE MAIO DE 2007.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000034301/2025

INTERESSADO: 59.783.192 TIAGO JOSE DOS SANTOS ALVES

CNPJ: 59.783.192/0001-00

CACEAL: 24151457-6

ENDEREÇO: Avenida Comendador Calaca, nº 1615, Quadra A, Lote 0136, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-640

NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO: ( X ) Concessão Inicial ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de Interessada, credenciada para intervir em bombas medidoras e equipamentos para distribuição de combustíveis e garantir funcionamento e a inviolabilidade, bem como, emitir o correspondente Atestado de Intervenção, nos termos do Arts. 13,

13-A, 16 E 18, da Instrução Normativa Nº 10 DE 21 DE MAIO DE 2007.

Cláusula segunda. Fica habilitado a intervir nos equipamentos acima especificados, enquanto vinculados à empresa o seguinte técnico: TIAGO JOSE DOS SANTOS ALVES, CPF Nº 071.592.454-07.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - não desobriga a Interessada ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória prevista na legislação tributária.

b) de qualquer obrigação tributária - principal ou acessória - prevista na legislação tributária;

VI - terá vigência até 31 de janeiro de 2029;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

59.783.192 TIAGO JOSE DOS SANTOS ALVES

**Protocolo 1048727**

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000034497/2025
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício 4528 (SEI nº 34099291), oriundo da Superintendência Especial de Política Fiscal, visando a contratação de Consultor Individual, no âmbito do Programa Progestão Alagoas. A contratação refere-se a consultoria individual especializada para promover a capacitação de gestores e servidores públicos de Alagoas na análise econômico-financeira de projetos de investimentos públicos, considerando tratar-se de iniciativa financiada com recursos oriundos de operação de crédito externa firmada junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

[...]

Em suma, é o relatório.

Tratando da autorização da autoridade competente, esta recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá: I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Diante do exposto, AUTORIZO a contratação da empresa EG Consultoria Treinamento e Serviços Especializados LTDA, CNPJ 38.144.235/0001-20, a qual tem por sócio o consultor Gabriel Lyrio de Oliveira, para Prestação de Serviços de Consultoria para promover a capacitação de gestores e servidores públicos de Alagoas na análise econômico-financeira de projetos de investimentos públicos. Ademais, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para atualização da Dotação Orçamentária em consonância com a LOA 2026, no valor R\$ 166.931,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e trinta e um reais), conforme Conta no Despacho SEFAZ PROGESTAO (SEI nº 37376341);

2. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado.
3. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para providências quanto ao pré-cadastro no sistema SIAFE.
4. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC, para providências quanto ao empenho, atentando-se para a atualização das certidões da empresa.
5. À SEFAZ PROGESTAO, para providências quanto à assinatura do contrato.
6. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para alteração da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.

7. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
8. À SEFAZ PROGESTAO, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Renata dos Santos  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1048886

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 03/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025888/2025

INTERESSADO: SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 19.051.774/0041-67

CACEAL: 24122384-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de materiais de construção em geral - CNAE: 4679699

ENDEREÇO: Fernandes Lima, Nº 3333, Gruta de Lourdes, CEP: 57052-405. Maceió-AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

(X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)

(X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

(x) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL em 13/03/2024.

( ) Não.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto; Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que

iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 31 de Janeiro de 2029;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 21 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Protocolo 1048895

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO  
ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza o art 31 do Decreto nº 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01500.0000054706/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Secretária Executiva de Gestão Interna

**Protocolo 1048979**

**Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**

PORTARIA SEINFRA Nº 062/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Decreto Estadual nº 69.225,

de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 21 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000000456/2026, RESOLVE designar os servidores: CARLOS ESTEVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 484-7, CPF nº 134.188.234-91, NILTONALVES DA SILVA, matrícula nº 563-0, CPF nº 304.502.334-72, GERÔNIMO MANOEL GUIZELINI DE ARAÚJO, matrícula nº 485-5, CPF nº 068.181.354-71,

DANNYEL SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1104-5, CPF nº 093.176.424-62 e JOSÉ RAILTON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 933-4, CPF nº 045.085.344-65, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL, com o objetivo de formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens patrimoniais, pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, observadas as determinações do Decreto Estadual nº 69.225, de fevereiro de 2020, e as suas alterações, ou outra norma que vier a substituí-lo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 29 de janeiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
Secretário de Estado  
SEINFRA

**Protocolo 1048781**

**Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)**

AVISO DE COTAÇÃO - PORTARIA/SEMU Nº 167/2026

A Secretaria de Estado da Mulher - SEMU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:20106.0000000157/2026- AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0481/GAP-SJ/2025. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gea@mulher.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo  
Secretária de Estado da Mulher

**Protocolo 1048561**

**O Mestre Graça  
publicado pela  
primeira vez  
em edições  
100% alagoanas**

**CAETÉS + SÃO BERNARDO  
ANGÚSTIA + VIDAS SECAS**



coleção  
**GRACILIANO  
RAMOS**



## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 1.671, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Define o limite financeiro anual referente às despesas com ações e serviços públicos de saúde, referentes às unidades vinculadas à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, em vista do exposto no Ofício nº E:1.339/2026/SESAU, impulsionado pela Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social, resolve:

Art. 1º Estabelecer para o ano vigente, o valor de R\$ 70.756.830,57 (setenta milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), destinados às despesas com ações e serviços públicos de saúde, referentes às unidades vinculadas à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, na forma estabelecida nos parágrafos 1º a 3º desta Portaria.

§ 1º - Os recursos da Fonte 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos) estão fixados em um montante anual de R\$ 25.800.000,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais), destinados às unidades vinculadas à UNCISAL e serão distribuídos conforme a seguinte estrutura:

Tipo de Repasse – Fonte 500	Valor do Repasse em 2025	
	Mensal	Anual
Leitos Novos UTI/UCI - MESM (sem habilitação)	220.000,00	2.640.000,00
Assistência à Saúde	1.780.700,13	21.368.401,56
Centro de Diagnóstico e Imagem - CEDIM	149.299,87	1.791.598,44
<b>TOTAL</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>25.800.000,00</b>

§2º - Os recursos da Fonte 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) totalizam um montante anual na ordem de R\$ 44.956.830,57 (quarenta e quatro milhões e novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), conforme a distribuição apresentada no quadro a seguir.

FONTE 600						
UNIDADES	TETO MAC		VIGILÂNCIA		Total Geral (Exceto FAEC)	
	REPASSE MENSAL	REPASSE ANUAL	REPASSE MENSAL	REPASSE ANUAL	REPASSE MENSAL	REPASSE ANUAL
Hospital Escola Santa Mônica - HESM	2.371.224,38	28.454.692,55	2.500,00	30.000,00	2.373.724,38	28.484.692,55
Hospital Escola Helvio Auto - HEHA	322.291,68	3.867.500,16	2.500,00	30.000,00	324.791,68	3.897.500,16

**DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO**  
*Mãe Uíde Ojá D'Oxuu*

Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias

LOJA VIRTUAL  
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR  
**FRETE GRÁTIS**  
PARA MACEIO-AL

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

Hospital Escola Portugal Ramalho - HEPR	432.666,17	5.191.993,98	-	-	432.666,17	5.191.993,98
Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML	182.529,17	2.190.350,05	-	-	182.529,17	2.190.350,05
Centro de Especialização em Reabilitação - CER III	373.901,12	4.486.813,43	-	-	373.901,12	4.486.813,43
Ambulatório de Especialidades da UNCISAL - AMBESP	7.245,13	86.941,52	-	-	7.245,13	86.941,52
Centro de Diagnóstico e Imagem - CEDIM	1.544,91	18.538,88	-	-	1.544,91	18.538,88
Serviço de Verificação de Óbito - SVO	-	-	50.000,00	600.000,00	50.000,00	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.691.402,55</b>	<b>44.296.830,57</b>	<b>55.000,00</b>	<b>660.000,00</b>	<b>3.746.402,55</b>	<b>44.956.830,57</b>

§ 3º - Os recursos financeiros detalhados no parágrafo anterior não incluem as parcelas relativas à compensação do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - FAEC, uma vez que se trata de um repasse pós fixado. As transferências desses valores serão avaliadas mensalmente e realizadas de acordo com as produções apresentadas e aprovadas.

Art. 2º Os recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretarão impacto financeiro ao Fundo Estadual de Saúde, nas seguintes situações:

§ 1º - A SESAU aumentará o teto financeiro (alta complexidade ambulatorial e internamento) e o repasse de verbas que trata esta portaria (média complexidade ambulatorial e internamento) na mesma proporção que o Ministério da Saúde - MS aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS ou em caso de novas habilitações.

§ 2º - A SESAU subtrairá do repasse de verbas de que trata esta portaria, na mesma proporção em que o Fundo Nacional de Saúde - FNS venha a descontar do Teto Estadual da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, os valores referentes às parcelas resultantes das desabilitações de serviços dos estabelecimentos sob Gestão da UNCISAL.

§ 3º - A SESAU e a UNCISAL manterão canal de negociação, monitoramento e pactuação, mantendo atualizado o repasse da UNCISAL, em relação aos recursos destinados ao custeio em saúde do órgão vinculado.

Art. 3º As dotações orçamentárias tratadas nesta Portaria estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 (Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026), publicada na edição suplementar do Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) de 13 de janeiro de 2026. Esses recursos estão alocados no orçamento do Fundo Estadual de Saúde e serão executados por meio da descentralização de crédito orçamentário, conforme estabelecido no Decreto de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para o exercício de 2026.

Art. 4º A UNCISAL deverá enviar, em até 30 dias a partir da publicação desta Portaria, o Plano Operativo Anual - POA, contendo o detalhamento das metas e ações vinculadas as unidades de saúde sob sua gestão.

Art 5º A UNCISAL enviará ao Gestor Estadual de Saúde, ao término de cada quadrimestre, prestação de contas detalhada, nos termos da LC nº 141 de 2012.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 071/2026

## AVISO DE COTAÇÃO

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038379/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1048508

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/4577/2024-medicamentos Basiliximab e Imunoglobulina. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira- Matrícula 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1048812

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Secretaria de Estado da Saúde
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito: UO: (27524) e UG: (510023) – Secretaria de Estado da Saúde
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Encargos Gerais do Estado
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito: UG: 910997
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Descentralização de Crédito para o pagamento do Termo de Autocomposição PGE/CPRAC celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, a Secretaria de Estado da Fazenda e a BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.  
Início: 01/02/2026 Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED

R\$ 9.958.443,36 (nove milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

**Programa de trabalho:** 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

**Fonte:** 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

( x ) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.



A HISTÓRIA  
NARRADA  
A PARTIR DA  
RESISTÊNCIA E  
ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM  
NOSSA  
LOJA  
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



FAPEAL

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 02/2026

Conforme a Lei n° 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a):

Secretaria de Estado da Saúde

## b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito:

UO: (27524) e UG: (510023) – Secretaria de Estado da Saúde

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Encargos Gerais do Estado

## b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito:

UG: 910997

## 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Descentralização de Crédito para pagamento da Previdência Complementar Estadual

## 4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

## 4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

## 4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/02/2026

Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 319007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

( x ) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o art. 15 da Lei N° 9.624, de 31 de julho de 2025

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme art. 14, § 6º da Lei N° 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

**Ei, freelancer!**

**não  
perca  
essa  
oportu-  
nidade!**



**\_edital  
aberto  
de**

**Credenciamento**

**Mais detalhes  
no nosso  
site oficial:**



## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016902/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE HIPERCIFÓTICA POR ARTRODESE POSTERIOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

**Protocolo 1048982**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028577/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: o IMPLANTE DE UM GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

**Protocolo 1049013**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 080/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042496/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

**Protocolo 1049016**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 081/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.000000208/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

**Protocolo 1049018**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 082/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042545/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

**Protocolo 1049020**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 083/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035888/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

**Protocolo 1049022**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046036/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DA LUXAÇÃO DO QUADRIL ESQUERDO + TRATAMENTO CIRÚRGICO DO GENUFLEXO BILATERAL (OSTEOTOMIAS EM RECURVATUM PARA AMBOS OS FÊMURES; ALONGAMENTO DE FLEXORES DOS JOELHOS) + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

**Protocolo 1049023**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 084/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030918/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

**Protocolo 1049024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 085/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001511/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

**Protocolo 1049025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 086/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000023131/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

**Protocolo 1049026**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 087/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031100/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

**Protocolo 1049029**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 088/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042678/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

**Protocolo 1049031**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 089/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047067/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

**Protocolo 1049034**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041469/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA DE REVISÃO DO QUADRIL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

**Protocolo 1049036**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047177/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

**Protocolo 1049044**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043445/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: TRATAMENTO DE FRATURA ÚMERO PROXIMAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

**Protocolo 1049053**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

Portaria/SSP Nº 0122/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI E:01700.0000000456/2026, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Gestão Patrimonial e de Avaliação e Desfazimento de Bens da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que tem a finalidade de coordenar e executar os procedimentos necessários ao desfazimento de bens inservíveis e/ou obsoletos, de acordo com as normativas vigentes.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das funções que já exercem.

Nome	Matrícula	CPF	Função
Álvaro Brandão Ricart	9865322-9	074.414.xxx-51	Chefe Executivo Administrativo
Rogles Giovanni Pereira Soares	90-6	092.017.xxx-64	Assessor Técnico - Patrimônio
Israel Silva de Melo	38494-1	028.316.xxx-73	Auxiliar de Patrimônio

Art. 3º Aos integrantes da Comissão não serão acrescidas qualquer espécie de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**Protocolo 1048408**

Portaria/SSP Nº 0126/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta nos Processos SEI nº E:02100.0000004934/2019,

RESOLVE:

1. Autorizar a Cautela de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando SEI 37369786, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.000000654/2026, tendo em vista o Termo Aditivo 001/2025, ao Termo de Cessão de Uso nº 006/2019-PMAL, doc. SEI 31421733, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Protocolo 1048413**

## Portaria/SSP Nº 43/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-81839/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/12/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALLAN COSTA BEZERRA	2º SGT	040753xxx40	R\$ 166,6667
THIAGO DIAS MARQUES	CB	019611xxx03	R\$ 166,6667
JUSSARA GONÇALVES DOS ANJOS	SD	095158xxx64	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	6692	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 22 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

**Protocolo 1048472**

## Portaria/SSP Nº 61/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46960/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 07/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCELO DE ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS	CB	053642xxx51	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	093096	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 22 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

**Protocolo 1048476**

## Portaria/SSP Nº 60/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-01266/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/01/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FELIPE EMANOEL FERREIRA DA COSTA	CB	09662859489	R\$ 300,0000
GABRIEL MONTES BARBOSA LOPES	SD	11355405432	R\$ 300,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KEN61090	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

**Protocolo 1048702**

## Portaria/SSP Nº 59/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-01187/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/12/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Wagner Da Silva Santos	CB	06934538420	R\$ 83,3333
Gabriel Montes Barbosa Lopes	SD	11355405432	R\$ 83,3333
Sweldo Brito Da Silva Alves Bandeira	SD	11750403471	R\$ 83,3333
Felipe Emanuel Ferreira Da Costa	CB	09662859489	R\$ 83,3333
Raul Cabral Santos	SD	09873746480	R\$ 83,3333
Juliana Maria Pereira Da Silva	SD	09100633461	R\$ 83,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	D388700	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

**Protocolo 1048802**

Portaria/SSP Nº 63/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-03872/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/12/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Rosival Cicero Dos Santos	2º SGT	02751130437	R\$ 166,6667
Carlos Eduardo Silva De Carvalho	3º SGT	07740029483	R\$ 166,6667
Sonia Regina Dos Santos Melo	3º SGT	04751486497	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	377354	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

**Protocolo 1048907**

Portaria/SSP Nº 65/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04590/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/12/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
José Nivaldo Aprigio De Menezes Junior	SD	11999393406	R\$ 170,0000
Rafael Cezario Cirino Souza	SD	07895725599	R\$ 170,0000
Marcos Alves Nascimento Filho	SD	05499764506	R\$ 170,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - ILEGÍVEL	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

**Protocolo 1048932**

Portaria/SSP Nº 58/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04002/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R\$ 540,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/01/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Daniel Henrique Lopes Dos Santos	SD	71142919498	R\$ 135,0000
Marcus Taffarel Pereira Pontes	3º SGT	08510677433	R\$ 135,0000
Sávio Miguel Lopes Bulhões	SD	08625848419	R\$ 135,0000
Wolney Góes Monte Filho	SD	12168103461	R\$ 135,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1660490	R\$ 500,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R\$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

**Protocolo 1048984**

Portaria/SSP Nº 64/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04885/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 1.100,00, por ter no dia 14/01/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Renildo Da Silva Farias Junior	3º SGT	09563304446	R\$ 1.100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	HT929111	R\$ 500,00
PISTOLA .380	AEN949788	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

**Protocolo 1049011**

PORTARIA/CEPDEC Nº019/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil  
CPF: 644.\*\*\*.684.\*\*

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 29/01/2026

DESTINO: União dos Palmares-AL.

OBJETIVO: Participar das solenidades de inaugurações: das Obras do programa Pró-Estrada, da Ponte Preta no Distrito de Rocha Cavalcante e da Sala do Saúde Até Você Digital, de acordo com o convite do Palácio do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

**Protocolo 1048527**

PORTARIA/CEPDEC Nº020/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º TEN BM JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA

Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música

CPF 039.\*\*\*.994.\*\*

RG: 763/03

Matrícula: 80651-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 29/01/2026

DESTINO: União dos Palmares-AL.

OBJETIVO: Participar das solenidades de inaugurações: das Obras do programa Pró-Estrada, da Ponte Preta no Distrito de Rocha Cavalcante e da Sala do Saúde Até Você Digital, de acordo com o convite do Palácio do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

**Protocolo 1048528**

PORTARIA/CEPDEC Nº021/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.\*\*\*.684.\*\*

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 30/01/2026

DESTINO: Pariconha-AL e Delmiro Gouveia-AL.

OBJETIVO: Participar da Inauguração da Escola Estadual Indígena Juvino Henrique da Silva e outros no município de Pariconha e Assinatura da OS para Construção do Aeroporto em Delmiro Gouveia e outros, de acordo com os convites do Palácio do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

**Protocolo 1048529**

PORTARIA/CEPDEC Nº022/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º TEN BM JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA  
Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música  
CPF 039.\*\*\*.994.\*\*  
RG: 763/03

Matrícula: 80651-0  
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)  
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)  
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)  
PERÍODO: 30/01/2026  
DESTINO: Pariconha-AL e Delmiro Gouveia-AL.  
OBJETIVO: Participar da Inauguração da Escola Estadual Indígena Juvino Henrique da Silva e outros no município de Pariconha e Assinatura da OS para Construção do Aeroporto em Delmiro Gouveia e outros, de acordo com os convites do Palácio do Governo.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.  
Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo  
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas  
**Protocolo 1048530**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Nº 0105/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.000000077/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
**Protocolo 1048412**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Nº 0104/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000009408/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
**Protocolo 1048416**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 08 CHEA/SSP-2026  
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01206.0000018971/2025.  
Objeto: Aquisição de equipamentos de academia.  
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.  
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL  
**Protocolo 1048421**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
AUTOS E:02100.0000003542/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVII do art. 6 combinado com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a DISPENSA ELETRÔNICA SSP nº 90.016/2025, em favor da empresa:

FEDERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.323.975/0001-17, no valor de R\$ 6.750,02 (seis mil setecentos e cinquenta reais e dois centavos);

Para aquisição de projetores multimídia para o Núcleo de Articulação Comunitária Escolar do Batalhão de Polícia Escolar (NACE/BPEsc), conforme disposições contidas no Termo de Referência (34961154).

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.  
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CONTRATANTE

**Protocolo 1048736**

## Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 106.441 de 19 janeiro de 2026, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, Eu JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES, Secretário Executivo de Gestão Interna da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEADES, DECLARO:

I. Reconheço a presente dívida referente ao processo administrativo E:13020.0000000115/2026 no valor de: R\$ 262.987,92 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), e que:

- I. Existe sim, na rubrica - Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL;  
II. Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso;  
III. Confirmando ser a Dívida é exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente;  
IV. A seguir elencamos as causas que levaram ao não pagamento da dívida no exercício em que efetivamente pertenceu: a) - os serviços ou a entrega foram devidamente prestados dentro do exercício anterior, mas não houve tempo hábil para processar a liquidação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.  
Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1048499**

## Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000053/2026 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2025/2026, a servidora Flavia Andrea Dacal Sena Caje Sales, inscrita no CPF de nº 022.003.374-93, ocupante do cargo de Superintendente, sob a matrícula de nº 3883-0, lotada na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, nos períodos de 03 de março 2026 a 16 de março de 2026 e de 03 de outubro de 2026 a 17 outubro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

Júlio Cezar da Silva  
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

**Protocolo 1048538**

PORTARIA/SERFI N° 11/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000031/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Júlio Cezar da Silva

Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 758.890.724-04

RG: 200200134336

Matrícula: 67-1

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Período: 28/01/2026 a 30/01/2026

Roteiro: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

Marcos José Silva Rêgo

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1048662

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto Estadual N.º 106.441, de 19 de janeiro de 2026, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2025, relativa ao processo administrativo Sei n.º E:01700.0000007616/2025.

(assinado eletronicamente)

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Secretária Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1048415

\*TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) n.º 01/2026 de 23 de janeiro de 2026.

Conforme Lei n.º 9.624, de 31 de julho de 2025 e Decreto Estadual n.º 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

DIVERSOS ÓRGÃOS (Conforme Anexo Único)

##### b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

DIVERSOS ÓRGÃOS (Conforme Anexo Único)

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

##### b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

UG - 410548 - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

#### 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Pagamento de despesas de combustível durante o exercício de 2026, juntamente com a relação de gastos anuais previstos neste exercício para cada unidade gestora.

#### 4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

##### 4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

- VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
- VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

#### 4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
- III - aprovar as alterações no TED;
- IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) o Relatório de prestação de contas do TED.
- V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos

demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII- devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

#### 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Início: 02/01/2026

Fim: 31/12/2026

#### 6. VALOR DO TED

R\$ 69.826.062,15 (sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil sessenta e dois reais e quinze centavos).

#### 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: (Conforme Anexo Único)

Fonte: 500/501 (exceto FERH - UG 530543, que poderá utilizar as fontes 500/759, ALPREV - UG 130569, que utilizará a fonte 802 e INMEQ - UG 520537, que poderá utilizar as fontes 500/700)

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

#### 8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

( X ) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

#### 9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

#### 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

#### 11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

AMILTON BARBOSA SILVA

Diretor-Presidente AMGESP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Anexo Único - Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 01/2026, de 23 de janeiro de 2026.

UG	UG DESCRIÇÃO	Programa de Trabalho	Natureza	Valor Mensal	Valor Anual
520555	ADEAL	20.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 30.663,82	R\$ 367.965,88
130569	AL PREV	09.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 3.556,03	R\$ 42.672,32
410504	ARSAL	04.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 26.135,27	R\$ 313.623,24
410510	CARHP	04.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 1.167,15	R\$ 14.005,82
540036	CBMAL	06.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 193.498,98	R\$ 2.321.987,71
110008	CGE	04.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 2.152,46	R\$ 25.829,54
110014	DEA	04.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 16.250,10	R\$ 195.001,17
530538	DER	26.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 18.755,33	R\$ 225.063,96
410512	DETRAN	06.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 90.793,07	R\$ 1.089.516,84
140566	EMATER	20.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 37.270,43	R\$ 447.245,21
510514	FAPEAL	19.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 1.952,63	R\$ 23.431,58
110006	GAB CIVIL	04.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 64.169,51	R\$ 770.034,06
110015	GOVERNANÇA	04.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 983,78	R\$ 11.805,30
520528	IDERAL	20.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 9.315,65	R\$ 111.787,84
530542	IMA	18.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 45.971,12	R\$ 551.653,44
520537	INMEQ	22.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 9.734,24	R\$ 116.810,82
510551	IPASEAL	10.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 2.957,58	R\$ 35.490,96
410506	ITEC	19.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 4.194,21	R\$ 50.330,46
530541	ITERAL	20.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 17.788,54	R\$ 213.462,48
510517	IZP	24.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 3.921,00	R\$ 47.052,00
520538	JUCEAL	23.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 7.209,84	R\$ 86.518,06
190047	POLICIA CIENTIFICA	06.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 63.266,58	R\$ 759.198,96
110009	PGE	02.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 13.149,11	R\$ 157.789,32
540034	PMAL	06.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 2.413.727,76	R\$ 28.964.733,10
540035	POLICIA CIVIL	06.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 658.750,58	R\$ 7.905.006,91
540573	PROCON	14.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 5.628,48	R\$ 67.541,76
540037	SEMU	14.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 15.833,33	R\$ 190.000,00
540039	SEDH	14.122. 0004. 2001	3.3.90.39	R\$ 9.857,21	R\$ 118.286,46
510024	SEADES	08.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 11.821,02	R\$ 141.852,18
520030	SEAGRI	20.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 18.156,86	R\$ 217.882,32
540038	SECDEF	14.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 13.820,50	R\$ 165.846,00
110010	SECOM	24.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 8.182,56	R\$ 98.190,72
380001	SECRIA	08.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 8.048,24	R\$ 96.578,88
520026	SECTI	20.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 8.642,59	R\$ 103.711,06
510021	SECULT	13.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 3.848,21	R\$ 46.178,56
520031	SEDICS	23.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 4.068,10	R\$ 48.817,24

510020	SEDUC	12.122. 1012. 5267	3.3.90.30	R\$ 731.595,65	R\$ 8.779.147,76
410018	SEFAZ	04.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 53.870,04	R\$ 646.440,48
370001	SEGOV	04.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 11.240,14	R\$ 134.881,68
530031	SEINFRA	04.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 15.434,46	R\$ 185.213,50
360021	SELAJ	27.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 5.381,50	R\$ 64.578,02
530032/530543	SEMARH/FERH	18.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 29.977,06	R\$ 359.724,72
410017	SEPLAG	04.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 13.718,39	R\$ 164.620,68
300041	SEPREV	14.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 187.853,64	R\$ 2.254.243,73
520033	SERFI	04.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 19.247,08	R\$ 230.965,00
340051	SERIS	14.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 186.795,51	R\$ 2.241.546,16
510524	FES	10.122. 0004. 5280	3.3.90.30	R\$ 467.917,15	R\$ 5.615.005,84
520027	SETE	11.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 9.593,72	R\$ 115.124,64
350032	SETRAND	26.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 33.206,38	R\$ 398.476,56
520032	SETUR	23.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 9.560,72	R\$ 114.728,64
540033	SSP	06.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 164.001,87	R\$ 1.968.022,44
510556	UNEAL	12.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 26.628,78	R\$ 319.545,32
210013	VICEGOV	04.122. 0004. 2001	3.3.90.30	R\$ 7.574,57	R\$ 90.894,82
TOTAL				R\$ 5.818.838,51	R\$ 69.826.062,15

**Secretaria de Estado de**  
**Prevenção à Violência (SEPREV)**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 15/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo n° E:30004.0000000541/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1048811

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 16/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000004869/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 17/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000004593/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 18/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000003514/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 19/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000003172/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 20/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000004867/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 21/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000004303/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

**Secretaria de Estado de  
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000041271/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 18.008.915/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: contratação de aquisição de água mineral constante na Ata de Registro de Preço da AMGESP nº 484/2024 - AMGESP

VALOR GLOBAL: R\$ 152.107,20 (cento e cinquenta e dois mil cento e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira,

pela Contratante, e o Sr(a). Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral

Responsável pela resenha

**Protocolo 1048407**

**AVISO - DISPENSA FRACASSADA**

Dispensa Eletrônica nº 12/2025

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, por meio da Comissão de Contratação, informa o fracasso da Dispensa Eletrônica nº 12/2025, processo nº E:34000.0000014820/2024, cujo objeto é a aquisição de câmaras de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A referida dispensa foi declarada fracassada em razão de ausência de propostas válidas, conforme previsto na legislação vigente.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva

Agente de Contratação

**Protocolo 1048655**

**TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO Nº 008/2019**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A., VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.116/0001-30, com sede na Rua Adib Auada, 35, Conj 211, Bloco C, Jardim Lambreta, Cotia/SP, CEP: 06.710-700 e filial estabelecida na V Secundária 3, Distrito Industrial, 57, Galpão 8 e 9, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.081-586, Maceió/AL, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representada por seu representante legal, o Senhor MOISES LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 34.644.350, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.900.154-01, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2019 firmado entre os partícipes em 28.01.2019, de conformidade com o processo nº 34000.0000009125/2019, que se regerá pela Lei nº 13.019, de 31.07.2014, art. 84, parágrafo único, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, pela Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, pelo Decreto Estadual nº 38.295, de 14.02.2000 e pela Portaria 507/SERIS, de 21.08.2018:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na cláusula nona do Convênio nº 008/2019 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a TCI

BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 008/2019 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado pelas partes.

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**MOISES LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA**  
Representante Legal da TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E  
INFORMAÇÃO S.A.

**Protocolo 1049002**

## **Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONEDES Nº 01/2026

AMPLIA O PRAZO DE FRUIÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS DO PRODESIN DA EMPRESA KRONA TUBOS E CONEXÕES DO NORDESTE LTDA., EM RAZÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS - FEFAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º da Lei nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02900.0000000659/2025 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDICS e da SEFAZ, considerando ainda o princípio da segurança jurídica e com base na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000, RESOLVE, "ad referendum", AMPLIAR O PRAZO DE FRUIÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS DO PRODESIN à empresa KRONA TUBOS E CONEXÕES DO NORDESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.907.140/0001-64, com registro no CACEAL sob o nº 242.28743-3, que foram originalmente concedidos através da Resoluções CONEDES nº 23/2010 e 33/2010, ratificadas pelo Decreto Estadual nº 8.201, de 29 de setembro de 2010, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, "a", "b", "c" e "d" os incentivos fiscais prorrogados para Requerente são os previstos na Resoluções CONEDES nº 23/2010 e 33/2010.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS

1. O prazo de validade e a fruição dos incentivos fiscais ora prorrogados, em razão do recolhimento das contribuições ao FUNDO DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS - FEFAL, conforme dispõe o art. 5º da Lei Estadual 7.835/2016 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 52.677/2017, ambos regulamentados pela Instrução Normativa SEF 26/2024, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671 de 1995 e no Decreto 38.394 de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária aplicável.

2. Os Incentivos Fiscais citados anteriormente, que tinham como data de vencimento 09/09/2025, passarão a ter como nova data de vencimento 09/09/2027, em virtude da empresa ter efetivamente comprovado as contribuições ao FEFAL, sendo adicionado um mês de prorrogação no prazo para cada mês de FEFAL integralmente recolhido.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, MACEIÓ/AL, 29 DE JANEIRO DE 2026.

**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**  
Presidente/CONEDES

**Protocolo 1048611**

## **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 001/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei delegada nº 32, de 23 de abril de 2003, e a nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Estadual de Arborização Urbana, composta por 01 (um) membro titular, e o 01 (um) membro suplente;

Art. 2º - O Plano Estadual de Arborização Urbana constitui instrumento estratégico destinado a orientar políticas públicas de ampliação planejada da cobertura vegetal urbana; reduzir desigualdades socioambientais entre os municípios; fortalecer ações de adaptação climática, conforto térmico e qualidade ambiental; padronizar diretrizes técnicas, evitando decisões fragmentadas; e apoiar municípios com menor capacidade técnica na elaboração e implementação de seus próprios planos;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Universidade Federal de Alagoas - Campos Arapiraca (UFAL) - - Coordenação - Arnaldo Tenório da Cunha Júnior;

II - Universidade de São Paulo - Campus Lorena (USP) - Maurício Lamano Ferreira;

III - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH Coordenação - Elaine Patricia Gomes Melo (Titular), Pablo Cavalcante de Albuquerque Fernandes (suplente), Maria Domênica Didier Leite - Apoio;

IV - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA) - Pedro Lins Normande (titular), e Ykson Teotônio de Emery (suplente);

V - Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU) - Gerlane Joaquim da Silva (Titular), e Caio Jordy Cardoso da Silva (suplente);

VI - Axia Energia - (AXIA) - Paulo Roberto Mendes Belchior (Titular), e Antônio Augusto da Silva Moreira (suplente);

VII - Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) - Liduína Maria Calheiros de Alencar (Titular), e Renato Vieira de Carvalho Filho (suplente);

VIII - Instituto Terra Viva - Ricardo Ramalho Cavalcanti (Titular), Van Giap Ramalho Cardoso (Suplente);

IX - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU), Airtton Rocha Omena Júnior (Titular), Verônica Robalinho Cavalcanti (suplente);

X - Associação Nordeste - Marcelo Cardoso de Sousa (titular), Rudson Sarmento Maia (suplente);

XI - Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA) - Marçal Fortes Silveira Cavalcanti (titular), Alder Flores (suplente);

XII - Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas (SINDAÇÚCAR), Pedro Robério Nogueira (titular), Daniel Berard Neto (suplente);

XIII - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - (MDA/AL) - Gilberto Coutinho Freire (titular), Armanda Silva Ribeiro (suplente).

Art. 4º - A participação no Grupo de Trabalho que trata esta portaria não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Revogam-se todas as portarias anteriores;

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

**JUDSON CABRAL DE SANTANA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 1048616**

PORTARIA Nº 097/2026 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Mar Azul Empreendimentos Imobiliários Ltd, CNPJ - 42.696.860/0001-51. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço MAR - 01, com captação no Aquífero Depósitos Litorâneos, localizado no Povoado Riacho, S/N, Sítio dos Coqueiros, Zona Rural, São Miguel dos Milagres, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 16' 58,52" de Latitude Sul e 35° 23' 12,44" de Longitude Oeste, profundidade de 10,00 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003098/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36333983 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36608558.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Protocolo 1048864**

PORTARIA Nº 113/2026 - SRH/SEMARH

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos resolve tornar sem efeito, por motivo de duplicidade, a publicação da PORTARIA/SEMARH Nº 072/2026 referente à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso), Processo E:23010.0000002154/2024, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de janeiro de 2026, protocolo nº 1047863.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Protocolo 1049047****Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000008441/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101N / AL-101S / 215 / 220 / 401 / 404 / 407, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Metropolitana, em Maceió, com 218,52 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos populacionais da Região Metropolitana do Estado de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 31 de janeiro de 2026, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do prazo previsto no Quinto Termo Aditivo (SEI 36490361).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026.

Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 003/2022, no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e também no que dispõe o art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1048463**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000008442/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias: AL-110, Entr. BR-101 / São Sebastião / Arapiraca / Taquarana / Entr. BR-316, 59,40 KM, AL-115, São Brás / Olho D'água Grande / Campo Grande / Girau do Ponciano / Lagoa da Canoa / Arapiraca / Igaci / Palmeira dos Índios, 123,40 Km, AL-120, Entr. AL-220 / Major Izidoro, 16,20 Km, AL-215, Anadia / Boca da Mata / Entr. BR-101, 39,60 Km, AL-220, Entr. BR-101 / Campo Alegre / Limoeiro de Anadia / Arapiraca / Jaramataia / Batalha, 121,10 Km, AL-225, Entr. BR-101 / Porto Real do Colégio / São Brás, 12,70 Km, AL-450, Entr. AL-220 / Anadia / Entr. BR-316, 33,80 Km, AL-485, Feira Grande / Arapiraca, 13,10 Km, AL-487, Traipu / Girau do Ponciano, 15,90 Km, e Acessos, a São Marcos, 2,00 Km, a Jaramataia, 2,00 Km, a Campo Alegre, 1,10 Km, a Limoeiro de Anadia, 1,30 Km, ao Pé Leve, 0,50 Km, a Lagoa da Canoa, 1,00 Km, a São Sebastião, 3,00 Km, a Coité do Nóia, 4,00 Km, e a Igaci, 1,00 Km, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Agreste, Localizada em Arapiraca, com 454,80 Km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região Agreste do Estado de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 31 de janeiro de 2026, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do prazo previsto no Quinto Termo Aditivo (SEI 36490445).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício 2026: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - Restauração e Conservação da Malha Viária do Estado/(26.782.1032.3670) - Programa Conecta Alagoas/(26.782.1032.3674) - Programa Visão Alagoas. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.4 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 002/2022, no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1048466**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001353/2025

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.  
CONTRATADA: L. Pereira & Cia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra e serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal / Vertical e Obras Complementares, para o Trecho: Pariconha / Povoado Moxotó (divisa AL/PE), segmento com Extensão de 10,84 km.

DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 24.699.999,88 (vinte e quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3673) - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS Categoria Econômica: Despesas de Capital Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 36231298), em 05/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL

Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1048606**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 002/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000384/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: FP Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para a Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Serra do Cavalo, trecho: entroncamento da Rodovia AL-145 ao Povoado Serra do Cavalo, no município de Água Branca/AL, com uma extensão de 5,10 km.

DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 6.918.754,54 (seis milhões novecentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade

Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.451. 1032. 3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia Categoria de Gastos: 4. AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 37021852), em 27/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Margareth Freire Peixoto - FP Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1048608**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000383/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: CVM Construtora Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para a Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Campinhos, localizado no Município de Pariconha em Alagoas, com extensão de 4,80 km.

DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 8.557.650,50 (oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.451. 1032. 3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia Categoria de Gastos: 4. AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 37379848), em 28/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -

Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.  
Érico Vinicius Sá Oliveira - CVM Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1048610**

ESTADO DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Processo Administrativo nº 05501.0000001353/2025  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, em observância aos pareceres, Parecer PGE/PLICGERAL Nº 35980737, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 36007407, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 926666-90009/2025 - CPL/AL - Turma 2, classificando vencedora do certame seletivo a empresa L. PEREIRA & CIA LTDA., CNPJ: 12.316.402/0001-89, com valor global ofertado de R\$ R\$ 24.699.999,88 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos.

Maceió (AL), 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO em relação ao original, publicado no Suplemento do DOE de 28/01/2026.

**Protocolo 1048448**

ESTADO DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Processo Administrativo nº 05501.0000001353/2025  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, ADJUDICA em favor da empresa L. PEREIRA & CIA LTDA., tendo como vencedora da licitação Concorrência Eletrônica nº 926666-90009/2025 - CPL/AL - Turma 2, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra e serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal / Vertical e Obras Complementares, para o Trecho: Pariconha / Povoado Moxotó (divisa AL/PE), segmento com Extensão de 10,84 km, licitado em item único, do tipo menor preço. Maceió (AL), 28 de janeiro de 2026.

José Iran Menezes da Silva  
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO em relação ao original, publicado no Suplemento do DOE de 28/01/2026.

**Protocolo 1048449**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 03/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, Reconheço a Despesa de Exercício Anterior, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000003385/2024.

Mosart da Silva Amaral  
Secretário de Estado  
SETRAND

**Protocolo 1048525**

## Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA SECRIA Nº 018/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial e Avaliação e Desfazimento de

Bens, constituída pelos servidores:

I - Djalma Alves Rios Júnior, Superintendente de Finanças e Contabilidade, Matrícula: 125-2;

II - José Wilker Feitosa de Freitas, Assistente Técnico, Matrícula: 596-7;

III - Rodolfo Pastor Melo Braga, Gerente de Suprimentos, Matrícula: 1010-3;

IV - Eucência de Oliveira Alves, Assistente Técnico, Matrícula: 13883;

V - Lucas Nascimento Amorim dos Santos, Assistente Técnico, Matrícula: 1063.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão de Gestão Patrimonial e Avaliação e Desfazimento de Bens o servidor indicado no inciso I.

Art. 2º - Determinar que a referida comissão realize suas atividades nos termos do Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Determinar as atribuições e responsabilidades da Comissão, quais sejam:  
I- Formular, propor, normatizar, desenvolver coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição de bens;

II- Analisar, avaliar e classificar os bens relacionados para desfazimento, além de processar e acompanhar todo o processo de desfazimento.

Art. 4º - Revoga-se, para todos os fins, a PORTARIA/SECRIA nº 133/2025, expedida por esta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de junho de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 29 de janeiro de 2026.

Caroline Rodrigues Peixoto Leite  
Secretária de Estado da Primeira Infância

**Protocolo 1048947**

PORTARIA SECRIA Nº 019/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Berto Felix, inscrito no CPF sob o nº 111.788.634-41, matrícula nº 587-8, para exercer a função de Agente de Integridade Titular, e Calliany Carla dos Santos Lima, inscrita no CPF sob o nº 102.750.804-98, matrícula nº 581-9, na condição de Suplente, no âmbito desta Secretária De Estado Da Primeira Infância.

Art. 2º Compete ao(à) Agente de Integridade, no âmbito da Secretária De Estado Da Primeira Infância:

I - estruturar e coordenar a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas;

IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 3º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 29 de janeiro de 2026.

Caroline Rodrigues Peixoto Leite  
Secretária de Estado da Primeira Infância

**Protocolo 1048949**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 001/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:38000.0000001529/2025.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.  
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**Protocolo 1048935**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 002/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:38000.0000001528/2025.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.  
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**Protocolo 1048939**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 003/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:38000.0000001527/2025.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.  
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**Protocolo 1048941**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 004/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:38000.0000001402/2025.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.  
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**Protocolo 1048944**

**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**Nº 052/2026.**

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005694/2025.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.  
Wellington Costa Melo Filho  
Perito Geral Adjunto

**Protocolo 1048439**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**  
**067/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA**  
**CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA VENDOR**  
**COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.**

Processo Administrativo: E:02102.0000001372/2025.  
Extrato: nº 03/2026.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas,

representado pelo Perito Geral Adjunto, Senhor Wellington Costa Melo Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 053.327.514-89, vem apostilar o Contrato nº 067/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.279.491/0001-36, estabelecida na Rua José do Patrocínio, 283, Cidade Nova I - Indaiatuba/SP, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir o valor total do objeto da contratação.

Onde se lê: Valor total R\$ 498,80;

Leia-se: Valor total R\$ 498,90.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

Perito Geral Adjunto desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

**Protocolo 1048680**

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 048/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.00000011100/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048441**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 049/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.00000021575/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048442**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 050/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.00000021932/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048443**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 051/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.00000022040/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048444**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 052/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.00000019930/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048740**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 053/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022762/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048748**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 054/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000001181/2026.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048752**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 055/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023388/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048816**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 056/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023295/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048817**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 057/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022874/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048818**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 058/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000014122/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048819**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 059/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000012806/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048823**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 060/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000019406/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048827**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 061/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022656/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048830**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 062/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022612/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048834**

## Portaria/PCAL Nº 0224/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000001263/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 00006363/2025 e Boletim de Ocorrência Nº 71853/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO (PRESIDENTE) e BRUNO DA SILVA TAVARES (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**Protocolo 1048859**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 063/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022645/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048951**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 064/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022445/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048956**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 065/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022422/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048960**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 066/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000021708/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048962**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 067/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020036/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048964**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 068/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000019380/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048969**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 069/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000019366/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1048974**

**PORTARIA/PCAL Nº 220/2026**

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE UNIAO DOS PALMARES

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Guilherme Martim Iusten	32	054.146.827-80	03, 04, 10, 11, 19, 24, 25
Marcos Nei Moreira Tavares	911	995.305.541-68	05, 06, 12, 20, 26, 27
Leonardo Assuncao das Virgens	300806	052.115.547-95	02, 07, 22
Rosimere Gomes Chaves	285	845.064.584-00	01, 09, 23, 28
Mario Jorge Marinho Silva	58449	483.571.384-20	08, 21

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1048824**

**PORTARIA/PCAL Nº 221/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001235/2026  
RESOLVE:

1. Remover a servidora CAROLINA HOLANDA RIBEIRO, CPF nº 045.607.404-02, Matrícula nº 387, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Vulneráveis para a unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL DA CAP, a partir de 29/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1048826**

**PORTARIA/PCAL Nº 222/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001235/2026  
RESOLVE:

1. Remover o servidor ERALDO TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº 177.745.944-34, Matrícula nº 65958, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 29/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1048829**

**PORTARIA/PCAL Nº 223/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001235/2026  
RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE WILSON BARBOSA DE MAGALHAES JUNIOR, CPF nº 013.396.524-47, Matrícula nº 300537, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a unidade Delegacia de Vulneráveis, a partir de 29/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1048832**

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE**  
**TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE**  
**SOLIDÁRIA E CONTRIBUA**  
**TAMBÉM COM O PROGRAMA**  
**ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS**  
**PONTOS DE ARRECAÇÃO:**

**📍 PALATO PRAIA**

**📍 PARQUE SHOPPING**



## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Portaria Nº 37388721 -CFAP/GCG O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, e considerando o disposto nos autos dos processos E:01206.000005833/2025 (execução do Curso de Aperfeiçoamento de Praças 2025) e E:01206.0000067388/2025 (Convocação e designação de instrutores para o Curso de Aperfeiçoamento de Praças 2025), resolve:

1. DESIGNAR, COM ÔNUS para Corporação, os docentes abaixo descritos para instrutoria no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS 2025, a ser desenvolvido no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004:

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO GERENCIAMENTO DE CRISES

#	NUMERO DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	RECEBIMENTO DA HORA AULA	PROCESSO
2	86924	0333179447 3	EDIVAL LIMA DA SILVA JÚNIOR	MAJ	DESEJA RECEBER	E:02100.000000593/2026

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Praças 2025, a ser desenvolvido no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aulas trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências), a Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004:

NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA

#	NUMERO DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	RECEBIMENTO DA HORA AULA	PROCESSO
2	96388	051993044 45	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	2º SGT	NÃO DESEJA RECEBER	E:01206.0000006647/2026

VERIFICAÇÕES DE SINAIS VITAIS

#	NUMERO DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	RECEBIMENTO DA HORA AULA	PROCESSO
2	96388	051993044 45	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	2º SGT	NÃO DESEJA RECEBER	E:01206.0000006654/2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel QOEM PM  
Comandante Geral - RGPM 04.756/988

Portaria/PMAL Nº 06/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos I e V do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo E:01206.0000005985/2026, que versa sobre solicitação de atualização das composições das comissões de trabalho vinculadas à Ouvidoria-Geral desta Corporação, visando garantir a continuidade administrativa e a representatividade da Ouvidoria nos colegiados vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a TEN CEL QOEM PM LUCIANA LEITE SARMENTO, matrícula nº 0000102750, para compor o Grupo de Trabalho (GT-3 - Público-Alvo) do Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, em substituição a TEN CEL QOEM PM JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO, matrícula nº 0000120928, conforme Portaria/PMAL Nº 101/2025, publicada no Diário Oficial nº 2707 de 18 de dezembro de 2025 e transcrita para o BGO nº 228 de 18/12/2025.

Art. 2º O policial militar designado para compor o Grupo de Trabalho (GT-3 - Público-Alvo) do referido Comitê nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, todas as orientações e diretrizes estabelecidas na PORTARIA/PMAL Nº 008/2025-GCG-ASS, publicada no Diário Oficial nº 2505 de 13 de fevereiro de 2025 e transcrita para o BGO nº 030 de 13/02/2025.

Art. 3º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Quartel do Comando Geral em Maceió/AL, na data da assinatura.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM  
Comandante-Geral

Portaria/PMAL Nº 07/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos I e V do

Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 e, considerando solicitação da SEPLAG, em atenção ao art. 9º do Decreto nº 58.690, de 25 de abril de 2018, e considerando o contido nos autos E:01206.0000080887/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a TEN CEL QOEM PM LUCIANA LEITE SARMENTO, matrícula nº 0000102750, para exercer, no âmbito da PMAL, o encargo de Coordenador Local da gerência de informação no Portal Alagoas Digital, em substituição a TEN CEL QOEM PM JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO, matrícula nº 0000120928, conforme Portaria/PMAL Nº 104/2025, publicada no Diário Oficial nº 2711 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Quartel em Maceió/AL, na data da assinatura.  
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOC PM  
Comandante-Geral da PMAL

Portaria/PMAL Nº 05/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos I e V do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 e com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito da Polícia Militar de Alagoas; CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo E:01206.0000005985/2026, que versa sobre solicitação de atualização das composições das comissões de trabalho vinculadas à Ouvidoria-Geral desta

Corporação, visando garantir a continuidade administrativa e a representatividade da Ouvidoria nos colegiados vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a TEN CEL QOEM PM LUCIANA LEITE SARMENTO, matrícula nº 0000102750, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito da Polícia Militar de Alagoas, em substituição a TEN CEL QOEM PM JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO, matrícula nº 0000120928, conforme Portaria/PMAL Nº 100/2025, publicada no BGO Nº 228 DE 18/12/2025.

Art. 2º O Agente de Integridade Titular designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, todas as orientações e diretrizes estabelecidas na Portaria/PMAL Nº 87/2025, publicada no BGO Nº 192 DE 22/10/2025.

Art. 3º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Maceió/AL, na data da assinatura.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM  
Comandante-Geral

**Protocolo 1048733**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas notifica o Sr. José Ruan Santos Medeiros da Silva (CPF \*\*\*.794.\*\*\*)\*\* para comparecer à Sede da Diretoria de Proteção Social da Polícia Militar de Alagoas, localizada na Av. Siqueira Campos, 1295 - Prado, Maceió - AL, 57010-385, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, com o fito de tomar ciência acerca do seu benefício de pensão por morte, no processo SEI E:01206.0000062195/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

COMANDANTE GERAL DA PMAL

#### ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000069975/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Mídiã Gomes da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 980\*\*\*\*\*2 SESP/AL e do CPF Nº 037.\*\*\*.\*\*\*-20, na qualidade de companheira do militar falecido Josiberto Correia de Souza, portador do CPF Nº 227.\*\*\*.\*\*\*-15, Matrícula Nº 0064585-0 e Nº de Ordem 0073894, em conformidade com os Pareceres PGE/PA/SUBPREV Nº 37160286 e 36305151, conhecidos e acolhidos pelo Despacho Jurídico PGE/COOPA Nº 37208647, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. Nº 37241061, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

**Protocolo 1048566**

#### ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000076893/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Adélia de Lima Souza, portadora da Carteira de Identidade Nº 55\*\*\*6 SESP/AL e do CPF Nº 478.\*\*\*.\*\*\*-00, na qualidade de cônjuge do militar falecido Josué Santana de Souza, portador do CPF Nº 222.\*\*\*.\*\*\*-87, Matrícula Nº 0000883-4 e Nº de Ordem 0073738, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 36823228, conhecido e não acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/COOPA Nº 36922026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. Nº 36994543, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

**Protocolo 1048567**

#### ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000075039/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Gilcleide Silva de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade Nº 15\*\*\*\*9 SSP/AL e do CPF Nº 956.\*\*\*.\*\*\*-00, na qualidade de cônjuge do militar falecido Sérgio de Oliveira Lima, portador do CPF Nº 494.\*\*\*.\*\*\*-68, Matrícula Nº 0011146-5 e Nº de Ordem 0081542, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 36971704, conhecido e não acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/COOPA Nº 37208414, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. Nº 37222003, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

**Protocolo 1048569**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 29 de janeiro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão.

PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000077661/2025	Isis Patrícia Soares Oliveira
1206.0000005147/2026	Ruan Rickson Jatobá Costa
1206.0000005433/2026	Kauan Matheus Santos Ribeiro
1206.0000004447/2026	Dandhara Carolline Moisés Pereira
1206.0000003816/2026	Marina Taissa Santiago da Silva
1206.0000002780/2026	Leticia Pereira Gama
1206.0000003015/2026	Danilo Kaue Barbosa da Silva
1206.0000004796/2026	Maria Carolina Lopes de Almeida Raposo
1206.0000005141/2026	Roberth Rickson Jatobá Costa
1206.0000004492/2026	Ana Rebeca Alves Pereira
1206.0000004758/2026	Matheus Henrique dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

**Protocolo 1048581**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de janeiro de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de Contribuição ao SPSM.

PROCESSO: 1206.0000004367/2026

Interessado: Irani da Costa Correia

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

**Protocolo 1048591**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 29 de janeiro de 2026, DESPACHOU e SUSPENDEU o benefício de pensão por morte de Marlí Batista Dias Santos.

PROCESSO: 1206.0000005365/2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

**Protocolo 1048598**

#### ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000067853/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Rumana Lúcia Omena de Luna, portadora da Carteira de Identidade Nº \*\*95\*\* SEDS/AL e do CPF Nº \*\*\*.764.\*\*\*-\*\*, na qualidade de cônjuge do militar falecido José Petrócio de Luna, portador do CPF Nº 144.969.924-34, Matrícula Nº 0024594-1 e Nº de Ordem 0048037, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36957272, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 37108980, conhecido e aprovado pelo

Despacho PGE/ GAB. Nº 37145753, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 29 de janeiro de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1048654

#### ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000078242/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Lucia Barbosa Freire, portadora da Carteira de Identidade Nº \*65\*\*\*SSP/AL e do CPF Nº \*\*\*.886.\*\*\*-\*\*, na qualidade de cônjuge do militar falecido Gilson Farias Freire, portador do CPF Nº 564.330.424-49, Matrícula Nº 0035218-7 e Nº de Ordem 0078290, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37076072, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 37121603, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 37154342, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 29 de janeiro de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1048657

#### ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000043197/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Rosane Bezerra de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade Nº \*.601.\*\*\* SDS/PE e do CPF Nº \*\*\*.593\*\*\*-\*\*, na qualidade de companheira do militar falecido Roberto Bezerra da Silva, portador do CPF Nº 151.636.104-06, Matrícula Nº 0010777-8 e Nº de Ordem 0081198, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34774027, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 36841202, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 36863121, da Douta Procuradoria Geral do Estado e

com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 29 de janeiro de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1048706

#### ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000048960/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Luzinete Inacio de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade Nº \*\*\*.09\* SSP/AL e do CPF Nº \*\*\*.865.\*\*\*-\*\*, na qualidade de ex-cônjuge com percepção de alimentos do militar falecido Jose Inacio Sobrinho, portador do CPF Nº 240.144.194-87, Matrícula Nº 0047721-4 e Nº de Ordem 0050341, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36920590, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-36962533, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 37019744, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 29 de janeiro de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1048716

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de Isenção de IRPF na data de 29 de janeiro de 2026, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000054258/2025	Margarete Nobre de Oliveira
1206.0000079544/2025	Maria Aparecida de Alencar

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1048735

**ANTIL DA COR DO AZUL**

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO  
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO GABRIEL COSTA LINS**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas,  
Ano 114 - Número 2732, páginas 95.

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N.º 017/2026 - DOE

Processo: E:04105.0000001357/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º  
AMGESP - 90.045/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro  
de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos; Data de realização: 02  
de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Ivan José Duda Filho Veloso  
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas  
Protocolo 1048564

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 1763/2025

EXTRATO: N.º 098/2026  
PROCESSO: 04105.0000000708/2024  
ATA DE RP N.º 1763/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92.161/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS)  
02 - INTENÇÃO DE RP N.º 115/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 1763/2025 pode ser consultada de  
acordo com o Doc. SEI! n.º 37389974.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)  
gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000528/2024-  
000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir  
do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser  
prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em  
conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n.º 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP  
- UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38,  
representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOVIT  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0003-20,  
representado pelo Sr. JOAO BOSCO XAVIER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 196.035,84 (cento e noventa e seis mil, trinta e cinco  
reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de janeiro de 2026;  
Fim: 29 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000000708/2024 e em  
observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto  
Estadual n.º 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Mesalazina, Concentração: 500 Mg, Forma Farmacêutica: Uso  
Retal.; UND: Supositório; QUANT: 41.184; MARCA/MODELO: MESACOL /  
TAKEDA /UNIDADE; Valor unitário: R\$ 4,76; Valor total: R\$ 196.035,84.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 41.184 und.;

Protocolo 1048535

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1759/2025

EXTRATO: Nº 099/2026  
PROCESSO: 04105.0000000074/2024  
ATA DE RP Nº 1759/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.052/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF  
(COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - INTENÇÃO DE RP Nº 019/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1759/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37389694.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000526/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, representado pelo Sr. ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 42.962,40 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de janeiro de 2026.

Fim: 29 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000074/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 30 mg, forma farmacêutica: liberação cronogramada.; UND: Cápsula; QUANT: 23.868; MARCA/MODELO: CRISTALIA / DIMORF LC 30MG RMS 1029800970237; Valor unitário: R\$ 1,80; Valor total: R\$ 42.962,40;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 23.868 und.;

Protocolo 1048546

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1760/2025

EXTRATO: Nº 100/2026  
PROCESSO: 04105.0000000074/2024  
ATA DE RP Nº 1760/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.052/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF  
(COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - INTENÇÃO DE RP Nº 019/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1760/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37389772.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000526/2024-000002.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.697.594/0003-10, representado pelo Sr. FLAVIO ROBERTO COSTA DOS ANJOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 55.111,68 (cinquenta e cinco mil cento e onze reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de janeiro de 2026.

Fim: 29 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000074/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Penicilamina, dosagem: 250 mg; UND: Cápsula; QUANT: 1.872; MARCA/MODELO: CUPRIMINE/ MEDQUIMIC A / 250 MG CX C/ 100; Valor unitário: R\$ 29,44; Valor total: R\$ 55.111,68;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 1.872 und.;

Protocolo 1048548

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1761/2025

EXTRATO: Nº 101/2026  
PROCESSO: 04105.0000000074/2024  
ATA DE RP Nº 1761/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.052/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF  
(COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - INTENÇÃO DE RP Nº 019/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1761/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37389865.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000526/2024-000003.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RIOBAHIA FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96, representado pelo Sra. EDNEIDE SANTOS DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 7.239,96 (sete mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de janeiro de 2026.

Fim: 29 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000074/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Primidona, dosagem: 100 mg.; UND: Comprimido; QUANT: 468; MARCA/MODELO: APSEN / APSEN / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,46; Valor total: R\$ 215,28;

Item 05, Descrição: Primidona, dosagem: 250 mg; UND: Comprimido; QUANT: 3.744; MARCA/MODELO: APSEN / APSEN / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,97; Valor total: R\$ 3.631,68;

Item 14, Descrição: Triexifenidil, dosagem: 5 mg.; UND: Comprimido; QUANT: 11.700; MARCA/MODELO: APSEN / APSEN / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,29; Valor total: R\$ 3.393,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 468 und.;  
Item 05, SESAU - 3.744 und.;  
Item 14, SESAU - 11.700 und.;

Protocolo 1048550

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1681/2025

EXTRATO: Nº 102/2026  
PROCESSO: 04105.0000000897/2025  
ATA DE RP Nº 1681/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.194/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS ECOMPRIMIDOS) INTENÇÃO DE RP 068/2025

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1681/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37390057.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000247/2025-000009.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 10.691.481/0001-82, representado pela Sra. THAIS VIGUINI TOLENTINO DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 96.157,20 (noventa e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de janeiro de 2026;  
Fim: 29 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000897/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 26, Descrição: Seringa; Material: Polipropileno; Capacidade: 1 mL; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada; Modelo: P/ Coleta De Sangue; Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha; Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio; Esterilidade: Estéril, Descartável; Apresentação: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 31.770; MARCA/MODELO: SET MEDIKAL SANAYI VETICARET A.S. / SERINGA DE GASOMETRIA SET®/REF: 21HP-0203000003; Valor unitário: R\$ 2,27; Valor total: R\$ 72.117,90;

Item 27 (cota), Descrição: Seringa; Material: Polipropileno; Capacidade: 1 mL; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada; Modelo: P/ Coleta De Sangue; Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha; Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio; Esterilidade: Estéril, Descartável; Apresentação: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 10.590; MARCA/MODELO: SET MEDIKAL SANAYI VETICARET A.S. / SERINGA DE GASOMETRIA SET®/REF: 21HP-0203000003; Valor unitário: R\$ 2,27; Valor total: R\$ 24.039,30;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 26, SESAU - 31.770 und.;  
Item 27 (cota), SESAU - 10.590 und.;

Protocolo 1048553

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1685/2025

EXTRATO: Nº 103/2026  
PROCESSO: 04105.0000000897/2025  
ATA DE RP Nº 1685/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.194/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS ECOMPRIMIDOS) INTENÇÃO DE RP 068/2025

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1685/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37390076.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000247/2025-000010.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ASCLE BRASIL LTDA, CNPJ: 28.911.309/0001-52, representado pelo Sr. ERIVELTO SILVA DAL COL.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 315.565,20 (trezentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de janeiro de 2026;  
Fim: 29 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000897/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 24, Descrição: Parecoxibe sódico, dosagem: 40mg, aplicação: injetável; UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 5.992; MARCA/MODELO: EUROFARMA / SIMILAR; Valor unitário: R\$ 43,11; Valor total: R\$ 258.315,12;

Item 25 (cota), Descrição: Parecoxibe sódico, dosagem: 40mg, aplicação: injetável; UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 1.328; MARCA/MODELO: EUROFARMA / SIMILAR; Valor unitário: R\$ 43,11; Valor total: R\$ 57.250,08;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 24, SESAU - 5.992 und.;  
Item 25 (cota), SESAU - 1.328 und.;

Protocolo 1048554

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1697/2025

EXTRATO: Nº 104/2026  
PROCESSO: nº 04105.0000000920/2025  
ATA DE RP Nº 1697/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.215/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS E FÓRMULAS INTENÇÃO DE RP 071/2025.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1697/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37390143.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000288/2025-000004

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0004-05, representado pelo Sr. BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.437.268,58 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de janeiro de 2026.

Fim: 29 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000920/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Dieta Enteral. Aspecto Físico: Líquido. Uso: Enteral E/Ou Oral. Características: Hipercalórica, Normoproteica, Hiperlipídica. Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Sr. Leite. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose. Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja. Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais. Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose. Sabor: C/Sabor.; UND: ML; QUANT: 8.629.812; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NOVASOURCE REN SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/ NESTLÉ S; Valor unitário: R\$ 0,10; Valor total: R\$ 862.981,20;

Item 07, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: soro leite hidrolisada e, ou caseína hidrolisada, fonte de carboidrato: amido e, ou maltodextrina, fonte de lipídios: tcm e, ou lec. soja e, ou óleos veg. e, ou gord. lact., componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento sacarose, lactose, glúten, fibras, sabor: s, sabor, aplicação: sistema fechado; UND: LITRO; QUANT: 11.350; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NOVASOURCE PROLINE SISTEMA ABERTO C/1 LITRO/ NESTLÉ; Valor unitário: R\$ 60,00; Valor total: R\$ 681.000,00;

Item 09, Descrição: Dieta Enteral, Aspecto Físico: Líquido. Uso: Enteral Ou Oral. Características: Normocalórica, Hiperproteica. Fonte De Proteína: Caseinato. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec. Soja. Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras. Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose. Sabor: C/Sabor.; UND: ML; QUANT: 5.765.000; MARCA/MODELO: NESTLÉ / IMPACT SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ SABORES TORTA DE LIM; Valor unitário: R\$ 0,10; Valor total: R\$ 576.500,00;

Item 13, Descrição: Dieta Enteral, Aspecto Físico: Líquido. Uso: Enteral Ou Oral. Características: Hipercalórica, Hiperproteica. Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja. Fonte De Carboidrato: Maltodex.E Isomaltulose E/Ou Frutose E/Ou Amido. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja. Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras. Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose. Sabor: C/Ou S/Sabor.; UND: ML; QUANT: 4.525.534; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NOVASOURCE REN SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ SABOR BAUNIL; Valor unitário: R\$ 0,07; Valor total: R\$ 316.787,38.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, SESAU - 8.516.017 und.; UNCISAL - 113.795 und.;

Item 07, SESAU - 11.350 und.;

Item 09, SESAU - 5.765.000 und.;

Item 13, SESAU - 4.525.534 und.;

Protocolo 1048557

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 005/2026

EXTRATO: Nº 105/2026

PROCESSO: 04105.0000001091/2024

ATA DE RP Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.199/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCAS) - IRP Nº 177/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 005/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37390247.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000542/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA, CNPJ: 19.231.616/0001-00, representado pela Sra. ROSANA DE FATIMA TORRES MOLITERNO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.616,60 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de janeiro de 2026;

Fim: 29 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001091/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Dupla. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1047.; UND: UNIDADE; QUANT: 54; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 2,66; Valor total: R\$ 143,64;

Item 02, Descrição: Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Cilíndrica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana 1: Ref. 56.; UND: UNIDADE; QUANT: 38; MARCA/MODELO: KAVO KERR / EH / IMP / IMP; Valor unitário: R\$ 6,22; Valor total: R\$ 236,36;

Item 03, Descrição: Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana 1: Ref. 4.; UND: UNIDADE; QUANT: 41; MARCA/MODELO: KAVO KERR / EH / IMP / IMP; Valor unitário: R\$ 14,36; Valor total: R\$ 588,76;

Item 04, Descrição: Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Cirúrgica. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Numeração Americana: 1016. Tipo Haste: Haste Longa. Formato: Esférica.; UND: UNIDADE; QUANT: 53; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 3,73; Valor total: R\$ 197,69;

Item 05, Descrição: Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Corte Fino. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Característica Adicional: Topo Em Chama. Numeração Americana: 2200. Tipo Haste: Haste Regular. Formato: Cônica; UND: UNIDADE; QUANT: 58; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 2,58; Valor total: R\$ 149,64;

Item 06, Descrição: Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Corte Fino. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Numeração Americana 1: Ref. 3118f. Tipo Haste: Haste Curta. Formato: Chama; UND: UNIDADE; QUANT: 164; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 10,00; Valor total: R\$ 1.640,00;

Item 07, Descrição: Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Corte Grosso. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Característica Adicional: Topo Arredondado. Numeração Americana: 4137. Tipo Haste: Haste Regular. Formato: Tronco Cônica; UND: UNIDADE; QUANT: 52; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 2,49; Valor total: R\$ 129,48;

Item 08, Descrição: Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Corte Médio. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Característica Adicional: Topo Ogival. Numeração Americana: 3195. Tipo Haste: Haste Regular. Formato: Cônica; UND: UNIDADE; QUANT: 34; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 7,03; Valor total: R\$ 239,02;

Item 09, Descrição: Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Corte Médio. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Numeração Americana: 1012. Tipo Haste: Haste Regular. Formato: Esférica.; UND: UNIDADE; QUANT: 50; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 9,68; Valor total: R\$ 484,00;

Item 10, Descrição: Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Corte Médio. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Numeração Americana: 1015. Tipo Haste: Haste Regular. Formato: Esférica; UND: UNIDADE; QUANT: 47; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 2,80; Valor total: R\$ 131,60;

Item 11, Descrição: Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Corte Médio. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Numeração Americana: 1034. Tipo Haste: Haste Regular. Formato: Cone Invertido; UND: UNIDADE; QUANT: 36; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 2,32; Valor total: R\$ 83,52;

Item 12, Descrição: Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Corte Médio. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Numeração Americana: 3168. Tipo Haste: Haste Regular. Formato: Pêra; UND: UNIDADE; QUANT: 38; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 2,80; Valor total: R\$ 106,40;

Item 13, Descrição: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1011 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica; UND: UNIDADE; QUANT: 39; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 6,09; Valor total: R\$ 237,51;

Item 14, Descrição: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1013 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica; UND: UNIDADE; QUANT: 45; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 2,70; Valor total: R\$ 121,50;

Item 15, Descrição: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1032 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cone Invertido.; UND: UNIDADE; QUANT: 36; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 2,75; Valor total: R\$ 99,00;

Item 16, Descrição: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1093 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica.; UND: UNIDADE; QUANT: 36; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 3,05; Valor total: R\$ 109,80;

Item 16, Descrição: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1093 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica.; UND: UNIDADE; QUANT: 36; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 3,05; Valor total: R\$ 109,80;

Item 17, Descrição: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana: 1111; UND: UNIDADE; QUANT: 37; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 5,77; Valor total: R\$ 213,49;

Item 18, Descrição: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica Material: Carbide Característica Adicional: Picotada Numeração Americana 1: Ref. 703 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Tronco Cônica.; UND: UNIDADE; QUANT: 47; MARCA/MODELO: KAVO KERR / EH / IMP / IMP; Valor unitário: R\$ 10,65; Valor total: R\$ 500,55;

Item 19, Descrição: Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 3118; UND: UNIDADE; QUANT: 37; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 3,22; Valor total: R\$ 119,14;

Item 20, Descrição: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Extra Fino Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana 1: Ref. 3118ff Tipo Haste: Haste Regular Formato: Chama.; UND: UNIDADE; QUANT: 38; MARCA/MODELO: FAVA / FAVA / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 2,25; Valor total: R\$ 85,50.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

- Item 01, PMAL - 24 und.; SESAU - 20 und.; UNCISAL - 10 und.;
- Item 02, PMAL - 24 und.; SESAU - 14 und.;
- Item 03, PMAL - 24 und.; SESAU - 17 und.;
- Item 04, PMAL - 24 und.; SESAU - 25 und.; UNCISAL - 04 und.;
- Item 05, PMAL - 24 und.; SESAU - 24 und.; UNCISAL - 10 und.;
- Item 06, PMAL - 24 und.; SESAU - 20 und.; UNCISAL - 120 und.;
- Item 07, PMAL - 24 und.; SESAU - 22 und.; UNCISAL - 06 und.;
- Item 08, PMAL - 24 und.; SESAU - 10 und.;
- Item 09, PMAL - 24 und.; SESAU - 20 und.; UNCISAL - 06 und.;
- Item 10, PMAL - 24 und.; SESAU - 20 und.; UNCISAL - 03 und.;
- Item 11, PMAL - 24 und.; SESAU - 12 und.;
- Item 12, PMAL - 24 und.; SESAU - 10 und.; UNCISAL - 04 und.;
- Item 13, PMAL - 24 und.; SESAU - 10 und.; UNCISAL - 05 und.;

- Item 14, PMAL - 24 und.; SESAU - 16 und.; UNCISAL - 05 und.;
- Item 15, PMAL - 24 und.; SESAU - 12 und.;
- Item 16, PMAL - 24 und.; SESAU - 10 und.; UNCISAL - 02 und.;
- Item 17, PMAL - 24 und.; SESAU - 10 und.; UNCISAL - 03 und.;
- Item 18, PMAL - 24 und.; SESAU - 23 und.;
- Item 19, PMAL - 24 und.; SESAU - 10 und.; UNCISAL - 03 und.;
- Item 20, PMAL - 24 und.; SESAU - 06 und.; UNCISAL - 08 und.;

Protocolo 1048560

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 008/2026**

EXTRATO Nº 106/2026

PROCESSO: 04105.0000000044/2026

CONTRATO AMGESP Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.215/2024

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO (JORNALS) - DFD Nº 201/2024

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Sr. AMILTON BARBOSA SILVA e a PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.020.095/0001-31, representada pela Sra. TELMA FERREIRA NICÁCIO.

VALOR TOTAL R\$ 186.065,00 (cento e oitenta e seis mil sessenta e cinco reais).

\*A integralidade do Contrato AMGESP nº 008/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37410983.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1(um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para o contrato: 07424905000138-2-000002/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13548 - AMGESP;

UNIDADE GESTORA: 410548 - AMGESP;

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ;

REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - TODO O ESTADO

PLANO DE TRABALHO: 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 04105.0000000044/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 91.215/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1048966

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 019/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS)  
PROCESSO E:04105.0000000121/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o  
SEI! de acordo com Doc. SEI 37385522

Myrosmar Santos de Farias  
Assessor Técnico  
Mat. 343-3

Protocolo 1048571

No dia 29 de janeiro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou  
os seguintes processos:

ADEAL	Proc.º52555.2745/2025	Locação de três veículos;
AMGESP	Proc.º4105.2035/2025	Aquisição de reagentes;
AMGESP	Proc.º4105.057/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1906/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.º4105.228/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.º4105.938/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1207/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.º4105.1744/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1719/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios;
AMGESP	Proc.º4105.1254/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1954/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1637/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios médicos;
AMGESP	Proc.º4105.1563/2025	Aquisição de mobiliário;
AMGESP	Proc.º4105.021/2026	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.º4105.907/2024	Aquisição de material de laboratório;
CBMAL	Proc.º1203.425/2026	Solicitação de dotação orçamentária;
CBMAL	Proc.º1203.15966/2025	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc.º1203.14268/2025	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc.º1203.669/2026	Aquisição de uniformes;
PCAL	Proc.º20105.4983/2024	Contratação de serviços;
PCAL	Proc.º20105.197/2026	Repactuação de contrato;
PCAL	Proc.º20105.682/2026	Solicitação de alteração de número;
PMAL	Proc.º1206.5367/2026	Aquisição de material de limpeza;
PMAL	Proc.º1206.4483/2026	Aquisição de uniformes;
POLCAL	Proc.º2102.3110/2025	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.º2102.297/2026	Aquisição de uniformes;
SECTI	Proc.º30010.127/2026	Aquisição de material de limpeza;
SECTI	Proc.º30010.120/2026	Solicitação de aparelho telefônico;
SEFAZ	Proc.º1500.2844/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEINFRA	Proc.º3300.009/2026	Reativação de abastecimento;
SELAJ	Proc.º36000.120/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEPREV	Proc.º30004.442/2024	Aquisição de capacetes e apetrechos;
SERIS	Proc.º34000.7614/2025	Aquisição emergencial;
SESAU	Proc.º2000.4138/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.2038/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.1645/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.2019/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.29863/2025	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.º2000.32758/2024	Aquisição de OPME;
SESAU	Proc.º2000.1639/2026	Aquisição de medicamentos;

Natália Marinho  
Assessora Especial

Protocolo 1049000

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 05/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
PROCESSO: (SEI) E:49070.000000014/2026  
BENEFICIÁRIO: CRISTHOPHER RODRIGUES DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 186-1

CPF: 127.642.384-52

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (15/01/2026 A 16/01/2026, 19/01/2026 A 23/01/2026 e 26/01/2026 A 30/01/2026)

DESTINO: BOCA DA MATA, MARIBONDO, ANADIA, BELÉM, ESTRELA DE ALAGOAS E MAJOR ISIDORO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 27 de Janeiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1048500

PORTARIA ARSAL Nº 06/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.000000010/2026

BENEFICIÁRIO: EDVALDO DOS SANTOS GONÇALVES

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 80

CPF: 494.110.474-91

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (15/01/2026 A 16/01/2026, 19/01/2026 A 23/01/2026 e 26/01/2026 A 30/01/2026)

DESTINO: BOCA DA MATA, MARIBONDO, ANADIA, BELÉM, ESTRELA DE ALAGOAS E MAJOR ISIDORO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região de Planejamento 210 - Todo o Estado, Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Maceió, 27 de Janeiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1048502

PORTARIA ARSAL Nº 07/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.000000018/2026

BENEFICIÁRIO: OSMAR BRASIL DOS SANTOS FILHO

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 78

CPF: 115.249.324-85

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (15/01/2026 A 16/01/2026, 19/01/2026 A 23/01/2026 e 26/01/2026 A 30/01/2026)

DESTINO: BOCA DA MATA, MARIBONDO, ANADIA, BELÉM, ESTRELA DE ALAGOAS E MAJOR ISIDORO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de

passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região de Planejamento 210 - Todo o Estado, Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Maceió, 27 de Janeiro de 2026  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 1048504

**PORTARIA ARSAL N° 14/2026**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.000000016/2026

BENEFICIÁRIO: FELIPE DOS SANTOS GOES

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 149

CPF: 094.820.114-22

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (15/01/2026 A 16/01/2026, 19/01/2026 A 23/01/2026 e 26/01/2026 A 30/01/2026)

DESTINO: BOCA DA MATA, MARIBONDO, ANADIA, BELÉM, ESTRELA DE ALAGOAS E MAJOR ISIDORO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 27 de Janeiro de 2026  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 1048506

**PORTARIA ARSAL N° 18/2026**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.000000020/2026

BENEFICIÁRIO: ERICK ALENCAR BENTO

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 187

CPF: 143.400.174-18

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (15/01/2026 A 16/01/2026, 19/01/2026 A 23/01/2026 e 26/01/2026 A 30/01/2026)

DESTINO: BOCA DA MATA, MARIBONDO, ANADIA, BELÉM, ESTRELA DE ALAGOAS E MAJOR ISIDORO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região de Planejamento 210 - Todo o Estado, Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Maceió, 27 de Janeiro de 2026  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 1048507

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 158/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003620/2024  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
CONTRATADO: Mauricio Caires dos Santos CPF n° 098.568.004-04  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Limoeiro de Anadia - Arapiraca.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1048577

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 115/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001603/2022  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
CONTRATADO: Rafael Martins da Silva CPF n° 103.044.594-02  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Belo Monte - Batalha.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1048648

## **Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

**PORTARIA/CEPAL N° 20/2026**

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, constituída pela Lei 6.201 de 07 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n° 7.308 de 16 de dezembro de 2011 e considerando o disposto na Portaria CGE n° 010/2017, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social.

CONSIDERANDO que o artigo 2°, § 2°, da Lei Estadual n.º 7.937, de 06 de agosto de 2012, que disciplina o Diário Oficial do Estado de Alagoas, estabelece que os serviços da CEPAL serão remunerados por tarifas, por essa fixada;

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos) por centímetro quadrado para os contratantes que façam parte da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Alagoas;

Art. 2º - Fica estabelecido o valor de R\$ 12,61 (doze reais e sessenta e um centavos) por centímetro quadrado para contratantes particulares, mediante Pagamento à vista;

§ 1º - Para pagamentos faturados, o valor do centímetro quadrado será de R\$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos);

Art. 3º - Sobre o valor do centímetro quadrado não incidirão quaisquer tipos de descontos em razão de pagamentos antecipados e / ou até a data do vencimento, por parte de quaisquer contratantes;

Art. 4º - Ficam estabelecidas as seguintes tarifas fixas: • Licença: R\$ 204,36 (duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos) para pagamentos à vista; e R\$ 245,02 (duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) para pagamentos faturados; e • Portarias referentes a concessão de férias e / ou diárias: R\$ 21,90 (vinte e um reais noventa centavos).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025; e revoga quaisquer providências anteriores.

Mauricio Cavalcante Bugarim  
Diretor-Presidente

Protocolo 1048677

## PORTARIA Nº 16/2026.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000178/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Maurício Cavalcante Bugarim  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 678.xxx.644-53  
MATRÍCULA: 284  
Nº DE DIÁRIA: 1 (uma) diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
PERÍODO: do dia 29/01/2026 até 30/01/2026  
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió  
OBJETIVO: Visita técnica à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco  
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor Presidente

Protocolo 1048631

## PORTARIA Nº 17/2026.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000176/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Alex Sandro Santos Costa  
Cargo: Assistente Técnico Básico 3  
CPF: 026.xxx.004-07  
MATRÍCULA: 338  
Nº DE DIÁRIA: 1 (uma) diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
PERÍODO: do dia 29/01/2026 até 30/01/2026  
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió  
OBJETIVO: Visita técnica à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco  
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor Presidente

Protocolo 1048644

## PORTARIA Nº 18/2026.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000177/2026, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Gabriella Romualdo Targino da Silva  
Cargo: Assessor Técnico Médio 2  
CPF: 380.xxx.728-03  
MATRÍCULA: 380  
Nº DE DIÁRIA: 1 (uma) diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
PERÍODO: de 29/01/2026 até 30/01/2026  
DESTINO: Maceió - Recife - Maceió.  
OBJETIVO: Visita à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco.  
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor Presidente

Protocolo 1048670

## PORTARIA Nº 19/2026.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000179/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Revson de Melo Santos  
Cargo: Assessor Técnico Superior 2  
CPF: 011.975.xxx-42  
MATRÍCULA: 346  
Nº DE DIÁRIA: 1 (uma) diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
PERÍODO: do dia 29/01/2026 até 30/01/2026  
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió  
OBJETIVO: Visita técnica à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco  
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor Presidente

Protocolo 1048675

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
- CEPAL  
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000165/2026  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.  
as propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes). Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 30 de janeiro de 2026.

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 1048510

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, PELA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS (CEPAL)

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

Contratado: EDITORA NOVO EXTRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.246.456/0001-97, com sede na AV. Deputado Humberto Mendes, nº 796, sala 26, Poço, Maceió/AL - CEP: 57020-580; neste ato representado por seu Diretor, Fernando Araújo Filho, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF nº 129.318.454-34, portador do RG nº 130563 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de apoio financeiro, pela Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, em favor da "Editora Novo Extra ME", exibido através de (mídias sociais e portal [novoextra.com.br](http://novoextra.com.br)), as publicações literárias da editora Graciliano Ramos; entrevistando os escritores que publicarem por essa editora, pelo prazo de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestora.

Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Maurício Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo 1048661

## **Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2026 - CASAL  
PROTOCOLO SEI N° E:19620.0000014832/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A..

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização dos Serviços de tratamento da água por desinfecção (cloração) nos poços Operados pela CASAL na Região Metropolitana de Maceió (RMM) e na Região da Zona da Mata e Litoral (ZML), incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção de dosadores de cloro, bem como o suprimento de Tricloro e a realização das coletas de amostras para verificação do cloro residual e da potabilidade, garantindo o atendimento aos parâmetros de cloro residual livre estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021 e todas as condições e especificações descritas no Projeto Básico. Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2026.

Data da Autorização: 07 de janeiro de 2026.

Protocolo 1048403

## **Departamento Estadual de Aviação (DEA)**

PORTARIA/DEA N° 09/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6° da Lei Estadual n° 9.390, de 25 de outubro de 2024, e, com fundamento no Decreto Estadual n° 58.688, de 25 de abril de 2018, Decreto Estadual n° 86.102, de 1° de janeiro de 2023, Decreto Estadual n° 103.659, de 15 de agosto de 2025 e Decreto Estadual n° 103.660, de 15 de agosto de 2025, bem como tendo em vista o que consta no Processo n° E:01104.0000000061/2026, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para integrarem a Comissão Interna de elaboração do Plano de Integridade e Compliance - PIC do Departamento Estadual de Aviação, sob a coordenação da servidora indicada no inciso I:

- I - Tenente Coronel BM Elaine Kristine Rocha Monteiro, Matrícula n° 25060-0;
- II - Capitão PM Fábio Calheiros Pereira, Matrícula n° 636-0;
- III - 1° Tenente BM Josinaldo José dos Santos Júnior, Matrícula n° 10-8;
- IV - 3° Sargento PM Bruna Soares de Lucena Duarte, Matrícula n° 64839-6;
- V - 3° Sargento PM Carlos Cesar Barbosa Batista Filho, Matrícula n° 15 32-6;
- VI - Cabo PM Mércia de Almeida Santos, Matrícula n° 3349-9;
- VII - Agente de Polícia Civil Jadson Graça da Costa, Matrícula n° 631-9;
- VIII - João Igor Sampaio da Silva, Matrícula n° 31-9.

Art. 2° A implementação do Programa de Integridade e Compliance - PIC consiste em um instrumento estratégico de prevenção de irregularidades, promoção da ética pública, consolidação da cultura de integridade e fortalecimento da governança pública.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1048445

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 01/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo n° E:11014.0000000468/2025.

Departamento Estadual de Aviação, em Marechal Deodoro/AL, 29 de janeiro de 2026.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1048953

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 02/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo n° E:01101.0000002586/2025.

Departamento Estadual de Aviação, em Marechal Deodoro/AL, 29 de janeiro de 2026.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1048955

## **Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)**

PORTARIA N°01/2026/GP/DITEAL

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, no uso das atribuições regulamentares, atribuídas pelo Decreto Estadual n° 86.127, de 1° de janeiro de 2023, RESOLVE designar a servidora Rosalvívia da Paz Gonçalves, matrícula 104, coordenadora jurídica da Diteal, para lhe substituir durante o seu período de férias, compreendido entre 12/02/2026 a 03/03/2026, sem prejuízo de suas atribuições regulares. A presente substituição vigorará exclusivamente no período acima mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 1048599

## **Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 069/2026

Em atendimento ao que preconiza Decreto N° 106.441, de 19 de Janeiro de 2026, publicado em 20 de Janeiro de 2026, referente á normatização do reconhecimento de dívida de despesas de exercícios anteriores

RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativo aos processos administrativos n° 14056.0000000065/2026, 14056.0000000025/2026, 14056.0000000739/2025, 14056.0000000976/2025, 14056.0000001209/2025, 14056.0000001206/2025, 14056.0000001195/2025, 14056.0000001211/2025, 14056.0000001290/2025, 14056.0000001197/2025, 14056.0000001189/2025, 14056.0000001194/2025, 14056.0000001205/2025, 14056.0000001190/2025, 14056.0000001207/2025, 14056.0000001210/2025, 14056.0000001191/2025, 14056.0000001198/2025, 14056.0000001208/2025, 14056.0000001289/2025, 14056.0000001228/2025, 14056.0000000008/2026, 14056.0000000010/2026, 14056.0000000011/2026, 14056.0000000012/2026.

Gabinete da Presidência da EMATER, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Areski Damara de Omena Freitas Junior  
Diretor Presidente

Emater/AL.

Protocolo 1048524

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 069/2026**

Em atendimento ao que preconiza Decreto N° 106.441, de 19 de Janeiro de 2026, publicado em 20 de Janeiro de 2026, referente á normatização do reconhecimento de dívida de despesas de exercícios anteriores

RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativo aos processos administrativos n° 52530.0000001687/2025 e 52530.0000000016/2026.

Gabinete da Presidência da EMATER, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Areski Damara de Omena Freitas Junior  
Diretor Presidente

EMATER/AL.

Protocolo 1048584

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 29 de janeiro de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007945/2025

Interessado(a): JOSÉ RANGEL ATAIDE VANDERLEI

Assunto: Retroativos do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1048531

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 29 de Janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000000323/2026	Maria Julia da Silva
E:04799.0000000356/2026	José Inaldo Rocha Barbosa
E:04799.0000000336/2026	Iris Quitéria Ramos de Sant'Ana
E:04799.0000000291/2026	Keyla dos Santos Fonseca

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1048534

## Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:41506.0000000132/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.212/2025

O Diretor-Presidente da Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.212/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE LINKS DEDICADOS E CONEXÕES MPLS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES (SERVICE DESK) E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, que teve como vencedora do lote único a empresa: FSF TECNOLOGIA S.A. CNPJ: 05.680.391/0001 -56, com valor máximo e a depender da demanda de R\$ 614.489.102,40 (seiscentos e quatorze milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e dois reais e quarenta centavos).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA  
Diretor Presidente-Mat. 62-0

Protocolo 1048673

## Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 01/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:04903.0000000178/2026.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

Ivens Barboza Leão  
Diretor Executivo  
Diretor-Presidente em Exercício.

Protocolo 1048777

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª VERA LÚCIA GUIMARÃES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA PROGRAMA NA RÁDIO DIFUSORA.

E:48040.00000000002/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 002/2026

EXTRATO: Nº. 013/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Vera Lúcia Guimarães, inscrita no CNPJ nº 52.348.335/0001-07, localizada Rua Fausto Cardoso, Nº 12, Bairro: Loteamento Cidade Alta/Murici-AL, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação para o fornecimento de informações direto de Murici para a Rádio Difusora de Alagoas, para os serviços de 02( duas ) participações com notícias, informações e entrevistas de municípios da região da Zona da Mata para o programa Difusora Manhã, veiculado de segunda a sexta-feira na Rádio Difusora de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517. Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000002/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

Protocolo 1048367

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES E A SRª BEATRIZ VASCONCELOS FARIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA NA SEDE DESTA INSTITUTO.

PROCESSO: E:48040.0000000029/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 20/2026

EXTRATO: Nº. 014/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Beatriz Vasconcelos Farias, inscrita no CNPJ sob o nº 64.285.641/0001-12, com sede na Rua São Francisco, Nº 200, Bairro: Centro, Satuba-AL, CEP:57.120-000, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de profissional nos serviços de portaria na sede do Instituto Zumbi dos Palmares ( IZP ), para o controle de fluxos de pessoas, garantindo a segurança dos servidores e a segurança ao patrimônio público, durante os meses de Janeiro a Junho do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.79- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO,

TÉCNICO E OPERACIONAL; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.000000029/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 1048410

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES E O SR. GIVALDO PEREIRA DA SILVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDITOR FINALIZADOR.

PROCESSO: E:48040.000000037/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 17/2026

EXTRATO: Nº. 015/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADO: O Sr Givaldo Pereira da Silva, inscrito no CNPJ nº 51.389.797/0001-00, localizado na Avenida Presidente Kennedy, Nº 43 GB, Centro, Murici/AL - CEP: 57.820-000, representado pelo mesmo, conforme representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços de Editor Finalizador durante os meses de Janeiro a Junho de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.59-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.000000037/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 1048447

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES E A SRª IVANA VIEIRA CONSTANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA EM REDES PARA O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

PROCESSO: E:48040.000000038/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 19/2026

EXTRATO: Nº. 016/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Ivana Vieira Constante, inscrita no CNPJ sob o 41.406.071/0001-76, estabelecida na Rua D-1 (Cj Eustaquio Gomes 2), Barro: Cidade Universitária- Maceió/AL, representada pela mesma; de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de técnico em informática especializado em redes, com objetivo de realizar os serviços de Manutenção de Computadores; Instalação de Sistema Operacional Windows; Antivírus; Microsoft Office; Adobe Reader PDF; Drives de Impressão; Instalação de Periféricos (teclado, mouse, monitor, fonte, placa de rede, placa de som, estabilizador e no-break); Instalação de CPU; Remoção de Vírus; Recuperação de Sistema Operacional; Gerenciamento das Webrádios: Difusoraweb e Educativaweb; Manutenção de Servidor neste instituto (emissoras de rádio e televisão e setor administrativo), com a prestação de serviço durante os meses de Janeiro a Junho de 2026., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-

Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.57 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.000000038/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 1048451

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº12/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES E O SRº JOSÉ MARIVALDO DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINADOR NA TV EDUCATIVA DE ALAGOAS.

PROCESSO: E:48040.000000036/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 12/2026

EXTRATO: Nº. 017/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADO: O Srº José Marivaldo Da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 51.084.880/0001-62, estabelecido na Quadra 6 (Lot Bela Vista I), 28, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços de Iluminador durante os meses de Janeiro a Junho de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.59-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; Plano Interno: 002001.

BASE LEGAL: E:48040.000000036/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 1048455

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES E A EMPRESA WGRAV PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE SOFTWARE.

PROCESSO: E:48040.000000064/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 22/2026

EXTRATO: Nº. 018/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADO: A empresa WGRAV, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.074.451/0001-13, com sede na Avenida Rudge, Bairro: Bom Retiro, Nº351, São Paulo-SP, representado pelo seu proprietário o Srº Wilson Aparecido Faustino Filho, de acordo com a representação legal na Condição de Microempresa Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação tipo "aluguel" de 01 (um) software de transmissão de áudio, como um codec, durante o ano de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Plano Interno: 002001.

BASE LEGAL: E:48040.000000064/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 1048470

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES E EMPRESA RÁDIO PRO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE UTILIZADO EM COMPUTADORES DA RÁDIO EDUCATIVA FM.

PROCESSO: E:48040.0000000017/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 21/2026

EXTRATO: Nº. 019/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADO: A empresa RadioPro Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.509.590/0001-04, estabelecida na Rua Bocaiúva, nº. 1913, Sala 28, Centro, Florianópolis - SC, representada pela Sraª Silvana Olivio, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e atualizações de software utilizado em 03 ( três ) computadores da Rádio Educativa FM, no qual a empresa fornecerá suporte online e atualizações da versão utilizada para a emissora, cujo SAP precisa estar ativo, durante todo o ano de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.08 - MANUTENCAO DE SOFTWARE; Plano Interno: 002001.

BASE LEGAL: E:48040.0000000017/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 1048487

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES E O SRº JACKSON VALERY GOMES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NARRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS TRANSMITIDOS PELA RÁDIO DIFUSORA DE ALAGOAS.

PROCESSO: E:48040.0000000003/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 03/2026

EXTRATO: Nº. 020/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADO: O Srº Jackson Valery Gomes, inscrito no CNPJ sob o nº 55.316.513/0001-06, estabelecido na Rua Doutor Paulo Sarmento, Nº115, Bairro: Cohab Velha, União dos Palmares/AL, representado pelo seu proprietário o Srº Jackson Valery Gomes, com a representação legal na Condição de Microempendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do serviço de Locutor Esportivo/narrador para a Rádio Difusora de Alagoas, contratado em caráter eventual e sem vínculo, Há necessidade dessa contratação, pois a Rádio Difusora de Alagoas cobre várias competições esportivas, às quais muitas vezes são realizadas simultaneamente e em diferentes localidades, durante os meses de Janeiro a Junho de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.59- SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; Plano Interno: 002001.

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000003/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 1048734

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES E O SRº MARCELO CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS PUBLICADAS E/OU VEÍCULADAS.

PROCESSO: E:48040.0000000004/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 04/2026

EXTRATO: Nº. 021/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADO: O Srº Marcelo Carlos Rocha De Oliveira, inscrito no CNPJ nº 40.112.582/0001-12, localizado na Avenida Doutor Mário Nunes Vieira-Até 627/628, 398 - EDF. São Rafael, Ap 202, Bairro Jatiúca, Maceió- AL, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de especialista em Fornecimento de notícias, informações, entrevistas e matérias em veículos independentes para o programa Difusora Manhã, que é veiculado das 8h às 11 horas, de segunda a sexta-feira para os ouvintes da referida emissora de Rádio, sendo em caráter eventual e sem vínculo, durante os meses de Janeiro a Junho de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.05- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; Plano Interno: 002001.

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000004/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 1048739

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR 2025/ 2026

CONSIDERANDO O DISPOSTO DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO AS DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo:

E:48040.0000000442/2025

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1048438

## Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA/JUCEAL Nº 15/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação estadual vigente e o que consta no Processo Administrativo nº E:52534.0000000149/2026, RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora Letícia Maria Garcêz Xavier, CPF nº 107.009.794-25, matrícula nº 11-6, ocupante do cargo de Assessora Técnica, lotada no Arquivo desta Juceal, a partir de 25/01/2026 até 25/07/2026. Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS  
Presidente - JUCEAL

Protocolo 1048446

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 001/2025 do Proc.: E:41010.0000026363/2025; Nº 002/2025 do Proc.: E:41010.0000025110/2025; Nº 003/2025 do Proc.: E:41010.0000026452/2025; Nº 004/2025 do Proc.: E:41010.0000025681/2025; Nº 005/2025 do Proc.: E:41010.0000026224/2025; Nº 006/2025 do Proc.: E:41010.0000024983/2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1048865

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 007/2025 do Proc.: E:41010.0000020230/2025; Nº 008/2025 do Proc.: E:41010.0000025284/2025; Nº 009/2025 do Proc.: E:41010.0000024623/2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1049078

HELÔNIA  
CERES  
OLHO  
DE  
BESOURO

SECRETARIA DE ESTADO  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

ALAGOAS  
GOVERNO

Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagraccianoramos.com.br](http://www.livrariagraccianoramos.com.br)



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 106.581, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MICHELE FERREIRA AFONSO, CPF n° 150.276.874-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Suprimentos, Nível GER, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luiz Henrique Teixeira de Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.582, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar GUILHERME GABRIEL TENORIO BARROS LIMA, CPF n° 027.522.374-48, do cargo, de Assessor Técnico dos Órgãos Colegiados, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.583, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ADAO MARCOS COSTA FERREIRA, CPF n° 089.463.643-00, do cargo, de Assessor Técnico de Promoção, Capacitação e Apoio à Captação de Recursos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.584, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADAO MARCOS COSTA FERREIRA, CPF n° 089.463.643-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico dos Órgãos Colegiados, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, vago em decorrência da exoneração de Guilherme Gabriel Tenorio Barros Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.585, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WASLEY HIAGO RODRIGUES SANTOS, CPF n° 077.732.924-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Promoção, Capacitação e Apoio à Captação de Recursos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, vago em decorrência da exoneração de Adao Marcos Costa Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.586, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000046933/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1° de outubro de 2025, o servidor MARLUS SOUZA SANTOS, CPF n° 056.061.235-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 30304-6, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.587, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000037121/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 11 de agosto de 2025, o servidor JAMISSON BATISTA SANTOS, CPF n° 534.474.415-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 9866262-7, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.588, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000042541/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 27 de agosto de 2025, o servidor WALLESON WILLIAN CÂNDIDO LOURENÇO, CPF n° 104.044.174-26, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 29899-9, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.589, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1800.0000008691/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2009, a servidora HILDA DE CARVALHO OLIVEIRA LIMA, CPF n° 440.620.104-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 50894-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.590, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000004443/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora LIDIANNE BARBOSA LIMA VOMUEL, CPF n° 060.627.284-45, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula n° 3275, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.591, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 22290994, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 22315015, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000019986/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado vago, a partir de 23 de agosto 2023, o cargo de Assistente em Administração na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, ocupado, até aquela data, pela servidora JÚLIA BINA MALAFAIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 045.755.074-07, matrícula n° 8967-2, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991. Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.592, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01700.00003209/2018, considerando que a servidora NICOMEDES SOARES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 208.288.374-49, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula n° 82393-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de acumulação ilegal de cargos, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do arts. 120 e 134, XII, ambos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.593, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000008532/2023, considerando que o servidor ROBERTO FERNANDO DA SILVA SALES, inscrito no CPF/MF sob o n° 136.678.314-04, ocupante do cargo de Vigia, matrícula n° 34807-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.594, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33081654 e no Despacho PGE COOPA 33354203, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34117370, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000034434/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA SILVA MENEZES, inscrita no CPF/MF sob o n° 501.474.984-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "E", Nível II, matrícula n° 39467-0, do Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5°, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.595, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36037831 e no Despacho PGE COOPA 36286531, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36511229, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000029630/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora OTHENILZE DURAN DE ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o n° 177.863.474-53, ocupante do cargo de Médico, Classe "E", Nível II, matrícula n° 6224-3, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, nos termos da Lei Estadual n° 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5°, XXXVI, da Constituição

Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.596, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35314253 e no Despacho PGE COOPA 35422430, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35616341, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000018874/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CICERA DE ALCANTARA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.071.684-20, matrícula nº 500976-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, Nível I, Quadro de Cargos Extintos e/ou em Extinção, sob o regime de emergência, nos termos da Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.597, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34772859 e no Despacho PGE COOPA 36420604, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36568499, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000015808/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor HIRAN MAIA VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 190.479.244-87, ocupante do cargo de Médico, Classe “C”, Nível II, matrícula nº 68076-1, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médicos, dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, nos termos da Lei Estadual nº 8.634 de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.598, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35900932 e no Despacho PGE COOPA 35968257, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36018245, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000033648/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor COSME GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.074.764-87, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 864136-6, Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações da Lei 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.599, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35469129 e 36222758, nos Despachos PGE COOPA 35529330 e 36441444, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35540291 e 36546413, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000010681/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VITORIA RUBIA MORAIS CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.058.274-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe “B”, Nível III, matrícula nº 864573-6, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais, cujo valor guarde proporcionalidade com o seu tempo de contribuição, à razão de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.600, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35183938 e no Despacho PGE COOPA 35689241, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35958038, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000007995/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EDILEUZA FERREIRA CARLOS DE FRANCA, inscrita no CPF/MF sob o nº 259.119.534-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “F”, Nível III, matrícula nº 5877-7, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.124 de 22 de dezembro, de 2023, com proventos proporcionais, com base no correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c arts. 19, 20, §§ 1º, 2º, e 3º, e 21, caput e § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.601, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33517734 e no Despacho PGE COOPA 34377015, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34698386, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00001493/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JUCILEIDE TORRES NICACIO CANUTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.183.524-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 825140-1, Parte Permanente, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.124 de 22 de dezembro, de 2023, com proventos proporcionais, cujo valor guarde proporcionalidade com o seu tempo de serviço/contribuição, à razão de 23/30 (vinte e três, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.602, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35766965 e no Despacho PGE COOPA 35824678, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35898409, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006005/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA AUXILIADORA CORREIA BERNARDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.317.404-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 10087-0, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações da Lei 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.603, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36278599 e no Despacho PGE COOPA 36589277, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36680097, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000001583/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CRISTIANNE OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 661.407.574-87, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe “C”, Nível II, matrícula nº 4503-9, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.604, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37202407 e no Despacho PGE COOPA 37236310, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 37360059, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000081450/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Major QOE PM JOSE LEDESVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.438.474-49, matrícula nº 39024-0, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Tenente-Coronel PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o Tenente-Coronel PM JOSE LEDESVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.438.474-49, matrícula nº 39024-0, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.605, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37215467 e no Despacho PGE COOPA 37272837, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 37363307, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000000001/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, a Major QOE PM KELMA MOREIRA DE MELO CACERES BAHIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 594.483.004-25, matrícula nº 8743-2, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Tenente-Coronel PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o Tenente-Coronel PM KELMA MOREIRA DE MELO CACERES BAHIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 594.483.004-25, matrícula nº 8743-2, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1049099

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 46/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000000922/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2026, à servidora AMANDA VIEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 792.919.102-87, matrícula nº 120-1, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 16/02/2026 até 17/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 28 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1049102

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 14/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000168/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISABELA LARISSA SOUZA FERREIRA GOMES

Cargo: SUP DE PROM, FORT E DEF DOS DIREITOS DA - nível SUP-3

CPF: 081.224.834-10

RG:00000032175574 SEDS AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da Solenidade de Inauguração do Centro de Autocomposição de Conflitos do Ministério Público do Estado de Alagoas (COMPOR), evento promovido pelo MPAL, destinado à promoção da solução consensual de conflitos, por meio da negociação, conciliação, mediação e demais métodos adequados de autocomposição, com vistas ao fortalecimento da cultura da pacificação social. A participação da servidora reveste-se de relevância institucional, considerando a atuação estratégica da SECDEF na promoção, fortalecimento e defesa dos direitos humanos, especialmente no que se refere à articulação interinstitucional e ao fortalecimento de políticas públicas voltadas à cidadania, à proteção integral e à cultura de resolução pacífica de conflitos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048831

PORTARIA /SECDEF Nº. 15/ 2026

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000167/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE CIDADANIA - nível SEE

CPF: 060.682.264-09

RG:002001001165881 SSP AL

Matrícula: 100

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na Solenidade de Inauguração do Centro de Autocomposição de Conflitos do Ministério Público do Estado de Alagoas (COMPOR), a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2026, no município de Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Protocolo 1048893

PORTARIA /SECDEF Nº. 15/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000170/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAURA MYRELLA DA SILVA CRUZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 115.363.924-64

RG:000000040836088 SSP AL

Matrícula: 110

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/ Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da Solenidade de Inauguração do Centro de Autocomposição de Conflitos do Ministério Público do Estado de Alagoas (COMPOR), evento promovido pelo MPAL, destinado à promoção da solução consensual de conflitos, por meio da negociação, conciliação, mediação e demais métodos adequados de autocomposição, com vistas ao fortalecimento da cultura da pacificação social. A participação da servidora reveste-se de relevância institucional, considerando a atuação estratégica da SECDEF na promoção, fortalecimento e defesa dos direitos humanos, especialmente no que se refere à articulação interinstitucional e ao fortalecimento de políticas públicas voltadas à cidadania, à proteção integral e à cultura de resolução pacífica de conflitos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048937

## Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 13/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000064/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,98

PERÍODO: 03/02/2026 até 08/02/2026

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Participará de uma visita técnica ao Centro Municipal de Referência Vida Bruno, sendo um equipamento de vanguarda na promoção dos direitos humanos e apoio à comunidade LGBTQIA+, sendo de fundamenta importância a participação dos servidores desta secretaria, localizado na cidade de Salvador - BA, visita no qual será realizada entre os dias 03 e 07 de fevereiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO

LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - DIÁRIAS - CONSELHEIRO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048709

PORTARIA /SEDH Nº. 12/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000064/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,98

PERÍODO: 03/02/2026 até 08/02/2026

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Participará de uma visita técnica ao Centro Municipal de Referência Vida Bruno, sendo um equipamento de vanguarda na promoção dos direitos humanos e apoio à comunidade LGBTQIA+, sendo de fundamenta importância a participação dos servidores desta secretaria, localizado na cidade de Salvador - BA, visita no qual será realizada entre os dias 03 e 07 de fevereiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048710

PORTARIA /SEDH Nº. 11/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000064/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO E SERVICOS GERAIS - nível SUPE

CPF: 076.045.854-50

RG:000000031239099 SSP AL

Matrícula: 6

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.941,01

PERÍODO: 03/02/2026 até 08/02/2026

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Participará de uma visita técnica ao Centro Municipal de Referência Vida Bruno, sendo um equipamento de vanguarda na promoção dos direitos humanos e apoio à comunidade LGBTQIA+, sendo de fundamenta importância a participação dos servidores desta secretaria, localizado na cidade de Salvador - BA, visita no qual será realizada entre os dias 03 e 07 de fevereiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048711

## PORTARIA /SEDH Nº. 09/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000064/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS DA SILVA MENDONCA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 770.189.742-91

RG:00000040516776 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,38

PERÍODO: 03/02/2026 até 08/02/2026

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Participará de uma visita técnica ao Centro Municipal de Referência Vida Bruno, sendo um equipamento de vanguarda na promoção dos direitos humanos e apoio à comunidade LGBTQIA+, sendo de fundamenta importância a participação dos servidores desta secretaria, localizado na cidade de Salvador - BA, visita no qual será realizada entre os dias 03 e 07 de fevereiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048712

## PORTARIA /SEDH Nº. 08/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000073/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAUDRIN DE LIMA SILVA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 606.310.904-87

RG:000099001142819 SSP AL

Matrícula: 25

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 05/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participará de uma visita institucional ao Centro de Referência de Direitos Humanos da cidade de Recife-PE, durante os dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048714

## PORTARIA /SEDH Nº. 07/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000073/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA BRANDAO FONTES

Cargo: SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE VIOLACOES DE DIREITOS HUMANOS - nível SUPE

CPF: 027.503.084-96

RG:002001001125480 SSP AL

Matrícula: 2568

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 05/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO:

OBJETIVO: Recife-PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048715

## PORTARIA /SEDH Nº. 06/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000073/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIRABEL ALVES ROCHA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 228.448.994-04

RG:00000000305526 SSP AL

Matrícula: 19

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 05/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participará de uma visita institucional ao Centro de Referência de Direitos Humanos da cidade de Recife-PE, durante os dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048717

## PORTARIA /SEDH Nº. 05/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000051/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALISSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS P - nível AST-2

CPF: 331.999.904-44

RG:000000004798130 SSP AL

Matrícula: 21

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 882,28

PERÍODO: 26/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: RECIFE - PE

OBJETIVO: Participar de Evento no Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+ do Recife, entre os dias 26/01 a 28/01..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048719

**PORTARIA /SEDH Nº. 26/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000120/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDEVAN DOS SANTOS CASSIMIRO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS - nível AST-2

CPF: 007.393.864-50

RG:000000001418351 SSP AL

Matrícula: 10

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Participará do Seminário Estadual Xangô Rezado Alto, que será realizado em diferentes territórios do estado, sendo eles na cidade de União dos Palmares/AL e Arapiraca, evento no qual será realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049080

**PORTARIA /SEDH Nº. 25/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000120/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VIVIAN MARQUES BATISTA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 120.461.704-07

RG:000012046170407 SSP AL

Matrícula: 123

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Participará do Seminário Estadual Xangô Rezado Alto, que será realizado em diferentes territórios do estado, sendo eles na cidade de União dos Palmares/AL e Arapiraca, evento no qual será realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049081

**PORTARIA /SEDH Nº. 24/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000120/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Participará do Seminário Estadual Xangô Rezado Alto, que será realizado em diferentes territórios do estado, sendo eles na cidade de União dos Palmares/AL e Arapiraca, evento no qual será realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049082

**PORTARIA /SEDH Nº. 23/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000120/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.401.154-24

RG:000000031247091 SSP AL

Matrícula: 7

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Participará do Seminário Estadual Xangô Rezado Alto, que será realizado em diferentes territórios do estado, sendo eles na cidade de União dos Palmares/AL e Arapiraca, evento no qual será realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049083

**PORTARIA /SEDH Nº. 23/ 2023**

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000120/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Participará do Seminário Estadual Xangô Rezado Alto, que será realizado em diferentes territórios do estado, sendo eles na cidade de União dos Palmares/AL e Arapiraca, evento no qual será realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1049084

PORTARIA /SEDH Nº. 22/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000129/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 534.322.074-68

RG:000098001033469 SSP AL

Matrícula: 4

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 05/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participará de uma visita institucional ao Centro de Referência de Direitos Humanos da cidade de Recife-PE, durante os dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049085

PORTARIA /SEDH Nº. 21/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000129/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 007.944.824-06

RG:000000001523088 SSP AL

Matrícula: 5

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 05/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participará de uma visita institucional ao Centro de Referência de Direitos Humanos da cidade de Recife-PE, durante os dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049086

PORTARIA /SEDH Nº. 20/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000063/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.401.154-24

RG:00000031247091 SSP AL

Matrícula: 7

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 14/01/2026 até 15/01/2026

DESTINO: São Sebastião

OBJETIVO: Participara do evento de inauguração da Escola Estadual Indígena ITAPÓ localizado na Cidade de São Sebastião/AL, evento no qual será realizado nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049088

PORTARIA /SEDH Nº. 19/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000063/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 14/01/2026 até 15/01/2026

DESTINO: São Sebastião

OBJETIVO: Participara do evento de inauguração da Escola Estadual Indígena ITAPÓ localizado na Cidade de São Sebastião/AL, evento no qual será realizado nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049089

PORTARIA /SEDH N° 18/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.000000053/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE  
CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL  
Matrícula: 1

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,08

PERÍODO: 26/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Recife

OBJETIVO: Participar de Evento no Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+ do Recife, entre os dias 26/01 a 29/01..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1049090

PORTARIA /SEDH N° 17/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000053/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,08

PERÍODO: 26/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Recife

OBJETIVO: Participar de Evento no Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+ do Recife, entre os dias 26/01 a 29/01..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049091

PORTARIA /SEDH N° 16/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000048/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALISSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS P - nível AST-2

CPF: 331.999.904-44

RG:000000004798130 SSP AL

Matrícula: 21

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 2.293,91

PERÍODO: 03/02/2026 até 09/01/2026

DESTINO: SALVADOR - AL

OBJETIVO: Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informamos que acontecerá uma visita técnica ao Centro Municipal de Referência Vida Bruno, sendo um equipamento de vanguarda na promoção dos direitos humanos e apoio à comunidade LGBTQIA+, sendo de fundamenta importância a participação dos servidores desta secretaria, localizado na cidade de Salvador - BA, visita no qual será realizada entre os dias 03 e 09 de fevereiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049092

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

### Declaração

Processo n° E:01800.0000002265/2026

Interessado: CONDOMÍNIO SHOPPING CIDADE DE MACEIÓ

### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da EMPRESA SPO EMPREENDIMENTOS S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.946.984/0001-60, referente ao pagamento de água do imóvel localizado na Av. Fernandes Lima, 679, Farol - Maceió/Alagoas com área de 1.370,30 m2 - (Shopping Cidade), conforme despacho à Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC, (doc. SEI n.º 37328369), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - SEDUC GEORC, (doc. SEI n.º 37324463), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1048498

### Declaração

Processo n° E:01800.0000002270/2026

### DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da EMPRESA SPO EMPREENDIMENTOS S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.946.984/0001-60, referente ao pagamento de condomínio de um imóvel com área de 1.370,30m² - (Shopping Cidade), conforme despacho à Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC, (doc. SEI n.º 37328180), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - SEDUC GEORC, (doc. SEI n.º 37324277), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1048513

## Declaração

Processo nº E:01800.000002262/2026

Interessado: CONDOMÍNIO SHOPPING CIDADE DE MACEIÓ  
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da EMPRESA SPO EMPREENDIMENTOS S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.946.984/0001-60, referente ao pagamento de consumo de energia do imóvel com área de 1.370,30m² - Shopping Cidade, conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC, (doc. SEI n.º 37328277), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - SEDUC GEORC, (doc. SEI n.º 37324039), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1048522

## Declaração

Processo nº E:01800.000000718/2026

Interessado: Concessionárias

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da Neoenergia, inscrita no cnpj 15.139.629/0001-94, referente à competência do mês de dezembro/2025, da Escola Estadual de Tempo Integral Pedro Nepomuceno, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37352735), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37332673), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1048815

## Declaração

Processo nº E:01800.0000059339/2025

Interessado: Ana Garielly Silva Santos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores ANA GABRIELLY SILVA SANTOS - Assessoria Especial, matrícula n.º 0051727-5 e ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO - Assessor Técnico, matrícula n.º 37889-5, referente ao ressarcimento de diárias, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37352692), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37329872), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1048833

## Declaração

Processo nº E:01800.0000055905/2025

Interessado: Erystain Klebson Barbosa da Silva

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor de Erystain Klebson Barbosa da Silva - motorista da SEDUC GEGFTE, matrícula n.º 9864010-0, referente ao ressarcimento de ½ diária, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37352731), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará

o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37327564), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1048844

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4272/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053672/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAURO SOARES LINS, portador do CPF n.º 098.892.484-68, matrícula n.º 37495, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/11/2021 até 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048574

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4271/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSELIO CAVALCANTE DANTAS, portador do CPF n.º 030.843.044-16, matrícula n.º 827017, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048575

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4270/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZANGELA LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 027.823.234-58, matrícula n.º 826461, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048576

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4269/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDERALDO LEANDRO BISPO, portador do CPF n.º 029.061.594-17, matrícula n.º 80949, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048578

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4268/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 871.984.014-49, matrícula n.º 826408, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048579

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4267/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002976/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIEGE MONICA DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.768.474-23, matrícula n.º 9865414, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048580

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4266/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002979/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BASILIO, portadora do CPF n.º 305.784.694-72, matrícula n.º 25849, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048582

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4265/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002979/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIA FERNANDA DE OLIVEIRA BASILIO, portadora do CPF n.º 068.166.484-39, matrícula n.º 19558, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048583

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4264/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002979/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KARLISSON ERNANDE MELO LIMA, portador do CPF n.º 018.864.614-06, matrícula n.º 827039, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048585

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4263/ 2026**

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060617/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALOIZIO SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 802.591.384-87, matrícula n.º 80867, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048586

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4262/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNA KELMANY DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 078.241.394-33, matrícula n.º 29167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048587

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4261/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNA KELMANY DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 078.241.394-33, matrícula n.º 312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048588

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4260/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BRUNA KELVIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 047.691.524-42, matrícula n.º 19634, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048589

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4259/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002399/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALUISIO ARAGAO DOS ANJOS SOBRINHO, portador do CPF n.º 099.315.544-87, matrícula n.º 27024, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/04/2026 até 03/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048592

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4258/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002399/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALUISIO ARAGAO DOS ANJOS SOBRINHO, portador do CPF n.º 099.315.544-87, matrícula n.º 27024, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048593

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4257/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003912/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOZELMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 496.109.454-49, matrícula n.º 824443, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048595

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4256/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003912/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOZELMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 496.109.454-49, matrícula n.º 824443, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048596

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4255/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA HELIODORA COSTA E SILVA, portadora do CPF n.º 272.024.454-68, matrícula n.º 34588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048597

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4254/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA HELIODORA COSTA E SILVA, portadora do CPF n.º 272.024.454-68, matrícula n.º 34588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048600

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4253/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001904/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSENILDA DOS SANTOS FELIX, portadora do CPF n.º 888.880.884-15, matrícula n.º 10143, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048601

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4252/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003937/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO MOURA DE ARAUJO MENEZES, portador do CPF n.º 020.070.757-41, matrícula n.º 25031, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade CHEFIA DE PLAN E DESENVOLV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048603

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4251/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003937/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO MOURA DE ARAUJO MENEZES, portador do CPF n.º 020.070.757-41, matrícula n.º 25031, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade CHEFIA DE PLAN E DESENVOLV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048604

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4250/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003937/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO MOURA DE ARAUJO MENEZES, portador do CPF n.º 020.070.757-41, matrícula n.º 25031, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade CHEFIA DE PLAN E DESENVOLV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048605

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4249/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057804/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUILHERME DIAS BOMFIM, portador do CPF n.º 031.954.124-03, matrícula n.º 826308, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/02/2026 até 24/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048607

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4248/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003459/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARINUZIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 383.091.494-68, matrícula n.º 825346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/09/2026 até 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048609

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4247/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003459/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARINUZIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 383.091.494-68, matrícula n.º 825346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048612

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4246/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003459/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARINUZIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 383.091.494-68, matrícula n.º 825346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048613

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4245/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003939/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANNY LAMENHA XAVIER DE ALCANTARA, portadora do CPF n.º 037.073.324-03, matrícula n.º 9863535, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048614

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4244/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058151/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDETE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 024.842.764-43, matrícula n.º 67655, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048615

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4243/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056083/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THOMAZIA GUEDES ARAUJO DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 038.809.934-83, matrícula n.º 825668, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048617

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4242/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053582/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JEANE MATIAS PEREIRA, portadora do CPF n.º 030.805.934-48, matrícula n.º 51998, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048618

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4221/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057303/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALD SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 070.908.675-01, matrícula n.º 29182, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048674

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4220/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057303/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA OLIVEIRA PEREIRA, portadora do CPF n.º 027.839.184-20, matrícula n.º 525, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048676

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4219/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057303/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA OLIVEIRA PEREIRA, portadora do CPF n.º 027.839.184-20, matrícula n.º 67623, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048678

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4218/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057303/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAURICEIA DE ARAUJO MATIAS, portadora do CPF n.º 007.921.684-61, matrícula n.º 12900, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048679

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4217/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057303/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ISABEL MACHADO DAMASCENO, portadora do CPF n.º 074.689.594-12, matrícula n.º 66698, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048681

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4216/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057303/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EDILEIDE NUNES DOS SANTOS MATIAS, portadora do CPF n.º 902.745.044-72, matrícula n.º 538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048682

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4215/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057303/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSENILDE DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 803.826.814-87, matrícula n.º 825204, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048683

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4214/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057303/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BRUNA MARIA CONCEICAO LIMA, portadora do CPF n.º 022.841.675-27, matrícula n.º 29247, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048684

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4232/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058054/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARCIO DA SILVA, portador do CPF n.º 034.830.204-54, matrícula n.º 63951, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048685

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4231/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058054/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE JAMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.416.624-60, matrícula n.º 825261, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048686

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4229/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058054/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERLAN SOARES DE BRITO, portador do CPF n.º 092.063.394-35, matrícula n.º 1002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048687

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4228/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058054/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERLAN SOARES DE BRITO, portador do CPF n.º 092.063.394-35, matrícula n.º 19602, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048688

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4227/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058054/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDIMAR BARBOSA NERES, portador do CPF n.º 038.416.984-84, matrícula n.º 825565, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048689

**PORTARIA /SEDUC N° 4226/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058054/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DURVAL PRAXEDES DA SILVA, portador do CPF n.º 177.708.154-87, matrícula n.º 825183, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048690

**PORTARIA /SEDUC N° 4225/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058054/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUBERGA DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 021.277.084-58, matrícula n.º 80891, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048691

**PORTARIA /SEDUC N° 4224/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057303/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora APARECIDA NUNES DA SILVA, portadora do CPF n.º 662.100.462-15, matrícula n.º 124, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048692

**PORTARIA /SEDUC N° 4223/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053512/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDINALVA SANTOS DO NASCIMENTO CORREIA, portadora do CPF n.º 925.700.114-87, matrícula n.º 82468, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/01/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048694

**PORTARIA /SEDUC N° 4222/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057303/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 036.146.434-76, matrícula n.º 9867106, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048695

**PORTARIA /SEDUC N° 4241/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058054/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDENISE ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.374.434-40, matrícula n.º 87255, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048696

**PORTARIA /SEDUC N° 4240/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058054/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANIA SOTERO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 861.250.284-53, matrícula n.º 1863449, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048697

**PORTARIA /SEDUC N° 4239/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058054/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSINEIDE DAMACENO, portadora do CPF n.º 958.603.394-53, matrícula n.º 825482, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048698

**PORTARIA /SEDUC N° 4238/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058054/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REGINA SUELY DE LIMA MELO, portadora do CPF n.º 509.994.944-49, matrícula n.º 863612, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048699

**PORTARIA /SEDUC N° 4237/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058054/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ROSANGELA BARBOSA, portadora do CPF n.º 009.077.814-62, matrícula n.º 825217, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048700

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4236/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058054/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GIRLEIDE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 842.870.554-20, matrícula n.º 825317, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2026 até 09/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048701

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4235/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058054/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 008.330.004-03, matrícula n.º 825112, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048703

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4234/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058054/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO CORREIA, portadora do CPF n.º 827.427.074-68, matrícula n.º 826269, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048704

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4233/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058054/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCELLA INACIO DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 055.949.854-33, matrícula n.º 9867161, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048705

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4230/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058054/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE DE OLIVEIRA NUNES, portador do CPF n.º 924.651.104-20, matrícula n.º 80916, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048707

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4357/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMERSON FELICIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 085.068.324-62, matrícula n.º 1162, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048754

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4356/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELINEIDE PEREIRA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 036.162.694-07, matrícula n.º 824234, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048755

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4355/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDINA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 677.416.144-87, matrícula n.º 824152, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048757

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4354/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 903.303.234-15, matrícula n.º 9867159, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048758

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4353/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALANE SEBASTIAO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 015.480.974-89, matrícula n.º 1085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048759

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4352/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALANE SEBASTIAO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 015.480.974-89, matrícula n.º 19106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048760

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4351/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA JUVITA DA SILVA, portadora do CPF n.º 924.435.404-72, matrícula n.º 825006, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048761

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4367/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora QUITERIA DONATO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 494.832.264-49, matrícula n.º 9863904, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048762

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4366/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MARGARETE SERQUEIRA, portadora do CPF n.º 027.377.914-13, matrícula n.º 51029, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048763

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4365/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 678.819.634-68, matrícula n.º 9866292, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048764

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4364/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIGLEIDE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 958.740.704-00, matrícula n.º 9867021, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048765

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4363/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LINO FILHO, portador do CPF n.º 326.931.174-53, matrícula n.º 9863961, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048766

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4362/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 350.774.924-68, matrícula n.º 9863954, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048768

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4361/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOELMA JOSEFA DOS SANTOS MALAQUIAS, portadora do CPF n.º 894.496.814-49, matrícula n.º 825194, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048769

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4360/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANYCEA MARIA PROTAZIO AMORIM, portadora do CPF n.º 924.650.484-49, matrícula n.º 825761, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048770

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4359/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ITANA BRITO CASTRO BOMFIM, portadora do CPF n.º 063.095.224-85, matrícula n.º 9865715, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048771

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4358/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANA PATRICIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.639.674-71, matrícula n.º 9866968, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/01/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048772

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4377/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056042/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO AGRICIO ALVES, portador do CPF n.º 101.795.094-62, matrícula n.º 27798, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048773

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4376/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NIEDJA MARIA BATISTA SILVA, portadora do CPF n.º 039.038.994-37, matrícula n.º 82526, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048774

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4375/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SEVERINA DOS SANTOS LOPES, portadora do CPF n.º 647.554.524-49, matrícula n.º 9863900, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048775

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4374/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA TENORIO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 543.000.614-91, matrícula n.º 826431, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048779

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4373/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA PIANCO, portadora do CPF n.º 419.389.174-72, matrícula n.º 9867018, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048780

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4372/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ERIVALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 706.390.354-34, matrícula n.º 825090, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048782

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4371/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALCINDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 459.721.924-20, matrícula n.º 825344, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048784

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4370/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMYLYANNE SANTOS BENTO, portadora do CPF n.º 087.537.454-93, matrícula n.º 19173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048785

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4369/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILMA CRISTINA PEREIRA BISPO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 012.701.014-98, matrícula n.º 80919, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048786

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4368/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANA BARBOSA VISGUEIRO, portadora do CPF n.º 553.827.384-91, matrícula n.º 825308, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048787

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4350/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO JOSE FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 010.122.434-60, matrícula n.º 825224, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048788

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4349/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA PEREIRA DA COSTA LIRA, portadora do CPF n.º 483.461.874-91, matrícula n.º 827027, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048789

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4348/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CASSIA JULIANA FERREIRA MARQUES LOPES, portadora do CPF n.º 115.861.954-50, matrícula n.º 19135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048791

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4347/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 496.499.224-15, matrícula n.º 83229, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048792

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4346/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 496.499.224-15, matrícula n.º 25773, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048793

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4345/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAUDINEIDE DE FRANCA CHAGAS, portadora do CPF n.º 701.191.044-15, matrícula n.º 9865589, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048795

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4344/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO SANTANA, portador do CPF n.º 033.471.514-88, matrícula n.º 825104, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048796

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4343/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SANTANA SILVA, portadora do CPF n.º 163.386.934-20, matrícula n.º 12176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048798

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4342/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FARIAS SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 042.755.054-84, matrícula n.º 826465, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048799

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4341/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, portadora do CPF n.º 037.076.894-92, matrícula n.º 9864539, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048800

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4435/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA PENHA TORQUATO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 008.330.584-01, matrícula n.º 9865261, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 21/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048987

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4434/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA PENHA TORQUATO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 008.330.584-01, matrícula n.º 9865261, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048988

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4433/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE DANIELA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.922.574-80, matrícula n.º 82958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/11/2026 até 26/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048989

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4432/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE DANIELA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.922.574-80, matrícula n.º 82958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048990

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4431/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE DANIELA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.922.574-80, matrícula n.º 82958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048991

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4430/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VILMA MARIA SALGUEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 711.999.184-15, matrícula n.º 9865615, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048992

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4429/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERONICE SALGUEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 620.271.074-87, matrícula n.º 9865710, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048993

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4428/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO VICENTE, portadora do CPF n.º 958.925.674-00, matrícula n.º 51990, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048994

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4427/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ DA CRUZ ALVES FEITOSA, portador do CPF n.º 384.452.634-04, matrícula n.º 825117, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048995

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4426/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FABIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 055.945.134-26, matrícula n.º 9866708, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1048996

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4453/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE CLECIAALBUQUERQUE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 027.006.964-09, matrícula n.º 826939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049027

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4452/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE CLECIAALBUQUERQUE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 027.006.964-09, matrícula n.º 826939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049028

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4451/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAILMA PEREIRA BISPO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 020.094.614-52, matrícula n.º 825189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 23/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049030

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4450/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAILMA PEREIRA BISPO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 020.094.614-52, matrícula n.º 825189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049032

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4449/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LOUDEMILA BOLENIA DE CASSIA FERNANDES, portadora do CPF n.º 958.641.214-87, matrícula n.º 825544, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049033

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4448/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LOUDEMILA BOLENIA DE CASSIA FERNANDES, portadora do CPF n.º 958.641.214-87, matrícula n.º 825544, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049035

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4447/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANDIRA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 700.295.474-15, matrícula n.º 826992, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049037

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4446/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANDIRA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 700.295.474-15, matrícula n.º 826992, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049038

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4445/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVAN DE ALMEIDA SANTOS, portador do CPF n.º 029.122.114-92, matrícula n.º 9865917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049039

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4444/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVAN DE ALMEIDA SANTOS, portador do CPF n.º 029.122.114-92, matrícula n.º 9865917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049040

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4443/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDINEIDE BEZERRA DE BRITO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 034.221.394-60, matrícula n.º 827035, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/11/2026 até 05/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049041

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4442/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDINEIDE BEZERRA DE BRITO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 034.221.394-60, matrícula n.º 827035, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049042

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4441/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KALLINE ANDREA CAVALCANTI LEAL, portadora do CPF n.º 842.895.894-72, matrícula n.º 9865340, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049043

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4440/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KALLINE ANDREA CAVALCANTI LEAL, portadora do CPF n.º 842.895.894-72, matrícula n.º 9865340, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049045

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4439/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.924.784-10, matrícula n.º 9866094, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049046

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4438/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.924.784-10, matrícula n.º 9866094, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049048

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4437/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.924.784-10, matrícula n.º 1337, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049049

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4436/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.924.784-10, matrícula n.º 1337, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049050

**PORTARIA /SEDUC N° 4381/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002568/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ALBA SANTOS MARINHO, portadora do CPF n.º 208.625.714-72, matrícula n.º 825375, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049051

**PORTARIA /SEDUC N° 4380/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002568/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 841.529.234-15, matrícula n.º 80372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049052

**PORTARIA /SEDUC N° 4379/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002568/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLORIA CRISTINA COSTA DE ASSIS PASSOS, portadora do CPF n.º 678.953.524-15, matrícula n.º 826515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049054

**PORTARIA /SEDUC N° 4378/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002568/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 053.326.384-00, matrícula n.º 29789, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049055

**PORTARIA /SEDUC N° 4391/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000003073/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA EMILLY SOARES FERREIRA, portadora do CPF n.º 096.203.554-82, matrícula n.º 27487, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049056

**PORTARIA /SEDUC N° 4390/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000003073/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 032.934.474-90, matrícula n.º 29074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049057

**PORTARIA /SEDUC N° 4389/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000003062/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 238.665.945-34, matrícula n.º 9864506, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049058

**PORTARIA /SEDUC N° 4388/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000003062/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELIEZER FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 044.893.714-03, matrícula n.º 18448, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049059

**PORTARIA /SEDUC N° 4387/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002022/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FLORIANO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 304.632.974-15, matrícula n.º 7534, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049060

**PORTARIA /SEDUC N° 4386/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002018/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO RICARDO PONTES, portador do CPF n.º 894.608.804-44, matrícula n.º 80798, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049061

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4385/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001733/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO SERGIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 911.682.524-15, matrícula n.º 9866414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049062

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4384/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002965/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TEREZA CRISTINA SOARES, portadora do CPF n.º 039.077.814-14, matrícula n.º 6304, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049063

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4383/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002568/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO CESAR DE SOUSA, portador do CPF n.º 417.828.444-49, matrícula n.º 84238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049064

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4382/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002568/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA PAZ ELIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 521.119.464-00, matrícula n.º 84042, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049066

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4401/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001714/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCINEIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 027.666.164-89, matrícula n.º 50097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049067

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4400/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001714/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA MARIA FARIAS DE MENEZES, portadora do CPF n.º 025.627.134-86, matrícula n.º 826731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049068

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4399/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001714/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESANIA VIEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 034.872.804-26, matrícula n.º 86744, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049069

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4398/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001714/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDLEUZA NEPONUCENA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 685.441.204-82, matrícula n.º 826511, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049070

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4397/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001714/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDLEUZA NEPONUCENA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 685.441.204-82, matrícula n.º 826511, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049071

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4396/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001622/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDMILSON LIBERATO DE MELO, portador do CPF n.º 410.818.624-91, matrícula n.º 863580, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1049072

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4395/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001598/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 030.661.014-01, matrícula n.º 84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049074

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4394/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001598/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ABRAAO CORREIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 099.743.454-64, matrícula n.º 28231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049075

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4393/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003073/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SEBASTIANA JULIA DE AQUINO, portadora do CPF n.º 617.232.234-68, matrícula n.º 279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049076

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4392/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003073/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZALA SOARES ALENCAR DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 077.056.494-11, matrícula n.º 29788, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1049077

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

**PORTARIA /SEFAZ Nº. 283/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JEAN PAULO DA SILVA  
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 068.968.374-03

RG: 002001001086566 SEDS AL

Matrícula: 539

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048724

**PORTARIA /SEFAZ Nº. 282/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA NETO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 804.132.504-15

RG: 000000001037010 SSP AL

Matrícula: 3466

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048725

**PORTARIA /SEFAZ Nº. 281/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL JONATHAS ELIAS FERNANDES DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 051.441.783-83

RG: 000000037031040 SESP AL

Matrícula: 3447

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048726

## PORTARIA /SEFAZ N° 280/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CICERO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 031.281.744-40

RG: 000000001733288 SSP AL

Matrícula: 38253

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048728

## PORTARIA /SEFAZ N° 277/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE JOSE SARMENTO DE MEDEIROS

Cargo: GERENTE DE COMBUSTIVEIS - nível AGC

CPF: 700.482.404-78

RG:00000000929708 SSP AL

Matrícula: 138

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048729

## PORTARIA /SEFAZ N° 290/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 007.466.174-45

RG: 000000001422904 SSP AL

Matrícula: 12030

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048741

## PORTARIA /SEFAZ N° 289/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO SIBALDO ALVES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 021.957.724-25

RG: 002003001076382 SSP AL

Matrícula: 66291

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048742

## PORTARIA /SEFAZ N° 288/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.443.244-97

RG: 000000009000006 PM AL

Matrícula: 32760

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048743

## PORTARIA /SEFAZ N° 287/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA SOUZA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 470.018.104-44

RG: 002001001154146 SEDS AL

Matrícula: 8221

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048744

PORTARIA /SEFAZ Nº. 286/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LORINALDO PEREIRA DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 647.845.844-04

RG: 00000004612988 PM AL

Matrícula: 7862

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048745

PORTARIA /SEFAZ Nº. 285/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KERMANE ANTONIO VIEIRA LINS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 888.902.014-87

RG: 000000207831921 PM AL

Matrícula: 120167

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048746

PORTARIA /SEFAZ Nº. 284/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO MARCELO DOS SANTOS SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 009.267.204-30

RG: 000000016853020 PM AL

Matrícula: 3722

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048747

PORTARIA /SEFAZ Nº. 297/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICTOR MANOEL SILVA TELINO DE MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 103.754.184-74

RG: 00000009225904 SDS PE

Matrícula: 104

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048803

PORTARIA /SEFAZ Nº. 296/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBERTO SANTOS PEREIRA

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 460.310.145-72

RG: 000000007561993 PM AL

Matrícula: 11400

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 371,86

VALOR TOTAL : R\$ 2.603,02

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048804

PORTARIA /SEFAZ Nº. 295/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARIO JOSE BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível0

CPF: 034.052.374-32

RG: 000000001659384 SSP AL

Matrícula: 80609

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 315,52

VALOR TOTAL : R\$ 2.208,64

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048806

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 294/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON DOS SANTOS FERREIRA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 647.879.824-00

RG: 000000012456998 PM AL

Matrícula: 11917

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048807

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 291/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THIAGO ALEX FERREIRA LOPES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 056.508.264-71

RG: 000000014994016 PM AL

Matrícula: 1644

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048810

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 293/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICENTE JOAO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 802.683.904-87

RG: 000080268390487 SSP AL

Matrícula: 11651

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048808

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 301/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002783/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 939.387.724-68

RG: 00000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.841,53

PERÍODO: 03/03/2026 até 07/03/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 203ª Reunião Ordinária da COTEPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1048967

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 292/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000002222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THIAGO SALVADOR DE LIMA GAMA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.340.074-37

RG: 000000001727729 SSP AL

Matrícula: 70

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,57

VALOR TOTAL : R\$ 1.816,99

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trabalho de apoio na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048809

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 302/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000001201/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 894.930.874-68

RG: 000000001261742 SSP AL

Matrícula: 81927

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 947,18

PERÍODO: 28/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de Reunião presencial - GT 09 - Organização Institucional do Comitê Gestor do IBS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1048968

**PORTARIA /SEFAZ N° 299/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000002809/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 007.531.754-01

RG: 002001001070490 SSP AL

Matrícula: 82090

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.472,98

PERÍODO: 02/03/2026 até 07/03/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 203ª Reunião Ordinária da COTEPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1048970

**PORTARIA /SEFAZ N° 300/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000003694/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da 51ª Reunião Ordinária do Fórum de Secretários do COMSEFAZ, bem como da Reunião Presencial do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1048971

## **Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**

**PORTARIA /SEINFRA N° 053/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000138/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 28/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048602

**PORTARIA /SEINFRA N° 054/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000148/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 27/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES n° 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048620

**PORTARIA /SEINFRA N° 055/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000142/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 27/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048708

**PORTARIA /SEINFRA N° 056/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000143/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 27/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048723

## PORTARIA /SEINFRA N° 057/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000145/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS  
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE  
CPF: 208.672.984-72

RG:00000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 27/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048730

## PORTARIA /SEINFRA N° 059/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000153/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 27/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048732

## PORTARIA /SEINFRA N° 058/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000154/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 27/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048737

## PORTARIA /SEINFRA N° 060/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000155/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 27/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048749

## PORTARIA /SEINFRA N° 061/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°03300.0000000134/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GRASIELLE QUEIROZ DA SILVA, portadora do CPF n.º 125.640.124-26, matrícula n.º 1102, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTAS A PAGAR, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 10/02/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1048751

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

## PORTARIA/SSP N° 0112/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000009408/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1576/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de dezembro de 2025, que concedeu diárias para a servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 053.047.944-35, matrícula n.º 80751, ocupante do cargo de SUB TENENTE, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048420

PORTARIA /SSP N°. 0125/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000513/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,52 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 03/02/2026 até 05/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar das aulas presenciais do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar, em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048417

PORTARIA /SSP N°. 0113/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000009408/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,52 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 09/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar das aulas presenciais do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar, em Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048422

PORTARIA /SSP N°. 0124/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000515/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,52 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 24/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar das aulas presenciais do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar, em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048418

PORTARIA /SSP N°. 0121/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000506/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora BEATRIZ MARIA CRISTINA JACOME GERBASE BELTRAO LESSA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.264.044-00

RG: 00000033465266 SSP AL

Matrícula: 3456

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - LAGOA DA CANOA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048423

PORTARIA /SSP N°. 0123/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000514/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,52 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 10/02/2026 até 12/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar das aulas presenciais do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar, em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048419

PORTARIA /SSP N°. 0120/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000506/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA BARBOSA DE MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.260.324-30

RG: 00000031573665 SEDS AL

Matrícula: 2779

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - LAGOA DA CANOA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048424

## PORTARIA /SSP Nº. 0119/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000506/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 071.300.034-13

RG: 00000014180013 PM AL

Matrícula: 715

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - LAGOA DA CANOA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048425

## PORTARIA /SSP Nº. 0116/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000500/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.266.964-40

RG: 00000013852013 PM AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 04/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUÍS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048429

## PORTARIA /SSP Nº. 0118/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000506/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANILO RODRIGUES LISBOA DE SOUZA ALMEIDA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 008.940.774-14

RG: 000098001127897 SSP AL

Matrícula: 64977

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - LAGOA DA CANOA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048426

## PORTARIA /SSP Nº. 0115/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000500/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LYSANE LEITE SANTOS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 024.193.424-96

RG: 000002419342496 SSP AL

Matrícula: 33677

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 04/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUÍS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048430

## PORTARIA /SSP Nº. 0117/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000506/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 986.243.774-04

RG: 00000012908001 PM AL

Matrícula: 12101

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 19/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - LAGOA DA CANOA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048427

## PORTARIA /SSP Nº. 0114/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000500/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 044.499.874-89

RG: 000098001462173 SSP AL

Matrícula: 120199

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 04/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUÍS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048431

**PORTARIA /SSP N° 0083/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000281/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TADEU DOS SANTOS COSTA JUNIOR

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 045.037.934-54

RG: 000000005780277 SSP PE

Matrícula: 1228

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 20/01/2026 até 20/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Com a possibilidade de expansão do sistema de videomonitoramento da SSP, contemplando o município de São Miguel dos Milagres, surgiu a necessidade de realizar inspeção técnica nos possíveis pontos de instalação do sistema, investigação de infraestrutura lógica e elétrica, no local, bem como a realização de reuniões com o comando do policiamento da região, autoridades municipais e membros da sociedade civil, em especial, operadores de turismo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048432

**PORTARIA /SSP N° 0082/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000281/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NATHAN KEVIN ALVES PORTO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 088.622.474-86

RG: 000000003213982 SSP PB

Matrícula: 1794

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 20/01/2026 até 20/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Com a possibilidade de expansão do sistema de videomonitoramento da SSP, contemplando o município de São Miguel dos Milagres, surgiu a necessidade de realizar inspeção técnica nos possíveis pontos de instalação do sistema, investigação de infraestrutura lógica e elétrica, no local, bem como a realização de reuniões com o comando do policiamento da região, autoridades municipais e membros da sociedade civil, em especial, operadores de turismo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048433

**PORTARIA /SSP N° 0081/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000281/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 007.623.954-35

RG: 000000762395435 SSP AL

Matrícula: 120654

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 20/01/2026 até 20/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Com a possibilidade de expansão do sistema de videomonitoramento da SSP, contemplando o município de São Miguel dos Milagres, surgiu a necessidade de realizar inspeção técnica nos possíveis pontos de instalação do sistema, investigação de infraestrutura lógica e elétrica, no local, bem como a realização de reuniões com o comando do policiamento da região, autoridades municipais e membros da sociedade civil, em especial, operadores de turismo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048434

**PORTARIA /SSP N° 0058/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000016/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 087.056.574-58

RG: 000000032828268 SSP AL

Matrícula: 821

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JOAQUIM GOMES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048435

**PORTARIA /SSP N° 0057/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000016/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.944.064-01

RG: 000000001747232 SSP AL

Matrícula: 301524

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JOAQUIM GOMES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048436

**PORTARIA /SSP N° 0056/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000016/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.069.304-03

RG: 002002001109060 SSP AL

Matrícula: 301367

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JOAQUIM GOMES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Imposto -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048437

**Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária  
(SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 037/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000191/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 26/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: MACEIÓ-JUNQUEIRO-TEOTÔNIO VILELA-MACEIÓ

OBJETIVO: Fazer a cobertura de imprensa e redes sociais do projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 29 de janeiro de 2026 .MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048505

PORTARIA /SEAGRI Nº. 038/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000138/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR

Cargo: AGRONOMO - nível Nível0

CPF: 445.049.424-53

RG: 00000000230495 SESP AL

Matrícula: 863479

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 25/01/2026 até 27/01/2026

DESTINO: Maceió/Junqueiro/Teotônio Vilela/Maceió

OBJETIVO: Participação nas rodas de conversa sobre a temática da Agroecologia e o apoio a equipe de trabalho que visa promover o alinhamento das ações desenvolvidas em conjunto com o município, com base nas estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 29 de janeiro de 2026 .MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048515

PORTARIA /SEAGRI Nº. 039/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000064/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió/Batalha/Jacaré dos Homens/Monteirópolis/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Coordenar o Curso de Inseminação Artificial em Bovinos SEAGRI/ SUPDA a ser realizado no mês de janeiro, no município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 29 de janeiro de 2026 .MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048517

PORTARIA /SEAGRI Nº. 040/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000213/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR

Cargo: AGRONOMO - nível Nível0

CPF: 445.049.424-53

RG: 00000000230495 SESP AL

Matrícula: 863479

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 04/01/2026

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 29 de janeiro de 2026 .MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048975

PORTARIA /SEAGRI Nº. 044/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000204/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERRO DO NASCIMENTO LUCENA

Cargo: ASSESSOR AGROPECUARIA (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA) - nível AAG

CPF: 131.707.714-85

RG:000013170771485 SSP AL

Matrícula: 559

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 03/02/2026 até 04/02/2026

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 29 de janeiro de 2026 .MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049005

PORTARIA /SEAGRI N° 043/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000204/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2  
CPF: 034.947.584-92

RG:000000001337832 SSP AL

Matrícula: 542

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 03/02/2026 até 04/02/2026

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 29 de janeiro de 2026 .  
MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049006

PORTARIA /SEAGRI N° 042/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000204/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER  
CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 04/02/2026

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 29 de janeiro de 2026 .  
MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049007

PORTARIA /SEAGRI N° 041/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000204/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERAZ DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE AGRI FAM PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E CO - nível SUP-1  
CPF: 032.803.454-13

RG:000000001592664 SSP AL

Matrícula: 28

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 04/02/2026

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 29 de janeiro de 2026 .  
MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049008

PORTARIA /SEAGRI N° 045/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000211/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERAZ

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE  
CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 03/02/2026 até 04/02/2026

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Promover as ações desenvolvidas em parceria com o município, com base nas estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 29 de janeiro de 2026 .  
MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049015

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.524/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000028112/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANE DE ALMEIDA FERREIRA, CPF n° 842.576.444-00, matrícula n° 4524, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/12/2025 até 19/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048452

PORTARIA/SEPLAG N° 1.523/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000028112/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANE DE ALMEIDA FERREIRA, CPF n° 842.576.444-00, matrícula n° 3857, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/12/2025 até 19/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048453

PORTARIA/SEPLAG N° 1.522/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000044950/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE ALBERTO DE SOUZA, CPF n.º 624.566.877-87, matrícula n.º 863685, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048454

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.521/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000001400/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS, CPF n° 501.033.934-04, matrícula n° 9863845, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2026 até 07/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048456

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.520/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000001928/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA PAULINO DA SILVA, CPF n.º564.101.074-04, matrícula n.º864042, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/01/2026 até 13/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048457

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.519/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000028291/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LINDOILMA ALVES DE SIQUEIRA, CPF n.º039.704.044-01, matrícula n.º2668, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/01/2026 até 30/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048458

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.510/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:02000.0000038068/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DANIELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA CPF n° 027.719.024-00, matrícula n° 9864319, ocupante do cargo de ARTIFICE, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37351214), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/10/2025 a 30/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048459

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.509/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:02000.000003078/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA LIVIA MENDONCA DA FONSECA CPF n° 046.052.144-61, matrícula n° 9863728, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37331218), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/01/2026 a 19/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048460

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.508/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:41010.0000027992/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA CLAUDIA DANTAS DE SOUZA CPF n° 091.258.524-26, matrícula n° 3148, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37346130), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/12/2025 a 02/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048461

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.477/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000043907/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF n°902.659.394-53, matrícula n°864516, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 (doze) dias, a contar de 20/10/2025 até 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048462

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.476/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°133.850.114-34, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES, CPF n°133.850.114-34, matrícula n°24840, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 07/01/2026 até 08/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048464

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.475/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000049911/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº864516, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 19/12/2025 até 19/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048465

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.474/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000048544/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA DE BARROS SOARES, CPF nº162.908.794-72, matrícula nº43584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 11/12/2025 até 14/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048467

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.473/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000002495/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EVANIA QUEZIA BEZERRA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº946.816.434-91, matrícula nº864436, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/01/2026 até 29/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048468

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.472/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000026481/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ROGERIO MONTEIRO SANTOS, CPF nº871.394.214-04, matrícula nº501916, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 28/11/2025 até 17/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048469

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.471/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000046658/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº864516, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 27/11/2025 até 27/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048471

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.470/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043973/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº864516, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 10/11/2025 até 10/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048473

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.469/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047172/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº864516, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 03/12/2025 até 03/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048474

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.468/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043350/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS, CPF nº501.033.934-04, matrícula nº9863845, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 07/11/2025 até 13/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048475

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.467/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000000849/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACKELYNNE DE MELO NUNES QUINTILIANO, CPF nº030.438.464-00, matrícula nº501464, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048477

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.466/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000002991/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SARA MARIA DOS SANTOS COSTA, CPF nº077.072.834-06, matrícula nº2541, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/01/2026 até 02/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048478

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.465/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000049645/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA MATEUS SILVA, CPF nº010.122.504-07, matrícula nº865281, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/12/2025 até 25/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048479

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.464/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000046051/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº864516, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 19/11/2025 até 20/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048480

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.463/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000022848/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, CPF nº 027.923.924-60, matrícula nº 10876, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/11/2025 até 17/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048481

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.462/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001438/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVANILDO PEREIRA LISBOA, CPF n.º079.095.854-62, matrícula nº3204, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/01/2026 até 06/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048482

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.461/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058931/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 1.290/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de janeiro de 2026, que resolveu Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF:870.822.924-49, matrícula nº 1863566, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

## ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.290/2026

## LEIA-SE:

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.290/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048483

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.460/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000002513/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANIELLE DA SILVA TORRES MOURA, CPF nº008.020.114-89, matrícula nº21743, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/01/2026 até 05/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048485

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.459/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001070/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA SEVERIANO DE OLIVEIRA, CPF nº540.114.004-59, matrícula nº501308, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048486

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.458/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037342/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JAQUELINE MARTINS GOMES REGO, CPF nº440.641.444-49, matrícula nº501099, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 16/09/2025 até 17/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048488

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.457/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000055724/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO ACIOLI REBELO, CPF nº410.762.494-34, matrícula nº67752, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/11/2025 até 24/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048489

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.456/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056286/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRANI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 564.484.654-72, matrícula nº 826973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 30/11/2025 até 02/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048490

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.455/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01105.0000022804/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARIO WANDERLEY DOS SANTOS, CPF nº 291.753.134-72, matrícula nº 301062, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/12/2025 até 30/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048491

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.454/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056368/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 162.079.297-48, matrícula nº 28672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/12/2025 até 31/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048492

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.453/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000051058/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANA PEREIRA DORIA, CPF nº043.477.694-74, matrícula nº30722, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/09/2025 até 14/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048493

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.452/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045102/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA VERONICA DOS SANTOS, CPF nº.287.468.484-87, matrícula nº1863603, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/09/2025 até 08/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048494

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.451/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055912/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINEIDE BISPO, CPF nº.345.267.225-53, matrícula nº81338, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/11/2025 até 24/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048495

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.527/2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000331/2026, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG N° 1.282/2026, 28 de janeiro de 2026, que resolveu CONCEDER INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS ao servidor ARTUR VITALINO DA SILVA, portador do CPF: 079.659.494-58, matrícula nº3832, ocupante do cargo de GERENTE DE MANUTENCAO E SUPORTE AO USUAR, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)”

LEIA-SE:

“N° DE DIÁRIAS: 0.5 (meia diária)”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1048622

## PORTARIA/SEPLAG N° 861/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053926/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MAYSE DA SILVA FAGUNDES, portadora do CPF n.º 128.548.984-51, matrícula n.º 28427, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048624

## PORTARIA/SEPLAG N° 992/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023884/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 15.736/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de agosto de 2025, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora ANTELMA SILVA MELO LIMA, portadora do CPF:923.307.894-91, matrícula n.º 823903, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

para a(o) CLASSE G

LEIA-SE:

para a(o) CLASSE H

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048625

## PORTARIA/SEPLAG N° 1102/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031648/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEMARY DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.740.824-72, matrícula n.º 824338, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048626

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.100/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025326/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PENHA NUBIA DA SILVA MOURA, portadora do CPF n.º 009.943.824-05, matrícula n.º 83461, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048627

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.099/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024913/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA SIQUEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.437.624-57, matrícula n.º 9863872, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048628

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.093/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024968/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA ANDREIA ALVES DE MELO, portadora do CPF n.º 032.498.044-28, matrícula n.º 84828, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048629

## PORTARIA/SEPLAG N° 1105/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045039/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATALINE POLIANA BRITO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 071.158.774-40, matrícula n.º 9866938, classe D, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048630

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.199/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000017741/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA SOUZA FONSECA, portadora do CPF n.º 151.862.704-82, matrícula n.º 47734, classe B, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048632

**PORTARIA/SEPLAG N° 1104/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043476/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JEBSON CORREIA DE BARROS, portador do CPF n.º 021.496.494-97, matrícula n.º 82448, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048633

**PORTARIA/SEPLAG N° 1103/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035377/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSEILDA MARIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 012.098.704-01, matrícula n.º 823785, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048634

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.198/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000040559/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADRIANO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 038.116.494-26, matrícula n.º 865174, classe B, nível 2, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048635

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.197/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000000384/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EMERSON LOPES LUCAS, portador do CPF n.º 025.226.714-13, matrícula n.º 497, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048636

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.196/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000000656/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES FILHO, portador do CPF n.º 411.266.294-72, matrícula n.º 41314, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048637

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.160/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000028193/2025,

**RESOLVE:**

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora KATIANNE WANDERLEY ROCHA, inscrita no CPF n.º 445.278.024-53, matrícula n.º 864753, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35657045 e DESPACHO PGE COOPA 36228321 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 ano, 05 meses e 19 dias de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 27/03/2025, PIS/PASEP n.º 2.067.905.388-8, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991. nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 05 meses e 19 dias no período de 15/06/2002 a 30/11/2003, prestados à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, na função de PROFESSOR ASSISTENTE.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048638

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.202/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000020875/2025,

**RESOLVE:**

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor RODRIGO TEMOTEO PINTO, inscrito no CPF n.º 976.697.093-91, matrícula n.º 920, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 336226759 /2025 e DESPACHO PGE COOPA 36875672 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 01 MÊS E 08 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MJSP - POLÍCIA FEDERAL emitida em 04/11/2025, NIT n.º 204.56084.91-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 01 mês e 08 dias no período de 22/11/2019 a 11/03/2025, prestados à POLÍCIA FEDERAL, na função de AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048639

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.201/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000040168/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora LUCIANA DA SILVA CERQUEIRA, inscrita no CPF n.º 828.021.904-82, matrícula n.º 826584, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36065286/2025 e DESPACHO PGE COOPA 36219858 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 08 ANOS, 01 MÊS e 00 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 19/07/2024, NIT n.º 1243743176-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 anos, 01 mês e 00 dia no período de 03/02/1992 a 02/03/2000, prestados à SOCIEDADE EDUCATIVA MAR AZUL LTDA, na função de PROFESSORA AUXILIAR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048640

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.200/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021549/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA, portador do CPF n.º 776.711.124-53, matrícula n.º 863657, classe B, nível 2, PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048641

## PORTARIA/SEPLAG N° 1250/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000014006/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor EDMILSON JOSE DA SILVA, CPF n.º 777.392.644-15, matrícula n.º 501438, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048642

## PORTARIA/SEPLAG N° 1254/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 12 da Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no(s) DESPACHO PGE PASUBGER 37054600/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37068359/2026 e DESPACHO PGE PASUBGER 37054600/2026, acolhido pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37068359/2026, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000045897/2025,

RESOLVE:

Art. 1º ASSEGURAR ao servidor ROGERIO BARBOZA DA SILVA, CPF n.º 533.812.544-72, matrícula n.º 863891, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINT. ACOES E PROJETOS ESTRATEGICOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a INCORPORAÇÃO DO REGIME DE EMERGÊNCIA ao subsídio, por ter permanecido lotado em unidade de saúde por mais de 10 (dez) anos consecutivos ininterruptamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048643

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.101/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027676/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 010.916.584-55, matrícula n.º 82026, classe G, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048646

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.258/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020286/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora CAROLINE BARAO DE ARAUJO, CPF n.º 084.805.204-85, matrícula n.º 2486, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048720

## PORTARIA/SEPLAG N° 1256/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000034859/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, CPF n.º 331.738.504-91, matrícula n.º 865534, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048721

## PORTARIA/SEPLAG N° 1255/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033567/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA, CPF n.º 052.702.894-07, matrícula n.º 2855, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048722

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.585/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000056169/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GILMARA CORDEIRO VALENCA, CPF n°063.519.744-88, matrícula n° 9866052, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 24/11/2025 até 07/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1048801

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.584/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000002325/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROBERTA DE SOUSA SILVA, CPF n° 073.197.783-19, matrícula n° 27716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/12/2025 até 20/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1048835

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.583/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000002048/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA WANDYRA RODRIGUES DAS CHAGAS, CPF n° 111.390.644-87, matrícula n° 9864499, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/01/2026 até 06/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1048836

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.582/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000042856/2025,

**RESOLVE:**

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ROSANA ALBUQUERQUE MONTENEGRO, CPF n.º 010.064.484-89, matrícula n.º 2214, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.  
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1048838

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.581/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001310/2026,  
**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora MARTA MARIA MARINHO DE ANDRADE CPF n° 841.509.554-68, matrícula n° 501460, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37369771), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/01/2026 a 11/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1048839

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.580/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000001234/2026,  
**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES CPF n° 564.534.264-04, matrícula n° 864862, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37362523), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/12/2025 a 22/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1048840

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.579/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000001448/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, CPF n° 786.240.374-68, matrícula n° 3971, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/01/2026 até 16/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1048841

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.578/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000028230/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVANA LIMA DO NASCIMENTO, CPF n.º648.377.184-34, matrícula n.º501020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/12/2025 até 27/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1048842

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.577/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002336/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ROSIETE CARNEIRO BANDEIRA, CPF nº 411.346.724-20, matrícula nº 12077, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/01/2026 até 14/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048843

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.576/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000001952/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA, CPF nº 034.265.534-57, matrícula nº 13745, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/01/2026 até 12/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048845

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.575/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002176/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIENE DA SILVA, CPF nº 841.243.184-72, matrícula nº 865537, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/12/2025 até 27/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048846

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.574/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002220/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VIVIANE MARIA FERRO LIMA, CPF nº 550.255.367-15, matrícula nº 42458, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2026 até 13/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048848

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.573/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001558/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVIA KATIA SPENCER PEIXOTO, CPF nº 603.833.994-91, matrícula nº 42778, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/01/2026 até 16/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048849

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.572/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000002290/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE, CPF nº026.163.574-37, matrícula nº2546, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 14/01/2026 até 02/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048850

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.569/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000047095/2025,

## RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS CPF nº 521.471.344-49, matrícula nº 864029, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade AMBULATORIO 24H NOELIA LESSA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37361553), por um período de 90 (noventa) dias, de 29/11/2025 a 26/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048852

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.568/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001587/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDILMA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº021.199.854-05, matrícula nº3182, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 03/11/2025 até 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048853

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.567/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000000132/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA MATEUS SILVA, CPF nº010.122.504-07, matrícula nº865281, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 29/12/2025 até 02/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048854

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.566/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000050333/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA, CPF n.º 024.548.344-64, matrícula n.º 9863839, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048855

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.565/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000038793/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES, CPF n.º 030.634.984-16, matrícula n.º 864391, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048856

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.564/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025500/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDILMANASCIMENTO DA SILVA, CPF nº021.199.854-05, matrícula nº3182, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 28/10/2025 até 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048857

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.563/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000039974/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família , à servidora MARCIA SOARES BRASIL FERNANDES, CPF n.º 787.368.974-34, matrícula n.º 865318, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048858

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.562/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002187/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº 376.710.904-25, matrícula nº 42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 14/01/2026 até 16/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048860

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.561/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001455/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 382.611.894-49, matrícula nº 501685, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/01/2026 até 14/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048861

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.560/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001441/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS, CPF nº279.958.364-49, matrícula nº502031, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048862

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.559/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:34000.0000002071/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCELO FRANKLIN LIMA DE MENEZES, CPF nº 047.090.374-00, matrícula nº 44604, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/01/2026 até 16/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048863

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.558/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054771/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LILIAN LOURENCO DE ARRUDA CPF n.º 047.600.374-11, matrícula n.º 303, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37369482), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/11/2025 a 12/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048866

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.557/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.000001253/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ZILDA SOARES DOS SANTOS CPF n.º 575.791.054-20, matrícula n.º 825681, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37369751), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/01/2026 a 03/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048867

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.556/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.000002134/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SONIA COSTA ATAIDE CPF n.º 776.607.654-34, matrícula n.º 80543, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37357278), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 09/12/2025 a 07/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048868

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.555/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000001833/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARLA PATRICIA NASCIMENTO, CPF n.º 008.725.814-54, matrícula n.º 17572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/01/2026 até 10/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048869

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.554/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000058225/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA PATRICIA DA SILVA SANTOS, CPF n.º 027.640.344-40, matrícula n.º 86688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/12/2025 até 13/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048870

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.553/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000003463/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS, CPF n.º 926.711.524-34, matrícula n.º 825978, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/01/2026 até 20/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048871

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.552/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046370/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MONYK MELO COSTA, CPF n.º 077.322.994-93, matrícula n.º 12757, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048872

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.551/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000001132/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LILIAN LOURENCO DE ARRUDA, CPF n.º 047.600.374-11, matrícula n.º 303, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 02/01/2026 até 10/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048873

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.550/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000003040/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA INES GOMES MORAES, CPF nº309.461.664-04, matrícula nº21911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/01/2026 até 28/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048874

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.549/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002094/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA PATRICIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 027.640.344-40, matrícula nº 86688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/01/2026 até 12/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048875

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.548/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055874/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FERNANDA DE ARAUJO FERRO, CPF nº 035.740.344-40, matrícula nº 84749, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/11/2025 até 12/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048876

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.547/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000059051/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HIDEGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 007.520.414-28, matrícula nº 80538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/12/2025 até 14/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048877

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.546/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000059051/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HIDEGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 007.520.414-28, matrícula nº 9865013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/12/2025 até 14/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048878

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.545/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000003069/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JEANNE APOLINARIO DA SILVA CPF nº 456.479.254-72, matrícula nº 81871, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37369330), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/01/2026 a 03/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048879

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.544/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000002096/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA SEVERINA MESQUITA PONTES CPF nº 152.115.924-68, matrícula nº 826286, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37369380), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/01/2026 a 10/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048880

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.541/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000003202/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora FERNANDA LINS RODRIGUES CAMELO CPF nº 438.400.784-15, matrícula nº 86671, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37369784), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/01/2026 a 19/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048881

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.540/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.000005355/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VERONILDA CERQUEIRA LIMA CPF nº 371.215.965-04, matrícula nº 13173, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37359427), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/11/2025 a 03/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048882

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.539/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000052261/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE LIMA CPF nº 373.362.404-10, matrícula nº 78475, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37361266), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/10/2025 a 27/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048883

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.538/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000003055/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLAVIA CAVALCANTE PLACIDO, CPF nº 777.156.914-53, matrícula nº 826327, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 13/01/2026 até 02/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048884

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.537/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056806/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE RENALDO ARAUJO BARROS, CPF n.º 453.725.604-44, matrícula nº 20195, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/12/2025 até 29/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048885

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.536/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000001396/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GIRLEY FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 802.486.084-87, matrícula nº 827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2026 até 08/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048887

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.535/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000003091/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA, CPF nº 656.911.214-72, matrícula nº 824000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUC PROFIS E ENSINO SUPERIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/01/2026 até 27/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048888

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.534/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055128/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIA DE FATIMA FREIRE TENORIO, CPF nº 924.035.814-53, matrícula nº 22655, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/11/2025 até 17/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048889

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.533/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000002202/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARYELEE CHRISTINNE DA SILVA RAMOS, CPF n.º 041.315.644-32, matrícula nº 826219, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/12/2025 até 28/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048890

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.532/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035808/2025,

**RESOLVE:**

I. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAX DAYVE DE LIMA FIEL, CPF n.º007.812.114-09, matrícula nº84730, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1048891

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1543/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01800.0000008075/2023,

**RESOLVE:**

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I", do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:472/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 28909-4.

II- Designar a 4º Câmara, constituída pelo(a)Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 42771, CONTADOR,

ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO, Matrícula nº 825654, PROFESSOR,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA.

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Art. 14º. § 5º, do Decreto Estadual nº 74513/2021. .

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**PAULA CINTRA DANTAS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048902

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1542/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01400.0000000130/2023,

**RESOLVE:**

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I", do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando nº E:10/2023/ Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0002218-7.

II- Designar a 4º Câmara, constituída pelo(a)Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 42771, CONTADOR,

ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO, Matrícula nº 825654, PROFESSOR,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Art. 14º. § 5º, do Decreto Estadual nº 74513/2021. .

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**PAULA CINTRA DANTAS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1048903

**PORTARIA /SEPLAG Nº. 1.284/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000522/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE

CPF: 098.099.954-58

RG:00000033078459 SSP AL

Matrícula: 3674

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 ( sessenta reais, e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Porto Calvo/AL

OBJETIVO: realizar visita técnica para transportar e instalar 02 (dois) computadores destinados à substituição dos equipamentos da recepção da unidade Já de Porto Calvo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026 .

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1048623

**O Mestre Graça  
publicado pela  
primeira vez  
em edições  
100% alagoanas**

**CAETES \* SÃO BERNARDO  
ANGÚSTIA \* VIDAS SECAS**



coleção  
**GRACILIANO  
RAMOS**



## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

**PORTARIA SECGP/SERIS nº002/2026**

PORTARIA SECGP/SERIS nº 002/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições e prerrogativa fundamentada na Lei Delegada nº 48, publicada no DOE/AL em 30/12/2022 e pelo constante dos autos do Processo Administrativo nº E:34000.0000001566/2026

RESOLVE:

Publicar as escalas de PLANTÕES DA COORDENAÇÃO OPERACIONAL, composta por Policiais Penais gestores da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

Os plantões desta Coordenação Operacional inicia-se, as sextas-feiras, às 16:00h até às 08:00h do dia seguinte. Nos feriados e finais de semana, inicia-se às 08:00h até 08:00h do dia seguinte.

ORDEM	CPF	POLICIAL PENAL	DIAS
01	024.925.464-62	ADALBERTO DE SOUZA BRINGEL	01, 06
02	008.040.544-44	ADÁRIO BARTOLOMEU QUEIROZ MONTEIRO JÚNIOR	13, 16
03	009.107.474-66	CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS	06, 21
04	044.299.024-37	CLEVERTON DOMINGOS DOS SANTOS	07, 27
05	057.230.554-02	CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA	08, 20
06	066.666.104-90	CAROLINA DE ANDRADE S FERREIRA	13, 22
07	041.951.374-46	GLAUBER LUIZ DE ALMEIDA MELO	20, 28
08	910.092.191-20	JOSÉ RICARDO BISPO DE CASTRO	17, 27
09	037.760.944-78	LEIZIANE FERNANDES DA SILVA QUEIROZ	15, 27
10	802.977.224-68	LUCIANNA A. LUPATELLI GEORGEVICH	13, 18
11	010.784.304-89	MILTON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	14, 20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS–MAT.46.694-8

Policial Penal

Secretário Executivo de Gestão Penitenciária

**PORTARIA SECGP/SERIS nº002/2026**

**PORTARIA SECGP/SERIS nº 001/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições e prerrogativa fundamentada na Lei Delegada nº 48, publicada no DOE/AL em 30/12/2022 e pelo constante dos autos do Processo Administrativo nº E:34000.0000002857/2026**

RESOLVE:

Publicar as escalas de PLANTÕES DA COORDENAÇÃO OPERACIONAL, composta por Policiais Penais gestores da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

Os plantões desta Coordenação Operacional inicia-se, nos dias úteis, às 16:00h até às 08:00h do dia seguinte. Nos feriados e finais de semana, inicia-se às 08:00h até 08:00h do dia seguinte.

<b>COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE MACEIÓ – JANEIRO 2026</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>CPF</b>	<b>POLICIAL PENAL</b>	<b>DIAS</b>
1	050.597.824-50	ADEMIR SANTOS DA SILVA	14, 25
2	018.387.054-90	ALEXMAR FARIAS BARBOSA	20, 25
3	040.392.814-11	ALESSANDRA CAVALCANTE DE MENEZES	12, 18
4	095.342.354-90	ANA FLÁVIA FERREIRA ACIOLI	12, 21
5	870.337.044-53	ANA PAULA DE LIMA NASCIMENTO	19, 23
6	859.868.874-68	ANDREA MÁRCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO	08, 27
7	010.020.334-54	CAIO DOS SANTOS LANZAC	01, 13
8	059.976.834-78	CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGÃO DE LIMA	04, 06
9	011.834.364-59	CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS	18, 27
10	011.820.774-12	CHARLLES ANDRE MONTEIRO REIS	07, 20
11	008.458.624-99	CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO	05, 17
12	039.636.574-48	DANIEL DOMINGUES DE MIRANDA	05, 22
13	048.6344.34-71	DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA	04, 06
14	036.939.944-71	DANIELLE RÚBIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	03, 10
15	052.201.134-96	DEIVISON DE OMENA RAMOS	01, 12
16	047.684.954-35	EDUARDO GOUVEIA DA COSTA	04, 06
17	019.399.894-77	ELICÉLIA TENÓRIO DE SOUZA CAVALCANTE	08, 27
18	889.356.044-53	EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO	15, 25
19	010.896.694-10	EVANDRO FÉLIX DA SILVA	16, 27
20	986.458.974-15	FABIANO ANIZIO MOTA DA SILVA	02, 14
21	646.924.264-20	FABIANO REIS DA CUNHA PINTO	12, 21
22	058.460.504-84	FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	04, 28
23	007.683.514-64	GEÓRGIA HILÁRIO CAVALCANTE SANTOS	24, 26
24	031.256.114-82	GEÚ HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA	19, 23
25	036.962.494-75	JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA	19, 23

26	077.163.484-69	JOAO ALONSO VITORIO DA COSTA JANUARIO	16, 25
27	064.996.294-05	JOSE ALBERTO RIBEIRO	02, 15
28	757.487.384-49	JOSE ONESIMO DE A. SILVA	07, 13
29	041.656.574-33	JOSÉ RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS	24, 26
30	029.961.094-22	JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS	07, 13
31	786.203.174-15	LUDMILLA DE MACEDO HOLANDA	02, 15
32	050.367.174-65	MACIEL DA SILVA PEDROSA	07, 13
33	059.052.154-30	MAILSON MONTEIRO DOS SANTOS	03, 10
34	053.213.924-04	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO	24, 26
35	007.780.134-21	MARCELLUS SALUSTRE MARCATO	02, 21
36	539.628.774-87	MARCELO QUERINO DA SILVA	01, 06
37	010.801.034-14	MARCIANO ALEX DA SILVA	09, 11
38	594.933.994-00	MARCUS ANDRÉ DIAS CAVALCANTE	08, 27
39	034.498.544-02	MÔNICA CRISTINA CAVALCANTE GOMES	20, 25
40	042.867.084-97	NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO	12, 17
41	939.283.004-15	NIRLEY KARLEY SILVA LIMA	04, 28
42	052.909.804-07	PHABÍOLA CASSIA SILVESTRE PEREIRA	03, 10
43	020.486.274-47	RAQUEL REMÍGIO DOS SANTOS	14, 20
44	050.890.294-07	RIDINA LUCIA GONÇALVES MOTTA	09, 11
45	068.293.884-06	SAMARA VELUMA LOPES DE OLIVEIRA VERAS	05, 22
46	007.961.704-28	SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA	05, 22
47	041.703.544-60	SHIRLEY MIRELY GONÇALVES ARAÚJO DE MIRANDA	05, 22
48	469.997.874-68	SILVANIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA	06, 13
49	057.178.974-99	STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA	09, 11
50	038.899.534-33	TALLYS HENRYQUE CABRAL BARBOSA	02, 21
51	010.767.864-05	THIAGO DAVID CAVALCANTE MALTA	03, 10
52	021.866.274-26	VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS	09, 23
53	074.745.175-31	YGOR CARDOSO DOS SANTOS	20, 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS – MAT. 46.694-8  
Policial Penal  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

**Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego**  
**(SETE)**

PORTARIA / SETEQ N° 025/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000064/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLI RAMOS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 044.507.764-61

RG:00000000275973 SSP PB

Matrícula: 508

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: 02/02/2026 até 03/02/2026

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica voltada a conhecer o andamento das atividades e identificar boas práticas que possam ser compartilhadas e aplicadas no nosso contexto. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1048496

PORTARIA / SETEQ N° 024/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000064/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAQUEL ALVES PEREIRA

Cargo: GERENCIA DO TRABALHO E EMPREGO - nível GER

CPF: 029.149.603-28

RG:002005010284437 SSP CE

Matrícula: 419

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: 02/02/2026 até 03/02/2026

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica voltada a conhecer o andamento das atividades e identificar boas práticas que possam ser compartilhadas e aplicadas no nosso contexto..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1048497

**Secretaria de Estado do Transporte e**  
**Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA / SETRAND N° 21/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000187/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048896

PORTARIA / SETRAND N° 22/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000187/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048897

PORTARIA / SETRAND N° 23/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000187/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048898

PORTARIA /SETRAND Nº. 24/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000187/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048899

PORTARIA /SETRAND Nº. 25/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000181/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/03/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048900

PORTARIA /SETRAND Nº. 26/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000181/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048904

PORTARIA /SETRAND Nº. 27/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000181/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048905

PORTARIA /SETRAND Nº. 28/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000181/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048908

PORTARIA /SETRAND N° 29/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000182/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048910

PORTARIA /SETRAND N° 30/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000182/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048912

PORTARIA /SETRAND N° 31/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000182/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048916

PORTARIA /SETRAND N° 32/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo n°: 350320000000182/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048918

PORTARIA /SETRAND N° 33/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000174/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:00000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048921

PORTARIA /SETRAND Nº. 34/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000174/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA /SETRAND Nº. 35/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000174/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048925

PORTARIA /SETRAND Nº. 36/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000174/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048926

PORTARIA /SETRAND Nº. 37/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000194/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul ( 1ª etapa e 2ª etapa ), nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 25, 26 e 27 de Fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048927

PORTARIA /SETRAND Nº. 38/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000194/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul ( 1ª etapa e 2ª etapa ), nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 25, 26 e 27 de Fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048929

PORTARIA /SETRAND N° 39/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000194/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul ( 1ª etapa e 2ª etapa ), nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 25, 26 e 27 de Fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048930

PORTARIA /SETRAND N° 40/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000194/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul ( 1ª etapa e 2ª etapa ), nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 25, 26 e 27 de Fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048931

PORTARIA /SETRAND N° 41/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000195/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul ( 1ª etapa e 2ª etapa ), nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 24, 25, 26 e 27 de Fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048933

PORTARIA /SETRAND N° 42/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000195/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul ( 1ª etapa e 2ª etapa ), nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 24, 25, 26 e 27 de Fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048934

PORTARIA /SETRAND N° 43/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000195/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul ( 1ª etapa e 2ª etapa ), nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 24, 25, 26 e 27 de Fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048938

PORTARIA /SETRAND N° 44/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000197/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 05/02/2026

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048940

PORTARIA /SETRAND N° 45/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000197/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 12/02/2026

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048943

PORTARIA /SETRAND N° 46/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000197/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048946

PORTARIA /SETRAND N° 47/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000197/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048948

PORTARIA /SETRAND N° 48/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000169/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras

em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10,11,12,13,19,20,24,25,26,27 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048952

**PORTARIA /SETRAND N° 49/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000169/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10,11,12,13,19,20,24,25,26,27 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048954

**PORTARIA /SETRAND N° 50/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000169/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10,11,12,13,19,20,24,25,26,27 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048957

**PORTARIA /SETRAND N° 51/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000169/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10,11,12,13,19,20,24,25,26,27 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048959

**PORTARIA /SETRAND N° 52/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000179/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048961

**PORTARIA /SETRAND N° 53/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000179/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias

Vicinas do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinas do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048963

PORTARIA /SETRAND N° 54/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000179/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinas do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinas do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048965

PORTARIA /SETRAND N° 55/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000179/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinas do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinas do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048972

PORTARIA /SETRAND N° 56/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000170/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10,11,12,13,19,20,24,25,26,27 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048973

PORTARIA /SETRAND N° 57/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000170/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10,11,12,13,19,20,24,25,26,27 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048976

PORTARIA /SETRAND N° 58/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000170/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10,11,12,13,19,20,24,25,26,27 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048977

PORTARIA /SETRAND N° 59/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000170/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10,11,12,13,19,20,24,25,26,27 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048978

PORTARIA /SETRAND N° 60/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000172/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048980

PORTARIA /SETRAND N° 61/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000172/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048981

PORTARIA /SETRAND N° 62/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000172/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048983

PORTARIA /SETRAND N° 63/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000172/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras

dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048985

PORTARIA /SETRAND Nº. 64/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000000064/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 25, 26 e 27 do mes de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048997

PORTARIA /SETRAND Nº. 65/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000191/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 25, 26 e 27 do mes de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048998

PORTARIA /SETRAND Nº. 66/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000191/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: 112.889.624-95

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 25, 26 e 27 do mes de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1048999

PORTARIA /SETRAND Nº. 67/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000191/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 25, 26 e 27 do mes de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049001

PORTARIA /SETRAND Nº. 68/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000180/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049003

PORTARIA /SETRAND N° 69/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000180/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049004

PORTARIA /SETRAND N° 70/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000180/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049009

PORTARIA /SETRAND N° 71/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000180/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049010

PORTARIA /SETRAND N° 72/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000196/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 05/02/2026

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049012

PORTARIA /SETRAND N° 73/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000196/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 12/02/2026

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049014

PORTARIA /SETRAND Nº. 74/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000196/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049017

PORTARIA /SETRAND Nº. 75/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000196/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
29 de janeiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1049019

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 172/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006444/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTE DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 13/12/2025 até 14/12/2025

DESTINO: Arapiraca/Água Branca

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048647

PORTARIA /POLCAL Nº. 171/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006242/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 108.371.604-21

RG: 000000035370939 SSP AL

Matrícula: 203

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 02/12/2025 até 02/12/2025

DESTINO: Arapiraca/Olivença

OBJETIVO: Periciar local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048649

PORTARIA /POLCAL Nº. 170/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006336/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS

Cargo: - nível

CPF: 841.450.304-78

RG:000084145030478 SSP AL

Matrícula: 826682

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: Operação da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos em diversos estabelecimentos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048650

PORTARIA /POLCAL N°. 169/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000005543/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 101.662.924-94

RG: 000010166292494 SDS AL

Matrícula: 219

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 31/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Maceió/ São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048651

PORTARIA /POLCAL N°. 168/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000006572/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.048.724-17

RG: 000000037842501 SEDS AL

Matrícula: 166

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 29/01/2026 até 30/12/2025

DESTINO: Arapiraca/Campo Alegre

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048652

PORTARIA /POLCAL N°. 167/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000005750/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 21/12/2025 até 21/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARIBONDO

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048653

PORTARIA /POLCAL N°. 166/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000006246/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FILIPE SOSTENES FEIJO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 090.822.904-64

RG: 000000032603886 SSP AL

Matrícula: 167

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/12/2025 até 07/12/2025

DESTINO: Arapiraca/Igreja Nova

OBJETIVO: Exame pericial em local de suicídio .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048656

PORTARIA /POLCAL N°. 165/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000000037/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 31/12/2025 até 03/01/2026

DESTINO: 1 Maceió / Matriz de Camaragibe 2 Maceió / São José da Laje

OBJETIVO: Levantamento pericial de Mortes Violentas nos municípios supracitados em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior). R\$ 69,00. Natureza da Despesa: 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado). R\$ 138,00, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048658

PORTARIA /POLCAL N°. 164/ 2026

O PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000006598/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUGO AUGUSTO MARINHO MOREIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 099.254.274-01

RG: 000000008703169 SDS PE

Matrícula: 136

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 29/12/2025 até 30/12/2025

DESTINO: Maceió - Atalaia

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITA GERAL

Protocolo 1048659

## PORTARIA /POLCAL Nº. 163/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006470/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor DANIEL MELO ALVES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 079.777.654-03

RG: 000000001487730 SSP RO

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 20/12/2025 até 21/12/2025

DESTINO: Maceió - União dos Palmares

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048660

## PORTARIA /POLCAL Nº. 162/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006601/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0

CPF: 163.728.404-72

RG: 000000000214166 SSP AL

Matrícula: 41395

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 29/12/2025 até 29/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/JEQUIÁ DA PRAIA

OBJETIVO: LEVANTAMNETO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048663

## PORTARIA /POLCAL Nº. 161/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006316/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 017.019.866-98

RG: 000000010474428 SDS PE

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Arapiraca/Minador do Negrão

OBJETIVO: Atendimento a local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1414275..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048664

## PORTARIA /POLCAL Nº. 160/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004877/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 382.242.404-87

RG: 000000000842316 SSP AL

Matrícula: 9883

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 17/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: : maceio/união dos palmares

OBJETIVO: atendimento em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048665

## PORTARIA /POLCAL Nº. 159/ 2025

A PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006092/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENCA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 605.727.954-91

RG: 000000000464089 SSP AL

Matrícula: 14844

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 25/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: Maceió / São Luiz do Quitunde

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento a solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048667

## PORTARIA /POLCAL Nº. 158/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006290/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDSON SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 007.498.384-93

RG: 000000001571761 SEDS AL

Matrícula: 43

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 05/12/2025 até 07/12/2025

DESTINO: 1. Maceió / São José da Laje 2. Maceió / Porto Calvo

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento a solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048668

**PORTARIA /POLCAL N° 157/ 2026**

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000006329/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.693.034-92

RG: 000000007978566 SDS PE

Matrícula: 213

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 07/12/2025 até 07/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO

OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 29689/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048669

**PORTARIA /POLCAL N° 156/ 2026**

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000006385/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BARBOSA BISPO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 084.703.864-50

RG: 000000031707157 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 14/12/2025 até 14/12/2025

DESTINO: Arapiraca/Igreja Nova

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta - suicídio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1048671

**PORTARIA /POLCAL N° 155/ 2025**

O PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000006384/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BARBOSA BISPO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 084.703.864-50

RG: 000000031707157 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/12/2025 até 14/12/2025

DESTINO: Arapiraca/Teotônio Vilela

OBJETIVO: Atendimento a local de Morte Violenta (possível homicídio).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITA GERAL

Protocolo 1048672

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

**PORTARIA/ PCAL N° 199/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000001168/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MIGUEL ROCHA NETO, inscrito no CPF n°008.327.354-93, matrícula n°300753, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DPJ1 - EXERCENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO SEU CARGO EFETIVO NO HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1048945

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)**

**PORTARIA /AMGESP N° 13/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo n°E:04105.0000000160/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HENRIQUE CARNEIRO DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA, portador do CPF n.º 069.084.394-10, matrícula n° 250, ocupante do cargo de GERENTE DE COMPRAS DIRETAS, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 10/03/2026 até 24/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1048813

**PORTARIA /AMGESP N° 12/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo n°E:04105.0000001547/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRYELLY DA SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 092.891.034-26, matrícula n° 281, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 02/03/2026 até 21/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1048814

**PORTARIA /AMGESP N° 14/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo n°E:04105.0000000227/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHELE STEPHANE MORAIS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 131.215.764-02, matrícula n° 244, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 18/03/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1048820

## PORTARIA /AMGESP Nº. 15/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000165/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO GONCALVES NETO, portador do CPF n.º 045.937.084-78, matrícula n.º 216, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade GER. EXEC. PLANEJ. ORC. FINAN. E CONTAB. do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 30/03/2026 até 28/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1048892

## PORTARIA /AMGESP Nº. 16/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000161/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUAN KLINSMAN COLACIO DA SILVA, portador do CPF n.º 118.895.114-98, matrícula n.º 255, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 18/03/2026 até 16/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1048928

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

## \*PORTARIA/ DER Nº 0042/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora CLAUDIA MONTEIRO COSTA, portadora do CPF nº 504.978.044-68, Matrícula nº 38922, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, da função gratificada de CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, nível CHDER1 na unidade de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - DIPOFIC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Republishado por incorreção.

Protocolo 1048405

## \*PORTARIA/ DER Nº 0036/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE MARCOS MENDONCA SILVA, portador do CPF nº 454.010.124-20, Matrícula nº 36165, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, da função gratificada de CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO, nível CHDER na unidade de DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Republishado por incorreção.

Protocolo 1048406

## PORTARIA/ DER Nº 0048/2026

DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000557/2026, e considerando Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA APARECIDA TITARA DE ARAUJO, CPF nº456.195.734-00, Matrícula nº 35779, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de chefe secretaria diretoria da presidência, nível chder1, na unidade de Diretoria da Presidência, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1048511

## PORTARIA/ DER Nº 0047/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000557/2026, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS REIS, CPF nº278.366.144-68, Matrícula nº 40316, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE FROTA, nível CHDER1, na unidade de DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1048514

## PORTARIA/ DER Nº 0050/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000557/2026, e considerando Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSITAMONTEIRO DE CARVALHO, CPF nº298.896.694-04, Matrícula nº 35771, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, na unidade DIRETORIA ADJUNTA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE SECRETARIA DIRETORIA ADJUNTA, nível CHDER1, na unidade de DIRETORIA ADJUNTA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1048551

## PORTARIA/ DER Nº 0049/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000557/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ROSITA MONTEIRO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 298.896.694-04, Matrícula nº 35771, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA, nível FEAR1 na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1048552

**Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas**  
**(ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 039/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000090/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS  
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS  
- nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios / São Sebastião / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1048539

PORTARIA / ITERAL Nº. 040/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000088/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Maceió

OBJETIVO: Dar Continuidade e em atendimento a Presidência deste ITERAL e em face da necessidade e urgência no Georreferenciamento e Parcelamento do Imóvel Rural denominado “Assentamento Lameirão” Área de Propriedade do Estado de Alagoas, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao Município de Delmiro Gouveia/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1048541

PORTARIA / ITERAL Nº. 041/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000094/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Pedido Dessa Presidência , se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de DELMIRO GOUVEIA/AL para executar os serviços de Georreferenciamento Topográfico de Loteamento do Assentamento Lameirão Regularização ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1048547

PORTARIA / ITERAL Nº. 042/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000091/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: União dos Palmares / São Sebastião / União dos Palmares

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciado para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1048555

## PORTARIA / ITERAL Nº. 043/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000132/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: União dos Palmares / São Sebastião / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciado para Regularização Fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1048562

## PORTARIA / ITERAL Nº. 044/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000133/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 003.728.041-44

RG:000000459118067 SSP SP

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 02/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Realizar a cobertura da semana de lançamento do programa de regularização fundiária “Rural Legal” no município de Monteirópolis, acompanhando a atuação da equipe técnica do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - Iteral na localidade. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1048570

## PORTARIA / ITERAL Nº. 045/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000093/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER CAMPOS TENORIO LUZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 069.500.404-23

RG:002002006038322 SESP AL

Matrícula: 655

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1048573

## PORTARIA / ITERAL Nº. 046/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000092/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER CAMPOS TENORIO LUZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 069.500.404-23

RG:002002006038322 SESP AL

Matrícula: 655

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 05/01/2026 até 09/01/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1048619

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

## PORTARIA / IZP Nº. 048/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:4804.0000000093/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO FREITAS DE LIMA, portador do CPF n.º 008.068.434-38, matrícula nº 24950, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1048404

PORTARIA / IZP N° 049/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000090/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3  
CPF: 309.354.584-68  
RG:00000000495128 SSP AL  
Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$60,38  
VALOR TOTAL: R\$ 60,38  
PERÍODO: 21/01/2026 até 21/01/2026  
DESTINO: Japaratinga

OBJETIVO: Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governo de Alagoas entrega 82ª Creche Cria no município de Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1048565

PORTARIA / IZP N° 050/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000091/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1  
CPF: 574.235.984-53  
RG: 000098001238303 SSP AL  
Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38  
VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 21/01/2026 até 21/01/2026  
DESTINO: Japaratinga

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governo de Alagoas entrega 82ª Creche Cria no município de Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1048572

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 29/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do art. 23, da Lei n° 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.° 04104.0000004976/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS, portador do CPF n.° 061.752.774-14, matricula n.° 354, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe C, Nível: UNMSDP4C40, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**ODILON MAXIMO DE MORAIS**  
REITOR

Protocolo 1048542

PORTARIA/UNEAL N° 30/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do art. 23, da Lei n° 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual n° 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.° 04104.0000005018/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MAICON CERQUEIRA SANTOS, portador do CPF n.° 019.205.085-03, matricula n.° 350, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe C, Nível: UNMSNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**ODILON MAXIMO DE MORAIS**  
REITOR

Protocolo 1048545

PORTARIA/UNEAL N° 31/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do art. 23, da Lei n° 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual n° 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.° 04104.0000004968/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor KALLARAN CAVALCANTE BARROS, portador do CPF n.° 077.077.534-96, matricula n.° 403, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe B, Nível: UNMSNP2B40, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

**ODILON MAXIMO DE MORAIS**  
REITOR

Protocolo 1048549

## PORTARIA/UNEAL Nº 32/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do artigo art. 23, II da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000005023/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor THIAGO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, portador do CPF n.º 000.942.644-22, matrícula n.º 345, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Adjunto, Nível III: UNMSNP3B40, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1048556

## PORTARIA /UNEAL Nº. 33/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000000302/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JEYLLA SALOME BARBOSA DOS SANTOS LIMA

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 045.365.394-41

RG: 002000001131936 SSP AL

Matrícula: 371

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00

VALOR TOTAL : US\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta dolares)

PERÍODO: 07/02/2026 até 14/02/2026

DESTINO: MACEIÓ-LISBOA/LISBOA-MACEIÓ

OBJETIVO: visita técnica à Universidade de Lisboa, Portugal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-16 (Diárias - pessoal civil/ Diárias fora no exterior), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1048563

## PORTARIA /UNEAL Nº. 34/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004907/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ODILON MAXIMO DE MORAIS

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 754.886.123-00

RG: 000093002140411 SSP CE

Matrícula: 825953

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 320

VALOR TOTAL : US\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos dolares)

PERÍODO: 07/02/2026 até 14/02/2026

DESTINO: MACEIÓ-LISBOA-MACEIÓ

OBJETIVO: Participação de Missão de Trabalho e Visita Institucional no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-16 (Diárias - pessoal civil/ Diárias fora no exterior), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1048568





## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Anadia

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumos abaixo:

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo zero quilômetro modelo SUV para sete lugares, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 13/02/2026, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com)

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de consultório odontológico completo, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 13/02/2026, às 11:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com)

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços de implantação e manutenção de prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 13/02/2026, às 14:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login>

<https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com)

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a conversão, migração, implantação, treinamentos de usuários, customização banco de dados, uso de data-center e manutenção, compreendidos na gestão em protocolo, folha de pagamento, tributos, nota fiscal eletrônica, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 13/02/2026, às 15:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/>

Home/Login OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com/)

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios para cozinha e refeitório escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anadia/AL. Data e hora da sessão de disputa: 16/02/2026, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU

<https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com/)

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Anadia/AL. Data e hora da sessão de disputa: 13/02/2026, às 16:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU

<https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com/)

Anadia/AL, 29 de janeiro de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Protocolo 1048913

## PARTICULARES

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO IMÓVEIS CONFRONTANTES E INTERESSADOS INCERTOS

A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURICI/AL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os proprietários, possuidores, ocupantes de imóveis confrontantes desconhecidos e eventuais interessados, que se processa nesta Serventia o procedimento de Certificação de Georreferenciamento (SIGEF/INCRA) do imóvel rural denominado FAZENDA MUMBUCA, situado em Murici/AL, registrado sob a Matrícula nº 3.499 (Fls. 100 do Livro 2-J). Ficam os referidos destinatários NOTIFICADOS para que, caso queiram, apresentem manifestação ou impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital. O atendimento ocorre na sede deste Cartório, situado à Rua Dom Bosco, nº 28-C, Campo Grande, Murici/AL, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Ressalta-se que o silêncio importará em anuência (concordância), permitindo o prosseguimento do ato registral, conforme o art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73. O presente edital será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, na forma da lei. Sendo a primeira publicação a em 08/01/2026 e essa a segunda.

Murici/AL, 30/01/2026

Stephanie Jane Smith Melo - Oficial de Registro de Imóveis

Protocolo 1048590

ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA VALE DO PRATA ENERGIA LTDA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025, EM 1ª CONVOCAÇÃO.

CNPJ nº 15.408.679/0001-20

NIRE nº 27201416037

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025, às 14 horas, na sede social, situada na Rua do Comércio, nº 564, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-000, realizou-se a Assembleia de Sócios da Vale do Prata Energia LTDA; CONVOCAÇÃO: devidamente convocada e instalada, nos termos do contrato social e do art. 1.072, §2º do Código Civil. PRESENCAS: Compareceu a única sócia, CIMAPRA CIA MERCANTIL AGROPECUÁRIA PRATAGY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.277.489/0001-22, com sede na Rodovia BR 104, KM 89, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP 57.100-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva, brasileiro, casado sob o regime da comunhão total de bens, economista, portador da CI nº 119.234 SSP/AL, inscrito no CPF nº 097.217.464-87, residente e domiciliado em Maceió/AL. Compareceram, ainda, os administradores não sócios da sociedade: Rafael Piatti Oiticica de Paiva e Bruno Rodrigues de Castro e Silva Filho, ambos já qualificados no contrato social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva, que convidou para secretariar a assembleia o Sr. Rafael Piatti Oiticica de Paiva, que aceitou o encargo. ORDEM DO DIA: O Presidente declarou aberta a fase deliberativa, esclarecendo que a Assembleia foi convocada para decidir sobre: a) a redução do capital social da sociedade; b) Destinação do valor correspondente à redução; c) Aprovação da nova redação da Cláusula Quinta do Contrato Social; e d) Ratificação das demais cláusulas contratuais não alteradas. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia e dos esclarecimentos prestados pela presidência, a única sócia, por unanimidade, deliberou o quanto segue: 1) Redução do Capital Social: Foi aprovada a redução do capital social da sociedade, atualmente fixado em R\$ 6.150.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil reais), dividido em 6.150.000 (seis milhões, cento e cinquenta mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), mediante a redução de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. 2) Destinação do Capital Reduzido: Foi aprovada a restituição integral do valor correspondente à redução do capital social, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à única sócia CIMAPRA CIA MERCANTIL AGROPECUÁRIA PRATAGY, nos termos e condições constantes da alteração contratual aprovada. 3) Nova Redação da Cláusula Quinta - Capital Social: Em razão da deliberação acima, foi aprovada a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), dividido em 5.150.000 (cinco milhões, cento e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído da seguinte forma: Sócia - CIMAPRA CIA MERCANTIL AGROPECUÁRIA PRATAGY; Nº de Quotas - 5.150.000; Valor (R\$) - 5.150.000,00; % - 100; TOTAL: 5.150.000 Quotas, no valor de R\$ 5.150.000,00, equivalente à 100%. 4) Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato social que não conflitam com as deliberações ora aprovadas. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela única sócia, pelos administradores presentes e pelos membros da mesa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, autorizando-se o arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL.

Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva

Representando a CIMAPRA CIA MERCANTIL AGRO PECUÁRIA PRATAGY - Presidente da Assembleia

Rafael Piatti Oiticica de Paiva

Administrador não sócio - Secretário

Bruno Rodrigues de Castro e Silva Filho

Administrador não sócio

Protocolo 1048753

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de Pavimentação de diversas ruas no Município de Joaquim Gomes/AL.

Protocolo 1048503

A empresa BBA NORDESTE IND. DE CONT. FLEX. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.000.527/0001-90, com atividade no ramo de Fabricação de Artefatos de Material Plástico, Torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Renovação da Linceça Ambiental de Operação para o empreendimento Industrial , situado no (a) Rodovia divaldo Suruagy, km12, via 06,BL-B,Polo Industrial, Marechal Deodoro-AL.

Protocolo 1048411

J A SUCATAS LTDA (J A SUCATAS), CNPJ: 11.247.441/0001-09, R L, Loteamento Canto do Maina, Q 14, Lote 40, Nº 15, Cidade Universitária, Maceió /AL. CEP: 57.073-483, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Renovação de Licença de Operação, com atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

Protocolo 1048519

S/A USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.229.415/0002-00, situada no Povoado Camaçari, S/Nº, Zona Rural, Coruripe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Reforma/Ampliação do empreendimento denominado Posto Santa Rita.

Protocolo 1048532

CENTRO MEDICO SANTA CECILIA LTDA, inscrito no CNPJ: 41.189.127/0001-88, localizado na R MANOEL LEAO, Nº 161, Centro, Arapiraca/AL, CEP: 57.300-160. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a regularização de licença de operação para atividade de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Protocolo 1048558

RF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONDOMINIO CANNES SPE LTDA, CNPJ Nº 57.081.276/0001-69, com sede a Rua Professor Sílvio de Macedo, 68, andar 4, Sala 02, Jatiúca, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Prévia para Construção do Empreendimento Residencial Condomínio Cannes, localizado em Marechal Deodoro/AL. Foi exigido estudo ambiental.

Protocolo 1048621

A F DE ASSIS PACHECO NUNES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.867.423/0001-18, situada na Fazenda Água de Pituba, s/n, Zona Rural, Coruripe/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para a implementação de um Plano de Compensação Ambiental, em uma área de 1,72 ha, localizada sob as coordenadas geográficas 10º 3'53.73"S e 36º 4'27.26"O.

Protocolo 1048666

P S DO DANTAS AGROPECUARIA (CNPJ:27.568.576/0001-06), torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação (ASV) para viabilizar a ampliação da atividade agropecuária na Fazenda Triunfo, localizada no município de Olho d'Água do Casado/AL. Foi solicitado Inventário Florestal e Plano de Compensação Ambiental.

Protocolo 1048738

PROBIO PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 06.990.156/0001-43, Av. Venâncio Rocha dos Santos, s/n Galpão 900 Colônia de Pindorama Zona Rural Coruripe AL CEP: 57.230-000, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1048794

LOTEAMENTO ALTO DO CRUZEIRO LTDA, CNPJ: 63.822.430/0001-09, ALTO DO CRUZEIRO, 270, BAIRRO DOMINGOS ACACIO, CEP 57.500-000, SANTANA DO IPANEMA - ALAGOAS, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para o LOTEAMENTO ALTO DO CRUZEIRO, ALTO DO CRUZEIRO, 270, BAIRRO DOMINGOS ACACIO, CEP 57.500-000, SANTANA DO IPANEMA - ALAGOAS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1048894

BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ nº 63.619.440/0001-41, com sede na Rua Antônio Medeiros Brandão, 189, Centro, Chã Preta/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade de hotelaria, situada no município de Chã Preta/AL.

Protocolo 1048922